

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
CONVENIO N.º 0575/MDS/2006  
OBJETO: Aquisição de Equipamento, Material de Consumo e  
Material Permanente.

**Digitalizado**



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRE

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MDS

COORD. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas Final Conv. N.º 0575/MDS/2006

ATT: Sr. Fernando Antônio Brandão – Diretor Executivo do FNAS

CEP / CODE POSTAL

SAFS, Quadra 02, Lote 08, Bloco H, Subsolo, Edf. Sede do FNAS.

CEP: 70.070-600 Brasília - DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM CASIÉ DU RÉCÉPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Sebastião Pinto Sobrinho  
 Diretor Executivo do Protocolo

22/09/06

Ricardo de Almeida Pereira  
 Agente de Contas  
 Matrícula: 8.135.444

22 SET 2006



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

CORREIOS  
BRASIL

SO 96056002 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE POST

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POST

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PAQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Rua Ind. Luiz Calheiros Júnior, 123, Farol.  
CEP: 57055-230 Maceió/AL

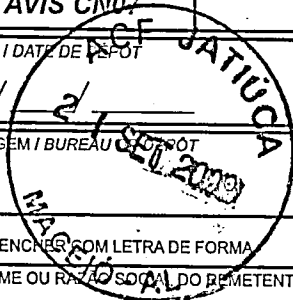
CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

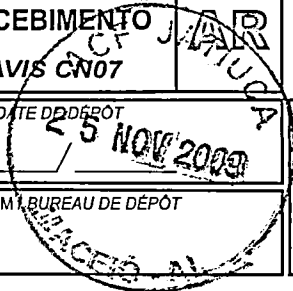
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

SO 96057315 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Rua Ind. Luiz Calheiros Júnior, 123, Farol.**  
**CEP: 57055-230 Maceió/AL**

CIDADE / LOCAL

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESS.

GAB. DEP. OLAVO CALHEIROS

ATT: Sr. JAIMERSOM AMORIM

Documentação Complementar CV N.º 0575/MDS/2006

CEP / CODE POSTAL

END: Câmara do Deputados, Anexo IV, Gabinete 907.

CEP: 70160-900

Brasília/DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CNOT

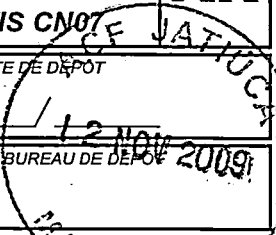
SO 96056999 5 BR

(OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCHAL DEODORO  
Rua Ind. Luiz Calheiros Júnior, 123, Farol.  
CEP: 57055-230 Maceió/AL

CIDADE / LOCAL

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADR

JAIMERSON AMORIM

END: Câmara do Deputados, Anexo IV, Gabinete 907.

CEP: 70.160-900

Brasília/DF

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

SO 31535203 8 BR

CO  
BRASIL

AVIS C107

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
23 / 11 / 2010

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
MACEIO

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Rua Ind. Luiz Calheiros Júnior, 123, Farol.**  
**CEP: 57055-230 Maceió/AL**

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

INFORMAÇÃO PARA O DESTINATÁRIO





## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRES:

MIN. DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME/SNAS/DEFNAS  
 Atend Of. n.º 186/CPC/DEFNAS/SNAS/MDS, ref. CV N.º 575/2006.  
 ATT: Dr. Marcos Geraldo Alves Maria – Coord. P. de Contas do FNAS

CEP / CODE POSTAL

END: SAFS, Quadra 2, Lote 8, Bloco H, Edf. Sede do FNAS.  
 CEP: 70.070-600 Brasília/DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALÉBIEN

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATA DE LIVRATION

*Maria Lucrecia de Oliveira*

*26/04/2010*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

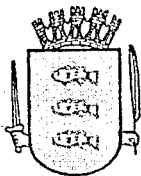
CAIXA DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

26 ABR 2010

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Mauro M. Morris*  
*MAT. 8152517*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



Marechal Deodoro, 20 de abril de 2010.

Ofício GP nº 02-104/2010.

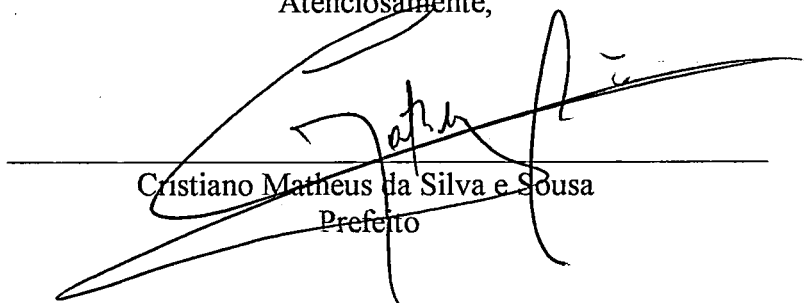
À Vossa Senhoria.  
Dr Marcos Geraldo Alves Maria  
DD. Coordenação de Prestação de Contas  
Fundo Nacional de Assistência Social  
Brasília- DF

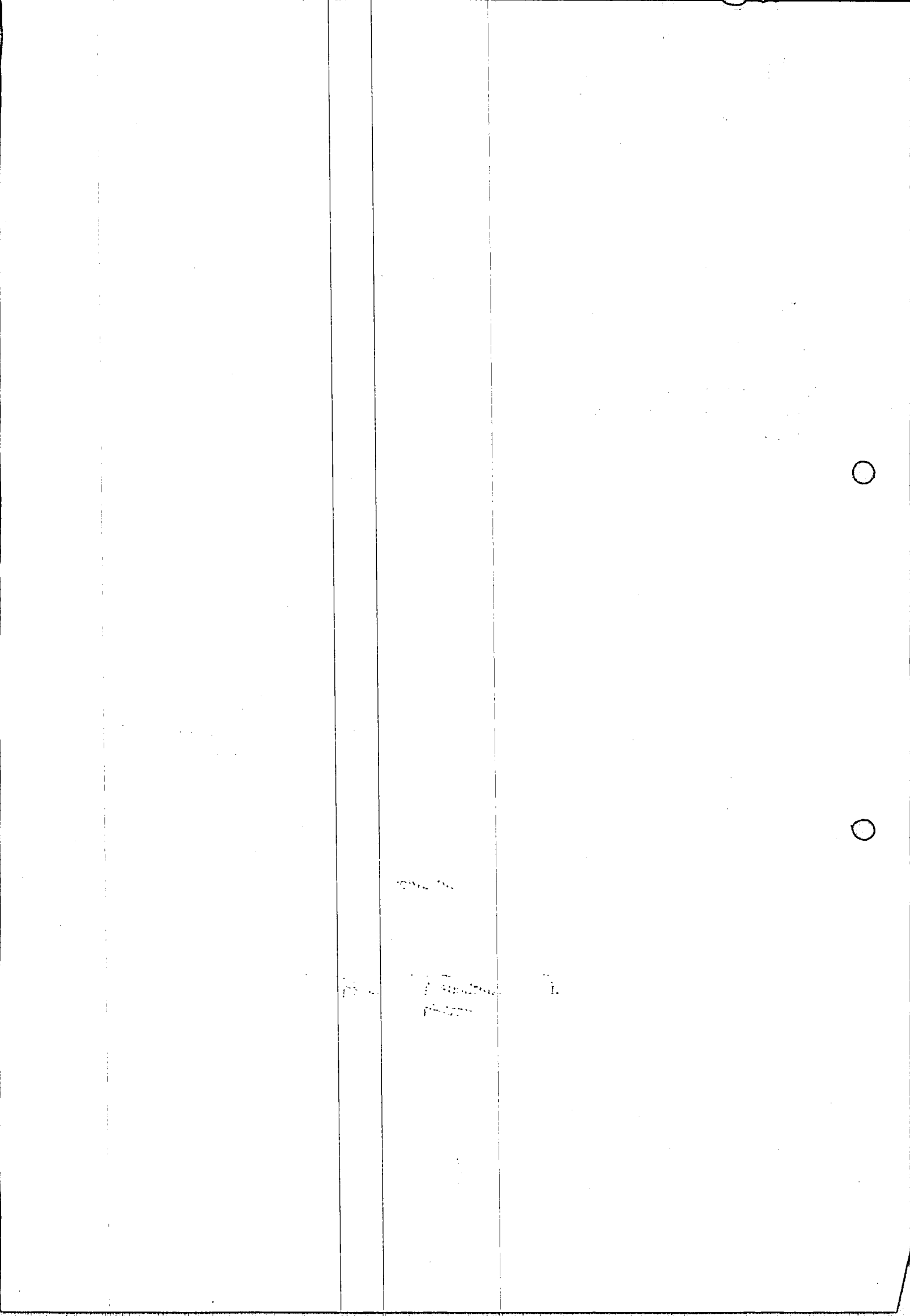
Assunto: Regularização prestação de contas convênio nº 575/2006.

Senhor Coordenador,


Em atendimento ao ofício nº 186/CPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 01 de abril de 2010, estamos encaminhando a Vossa Senhoria Guia de Recolhimento da União - GRU referente a devolução dos recursos não aplicados no mercado financeiro sanando assim a pendência do setor competente desta Coordenação.

Atenciosamente,

  
Cristiano Matheus da Silva e Sousa  
Prefeito



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p align="center"> <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>                  Guia de Recolhimento da União - GRU             </p>	Código de Recolhimento	28860-0
	Número de Referência	71000006009200576
	Competência	04/2010
	Vencimento	30/04/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	12.200.275/0001-58
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	UG / Gestão	330013 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	2.133,14
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA150CE4A3C2CC12F19077D7677C4FC3D]	(*) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	2.133,14

8997000021-6 33140001010-0 95523162885-9 00463921405-6



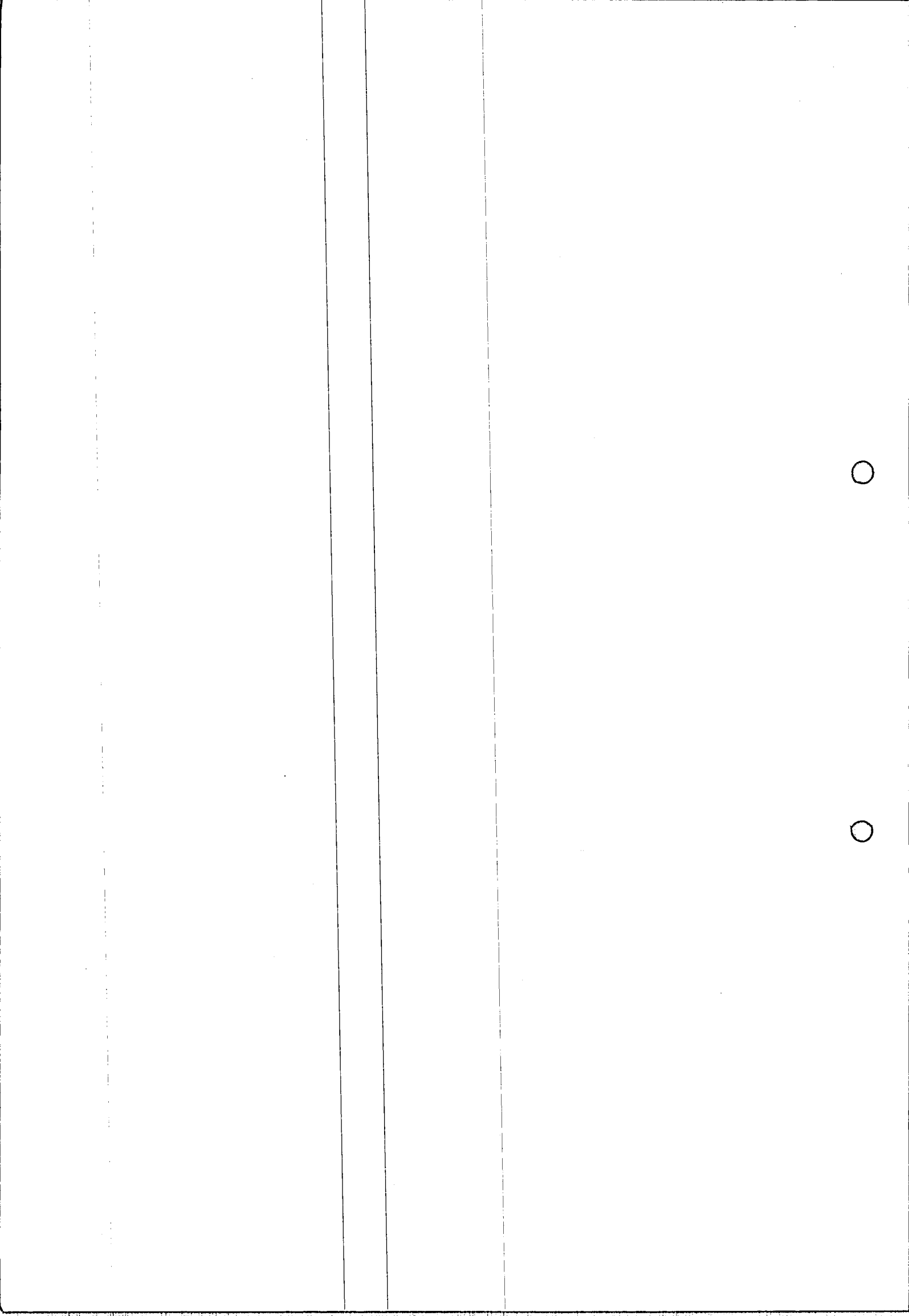
15/04/2010 15

20/04/2010 - BANCO DO BRASIL - 17:20:10  
227415847 0168

**COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA**

```

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8997000021-6 33140001010-0
                  95523162885-9 00463921405-6
Data do pagamento 20/04/2010
NRD de Referencia 71000006009200576
Competencia MM/AAAA 04/2010
Data de Vencimento 30/04/2010
CNPJ 12200275/0001-58
Valor Principal 2.133,14
Valor em Dinheiro 2.133,14
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 2.133,14
=====
NR.AUTENTICACAO 2.094.040.C2C.C7A.819
    
```





Local e data

Marechal Deodoro/AI 20/04/2010

Pago

Importe referente ao pagamento da GRU, cod reconhecimento 28850-0, n. ref 71000006009200676, comp 04/2010, vencimento 30/04/2010 CNPJ 12.200.275/0001-58, UG/Gestão 330013/00001, cf. ofício 186/2010, da pref mun de mar deodoro/ai.

Nome do Titular	D	Histórico	Código contábil - dv	J Titular - dv	Valor - R\$
		55		40023-8	2.133,14

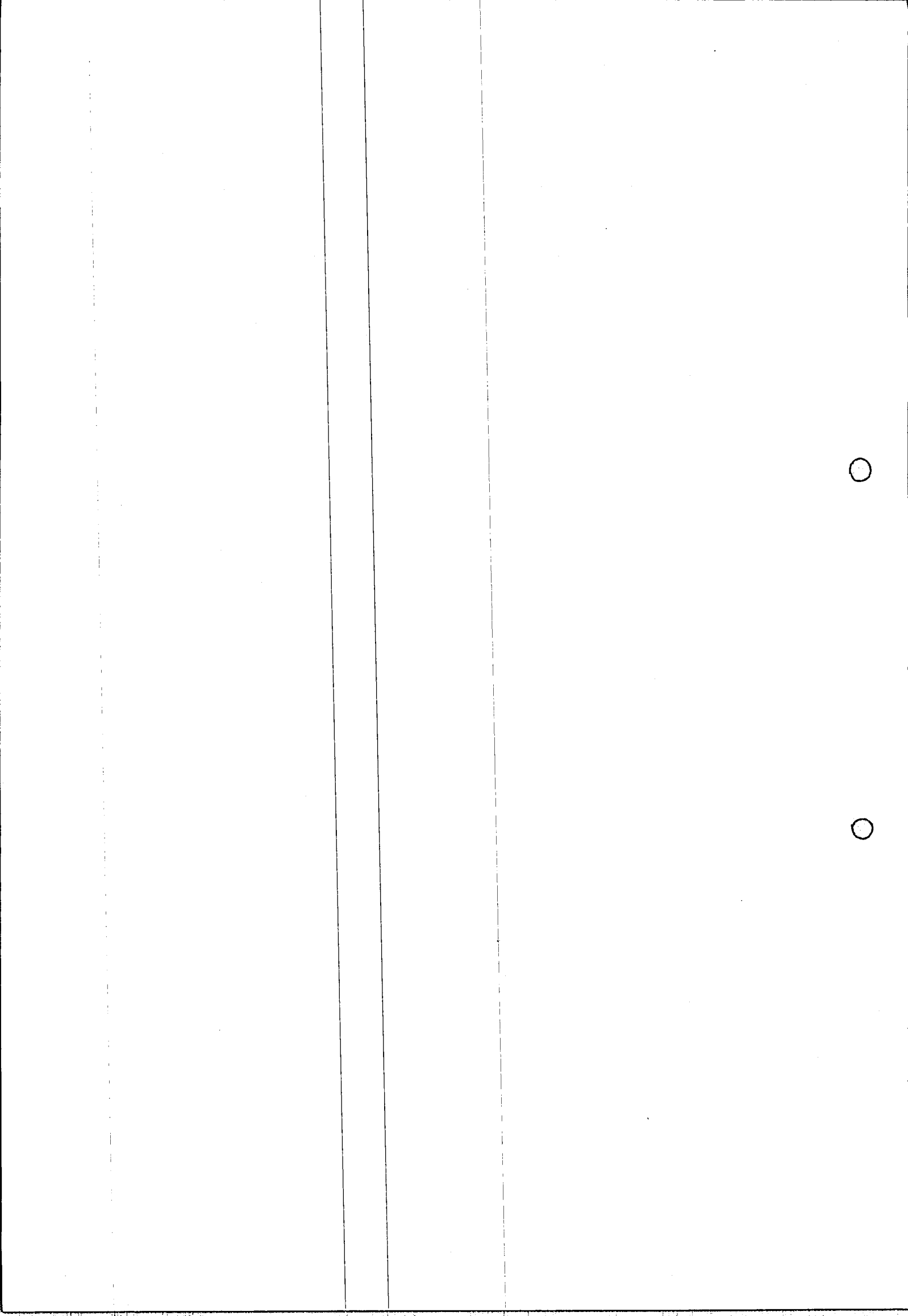
Talvades P. de Oliveira  
Gerente de Agência  
Mat. 9.272.730-1

Recebemos, nesta data, do BANCO DO BRASIL S.A., a importância correspondente ao pagamento acima.

Doc. 070.293.2 - Abril/07 - SISBB 07093 - fra - Via II Cliente

corte na linha pontilhada

2.133,14  
20/04/2010





ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 GABINETE DO PREFEITO  
 Secretaria Municipal de Finanças

## ORDEM DE TRANSFERÊNCIA

**Nº 186/2010**

Marechal Deodoro/AL, 20 de abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
**TALVANES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Gerente Geral do Banco do Brasil S/A  
 Agência Marechal Deodoro  
 Estado de Alagoas

Senhor Gerente.

Servimo-nos do presente, para solicitar os bons serviços dessa conceituada Instituição Financeira, no sentido de efetuar a **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**, entre as Contas Correntes de titularidade desta Prefeitura, conforme abaixo discriminadas:

**R\$ 2.133,14**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(dois mil, cento e reinta e três reais e quatorze centavos).

DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE APLICAÇÃO NÃO EFETUADA NO TEMPO CERTO

Da: Conta Corrente nº

**40.023-8**

Para: Conta Corrente nº

**GRU**

BANCO DO BRASIL S/A - AG 2274-8

Atenciosamente,

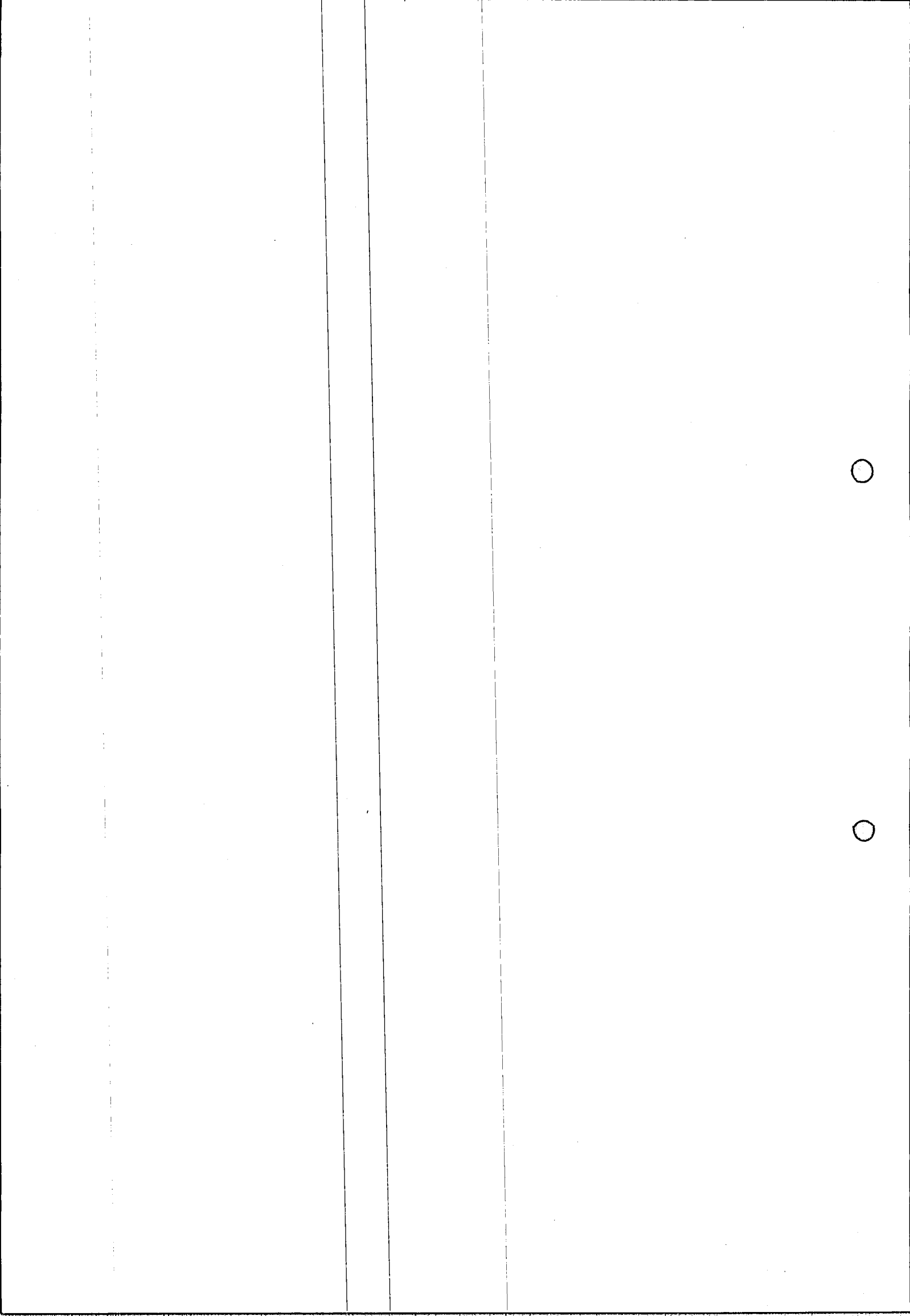
**MINISTERIO DE DESENVOLV.COMBATE A FOME**

**DEVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

**Cristiano Matheus da Silva e Sousa**  
 PREFEITO

*João Roberto Lessa Peixoto*  
**João Roberto Lessa Peixoto**  
 Secretário Municipal de Finanças





Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

SNAS/DEFNAS/CGGT/CPC



71001.009475/2010-80

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

 Secretaria Nacional de Assistência Social  
 Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
 SAFS, Quadra 2, Lote 8, Bloco H - Edifício Sede do FNAS  
 Brasília-DF. CEP: 70070-600

**PROCURADOR**
**CÓPIA**

Ofício nº 186 CPC/DEFNAS/SNAS/MDS

Brasília, 01 de Abril de 2010.

 A Sua Excelência o Senhor  
**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
 Prefeito de Marechal Deodoro  
 Rua Dr. Tavares Bastos s/n  
 CEP: 57.160 - 000 - Marechal Deodoro/AL

Assunto: Solicita regularização da prestação de contas

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 10 dias do recebimento			
PROCESSO ORIGINAL 71000.006009/2006-76	INSTRUMENTO 575/MDS/2006	CONCEDENTE MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS	CONVENIENTE P.M. DE MARECHAL DEODORO/AL
OBJETO PACTUADO / PROPOSTO Aquisição de Equipamento e Material Permanente e Aquisição de Material de Consumo.			
RECURSOS LIBERADOS PELA UNLÃO R\$ 50.000,00	CONTRAPARTIDA CONVENIENTE R\$ 3.000,00	DÉBITO APURADO ATÉ 13/04/10 R\$ 2.133,14	
OBSERVAÇÕES Foram considerados como base do presente resultado os documentos encaminhados por meio dos Ofícios nº 02-367/2009-GPMD, datado de 11/09/09 e 02-442/2009, datado de 09/11/09.			

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, após análise do setor competente desta Coordenação, concluiu-se que a prestação de contas não foi aprovada por não estar de acordo com a IN/STN/MF/Nº 01/97.

2. Dessa forma, solicitamos providências imediatas quanto à regularização da prestação de contas referente ao objeto supracitado, apresentando os documentos que sanem as irregularidades citadas abaixo:

O extrato bancário apresentado evidencia:

- ⇒ Não aplicação do valor de R\$ 50.000,00 no período de 08/07/08 a 09/09/08;
- ⇒ Não aplicação do valor de R\$ 48,78 no período de 28/10/08 a 22/12/08;
- ⇒ Não aplicação do valor de R\$ 1679,18 no período de 22/12/08 a 29/04/09;
- ⇒ Não aplicação do valor de R\$ 3989,18 no período de 29/04/09 a 02/07/09;
- ⇒ Não aplicação do valor de R\$ 704,28 no período de 02/07/09 a 10/09/09.

\* Sendo assim, cabe a devolução dos recursos que seriam auferidos com as aplicações no mercado financeiro durante os períodos e valores mencionados acima, para cumprimento do Art.7º, inciso XIV da IN/STN/ Nº 01/97. Esses valores atualizados monetariamente resultariam em atuais R\$ 2.133,14( dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos), conforme Demonstrativo de Débito em anexo.

Recebido em 13/04/10

Ass. M. Maria Cyana  
Prefeitura de Marechal Deodoro-AL



- Não foi apresentado despacho de adjudicação e homologação ou justificativa com embasamento legal para a dispensa da licitação referente às despesas com material de consumo.

3. Nesse caso, o recolhimento deverá ser feito mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), sendo que os campos mencionados abaixo deverão ser preenchidos da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 330013  
Gestão: 00001

Código do Recolhimento: 28850-0

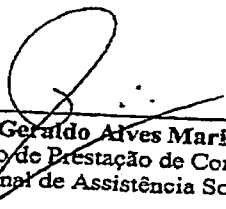
Número de Referência: 71000006009200676

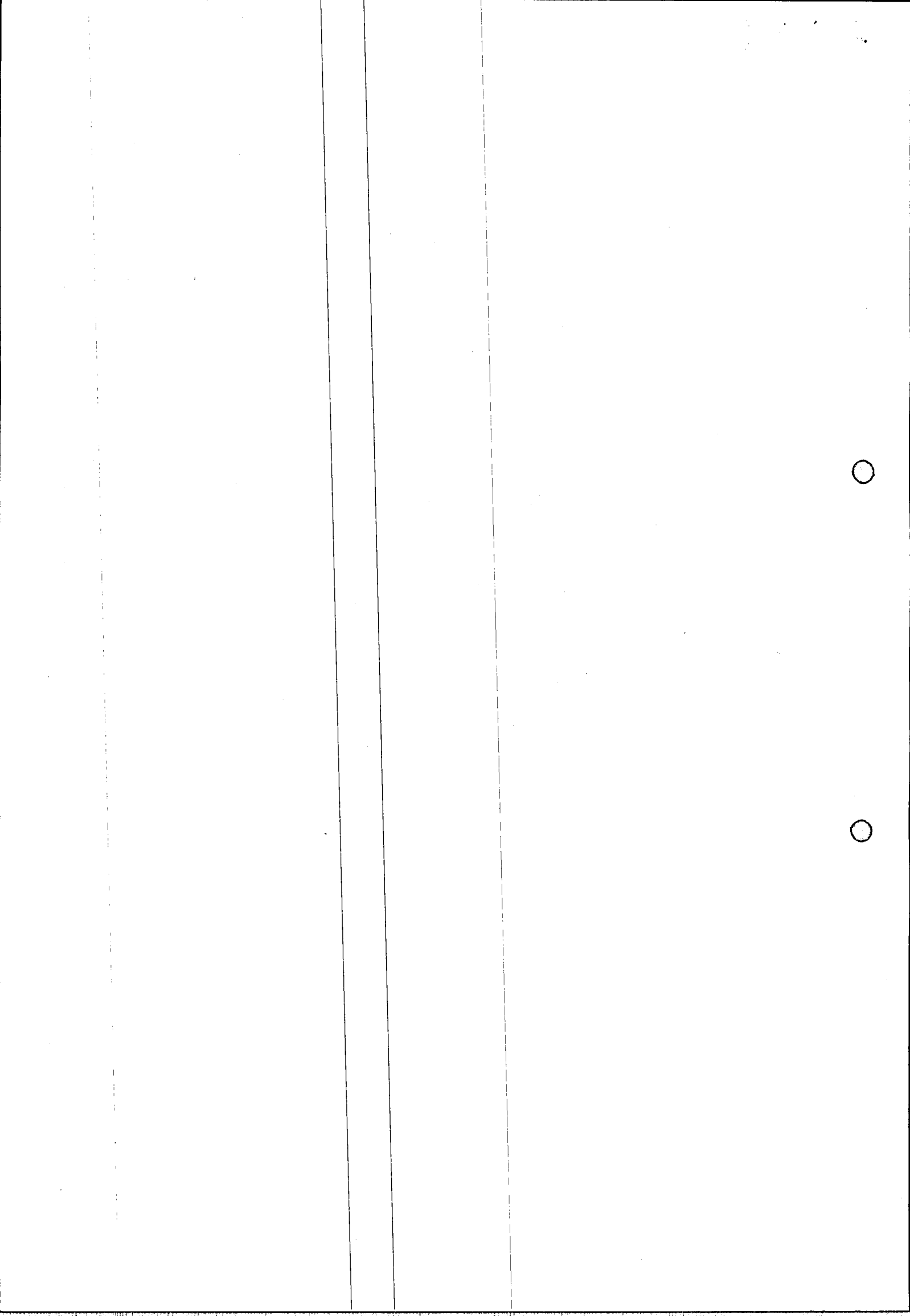
4. Ressaltamos que o não atendimento a esta notificação, de maneira completa, dentro do prazo concedido, a contar do recebimento deste expediente, implicará na imediata inscrição desse Município como inadimplente junto ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira Federal), bem como, conforme previsto na legislação vigente, serão iniciados os procedimentos administrativos internos objetivando a instauração da Tomada de Contas Especial, a qual incidirá na inclusão do vosso nome no CADIN e na Conta "Diversos Responsáveis" do SIAFI, sem comunicação posterior.

5. Cumpre esclarecer que a Súmula TCU N° 230 indica "que compete ao sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando o resguardo do patrimônio público, com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de co-responsabilidade", e, portanto, poderá ser observado por Vossa Excelência o previsto no Art. 5º, §§ 2º e 3º da IN N.º 01/97, objetivando o ressarcimento ao erário federal.

6. Por fim, informamos a Vossa Excelência que, no intuito de dirimirem-se quaisquer dúvidas e/ou oferecerem-se mais informações com referência ao assunto, colocamo-nos a sua inteira disposição por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social-Coordenação de Prestação de Contas, cujo endereço para correspondência encontra-se no cabeçalho deste Ofício.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Geraldo Alves Maria  
Coordenação de Prestação de Contas  
Fundo Nacional de Assistência Social



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

Responsável (eis): **CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**

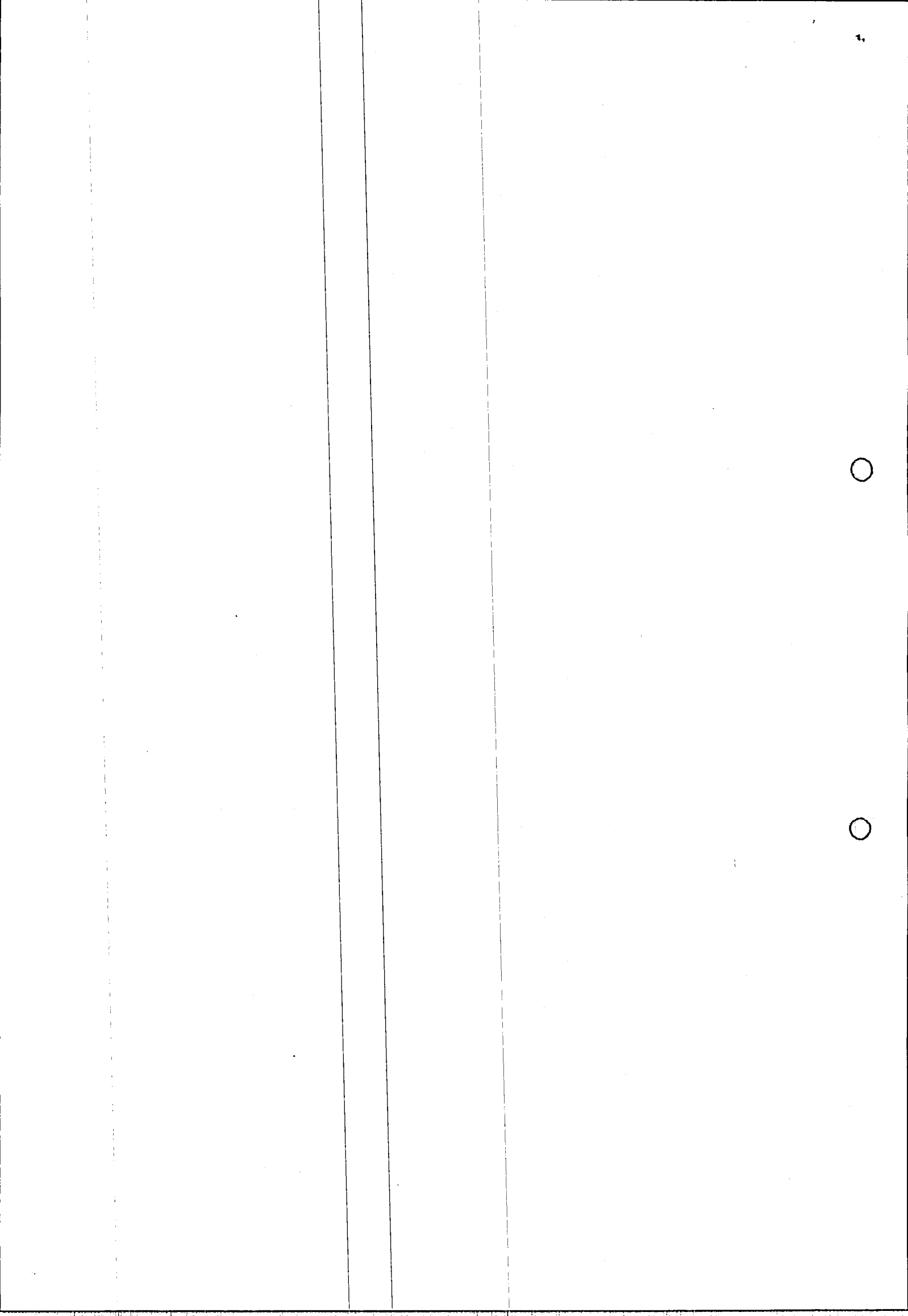
Função (ões): **Prefeito de Marechal Deodoro**

Origem(ens) do débito: **Não aplicação no mercado financeiro do recurso de R\$ 50.000,00/ Não aplicação no mercado financeiro de saldos em conta corrente durante alguns períodos.**

Período: **08/07/2008 a 25/03/2010**

HISTÓRICO

Data Evento	D/C	Moeda	Valor	Valor Atualizado	Dedução Recolh.	Total do Valor	Juros Atualizados	Juros Recolh.	Dedução Recolh.	Total de Juros	
08/07/2008	D	R\$	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09/09/2008	C	R\$	50.000,00	50.405,00	48.991,90	1.413,10	1.008,10	0,00	0,00	0,00	
28/10/2008	D	R\$	48,78	1.416,77	0,00	1.485,56	14,17	0,00	1.008,10	0,00	
22/12/2008	D	R\$	1.679,18	1.477,43	0,00	3.158,61	29,55	14,28	0,00	14,17	
22/12/2008	C	R\$	48,78	3.158,61	4,95	3.151,66	0,00	43,83	43,83	43,83	
29/04/2009	D	R\$	3.989,18	3.199,58	0,00	7.188,74	127,98	0,00	0,00	0,00	
29/04/2009	C	R\$	1.679,18	7.188,74	1.551,20	5.637,54	0,00	127,98	0,00	127,98	
02/07/2009	D	R\$	704,28	5.711,96	0,00	6.416,24	171,36	0,00	127,98	0,00	
02/07/2009	C	R\$	3.989,18	6.416,24	3.817,82	2.698,42	0,00	0,00	0,00	171,36	
10/09/2009	C	R\$	704,28	2.698,55	652,11	1.956,44	52,17	171,36	171,36	0,00	
25/03/2010	-	R\$	0,00	2.012,40	0,00	2.012,40	120,74	0,00	52,17	0,00	
Débito(s) a cujo pagamento foi(ram) condenado(s) por Acórdão(s) de 21/01/2010, apurado(s) no processo nº TC 6009/2006-76							R\$	0,00	0,00	120,74	
										56.421,42	
001)	Atualização monetária do valor de R\$ 50.000,00 no período de 08/07/2008 até 09/09/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0081, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7113, vigente em 09/09/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,6975, em vigor em 08/07/2008						R\$			50.405,00	
002)	Juros de Mora de 002% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 50.405,00, contados a partir de AGO/2008						R\$			1.008,10	
003)	Valor recolhido em 09/09/2008, deduzido de juros anteriores corrigidos não ressarcidos e principal do débito						R\$			50.000,00	
004)	Saldo dos Juros após recolhimento (Juros - Deducao := R\$ 1.008,10 - R\$ 1.008,10)						R\$			0,00	
005)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 50.405,00 - R\$ 48.991,90)						R\$			1.413,10	
006)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.413,10 no período de 09/09/2008 até 28/10/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0026, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7157, vigente em 28/10/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7113, em vigor em 09/09/2008						R\$			1.416,77	
007)	Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.416,77, contados a partir de OUT/2008						R\$			14,17	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

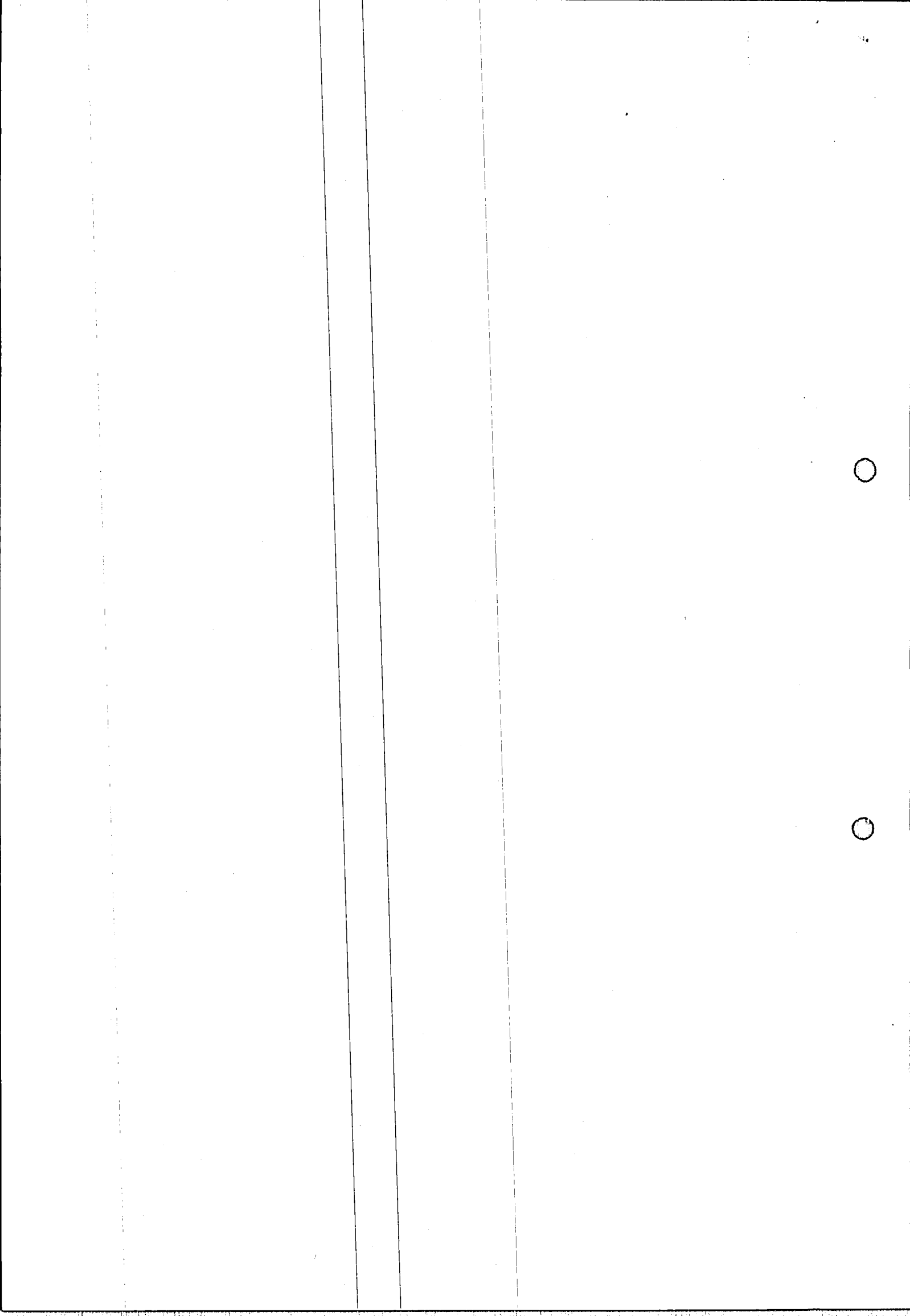
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

008)	Resultado da soma do Débito de R\$ 48,78 em 28/10/2008 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.416,77	R\$	1.465,
009)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.465,55 no período de 28/10/2008 até 22/12/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0081, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7296, vigente em 22/12/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7157, em vigor em 28/10/2008	R\$	1.477,4
010)	Atualização monetária do valor de R\$ 14,17 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 28/10/2008 até 22/12/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0081, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7296, vigente em 22/12/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7157, em vigor em 28/10/2008	R\$	14,28
011)	Juros de Mora de 0,02% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 1.477,43, contados a partir de NOV/2008	R\$	29,55
012)	Totalização dos Juros de Mora (Valor R\$ 29,55) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R\$ 14,28)	R\$	43,83
013)	Resultado da soma do Débito de R\$ 1.679,18 em 22/12/2008 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 1.477,43	R\$	3.156,61
014)	Atualização monetária do valor de R\$ 3.156,61 no período de 22/12/2008 até 22/12/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7296, vigente em 22/12/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7296, em vigor em 22/12/2008	R\$	3.156,61
015)	Atualização monetária do valor de R\$ 43,83 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 22/12/2008 até 22/12/2008, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7296, vigente em 22/12/2008, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7296, em vigor em 22/12/2008	R\$	43,83
016)	Valor recolhido em 22/12/2008, deduzido de juros anteriores corrigidos não ressarcidos e principal do débito	R\$	48,78
017)	Saldo dos Juros após recolhimento (Juros - Dedução := R\$ 43,83 - R\$ 43,83)	R\$	0,00
018)	Saldo do débito (Principal - Dedução := R\$ 3.156,61 - R\$ 4,95)	R\$	3.151,66
019)	Atualização monetária do valor de R\$ 3.151,66 no período de 22/12/2008 até 29/04/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0152, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7558, vigente em 29/04/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7296, em vigor em 22/12/2008	R\$	3.199,56
020)	Juros de Mora de 0,04% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 3.199,56, contados a partir de JAN/2009	R\$	127,98
021)	Resultado da soma do Débito de R\$ 3.989,18 em 29/04/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 3.199,56	R\$	7.188,74





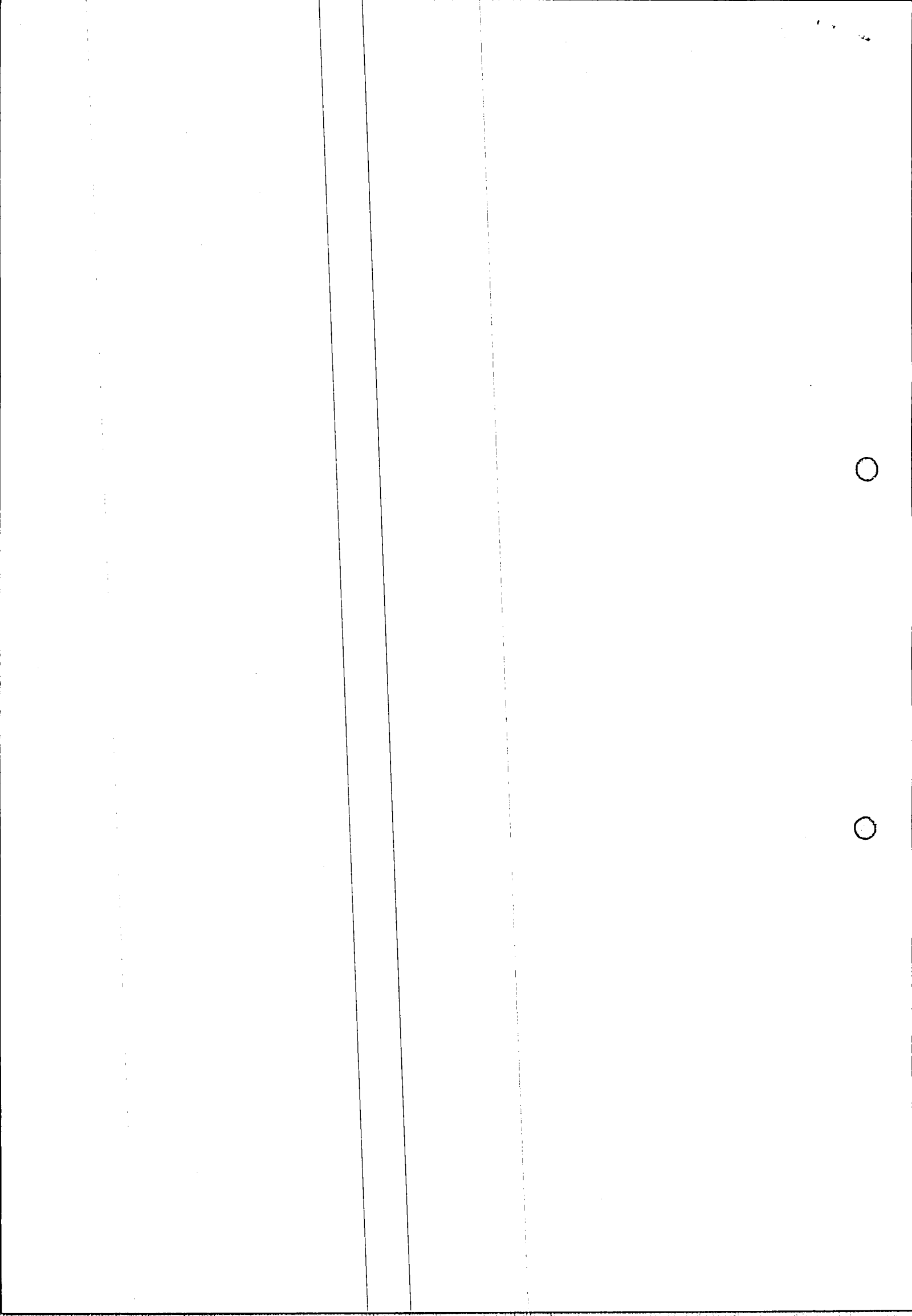
17 07 10 11.10 (02) 0200 001  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

022)	Atualização monetária do valor de R\$ 7.188,74 no período de 29/04/2009 até 29/04/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7558, vigente em 29/04/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7558, em vigor em 29/04/2009	R\$	7.188,7
023)	Atualização monetária do valor de R\$ 127,98 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 29/04/2009 até 29/04/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7558, vigente em 29/04/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7558, em vigor em 29/04/2009	R\$	127,9
024)	Valor recolhido em 29/04/2009, deduzido de juros anteriores corrigidos não ressarcidos e principal do débito	R\$	1.679,18
025)	Saldo dos Juros após recolhimento (Juros - Dedução := R\$ 127,98 - R\$ 127,98)	R\$	0,00
026)	Saldo do débito (Principal - Dedução := R\$ 7.188,74 - R\$ 1.551,20)	R\$	5.637,54
027)	Atualização monetária do valor de R\$ 5.637,54 no período de 29/04/2009 até 02/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0132, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7789, vigente em 02/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7558, em vigor em 29/04/2009	R\$	5.711,96
028)	Juros de Mora de 00% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 5.711,96, contados a partir de MAI/2009	R\$	171,36
029)	Resultado da soma do Débito de R\$ 704,28 em 02/07/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 5.711,96	R\$	6.416,24
030)	Atualização monetária do valor de R\$ 6.416,24 no período de 02/07/2009 até 02/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7789, vigente em 02/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7789, em vigor em 02/07/2009	R\$	6.416,24
031)	Atualização monetária do valor de R\$ 171,36 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 02/07/2009 até 02/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7789, vigente em 02/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7789, em vigor em 02/07/2009	R\$	171,36
032)	Valor recolhido em 02/07/2009, deduzido de juros anteriores corrigidos não ressarcidos e principal do débito	R\$	3.989,18
033)	Saldo dos Juros após recolhimento (Juros - Dedução := R\$ 171,36 - R\$ 171,36)	R\$	0,00
034)	Saldo do débito (Principal - Dedução := R\$ 6.416,24 - R\$ 3.817,82)	R\$	2.598,42
035)	Atualização monetária do valor de R\$ 2.598,42 no período de 02/07/2009 até 10/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0039, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7858, vigente em 10/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7789, em	R\$	2.608,55



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DEMONSTRATIVO DE DÉBITO**

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

	vigor em 02/07/2009		
036)	Juros de Mora de 002% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.608,55, contados a partir de AGO/2009	R\$	52,7
037)	Valor recolhido em 10/09/2009, deduzido de juros anteriores corrigidos não ressarcidos e principal do débito	R\$	704,2
038)	Saldo dos Juros após recolhimento (Juros - Deducao := R\$ 52,17 - R\$ 52,17)	R\$	0,0
039)	Saldo do débito (Principal - Deducao := R\$ 2.608,55 - R\$ 652,11)	R\$	1.956,4
040)	Atualização monetária do valor de R\$ 1.956,44 no período de 10/09/2009 até 25/03/2010, utilizando-se o coeficiente 1,0286, obtido com a divisão do valor do n° índice-IPCA de 1,8369, vigente em 25/03/2010, pelo valor do n° índice-IPCA de 1,7858, em vigor em 10/09/2009	R\$	2.012,4
041)	Juros de Mora de 006% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração, calculados sobre o valor de R\$ 2.012,40, contados a partir de OUT/2009	R\$	120,7
041.a)	Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 2.012,40) com os juros no valor de (R\$ 120,74)	R\$	2.133,1

MDS/FNAS/CPC , 25/03/2010

Analista/CPC

Chefe de Divisão

Visto:

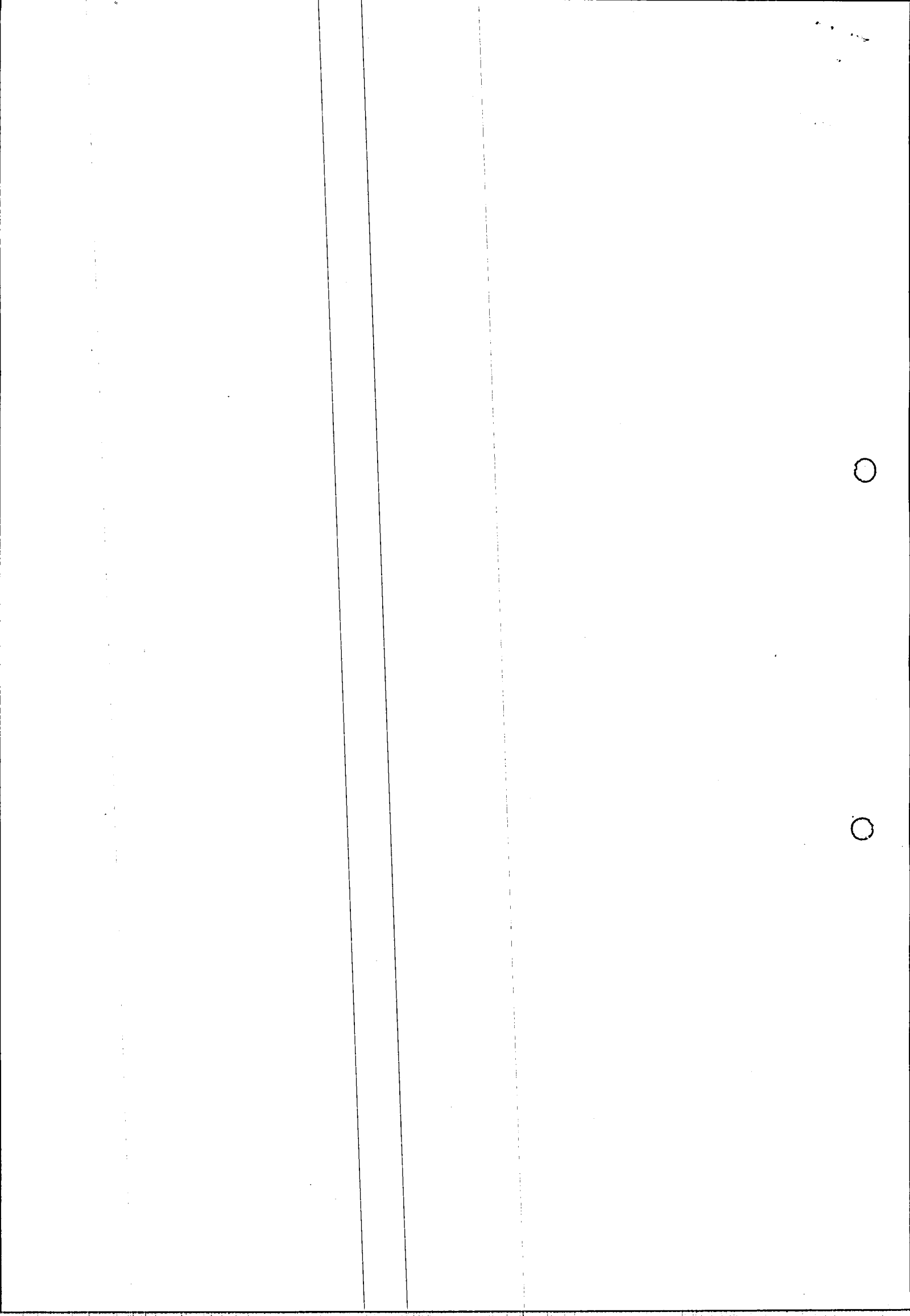
Coordenador/CPC

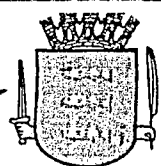
LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 08/07/2008 a 26/10/2000 - Unidade Fiscal de Referência - UFIR - Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91;
- De 08/07/2008 a 25/03/2010 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000
- Juros de Mora calculados nos termos do Art. 16 do DL nº 2.323/87 - in DOU de 05/03/87, Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91 e da Decisão nº 484/94 - TCU - Plenário, de 27/07/94, Ata nº 35/94, in DOU de 08/08/94 e da Decisão nº 1.122/2000 - TCU - Plenário, de 13/12/2000

Débitos considerados até 25/03/2010  
Atualização realizada somente até 31/03/2010

Rotina de Cálculo Local 4.13 de Dezembro de 2004





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete do Prefeito**

71000.0060445/2009-23

Ofício GP nº 02-442/2009.

Marechal Deodoro, 09 de novembro de 2009.

Ilmo Sr,  
Dr. Fernando Antônio Brandão  
DD. Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social.  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.  
Brasília - DF

Assunto: Convênio nº 0575/MDS/2006.

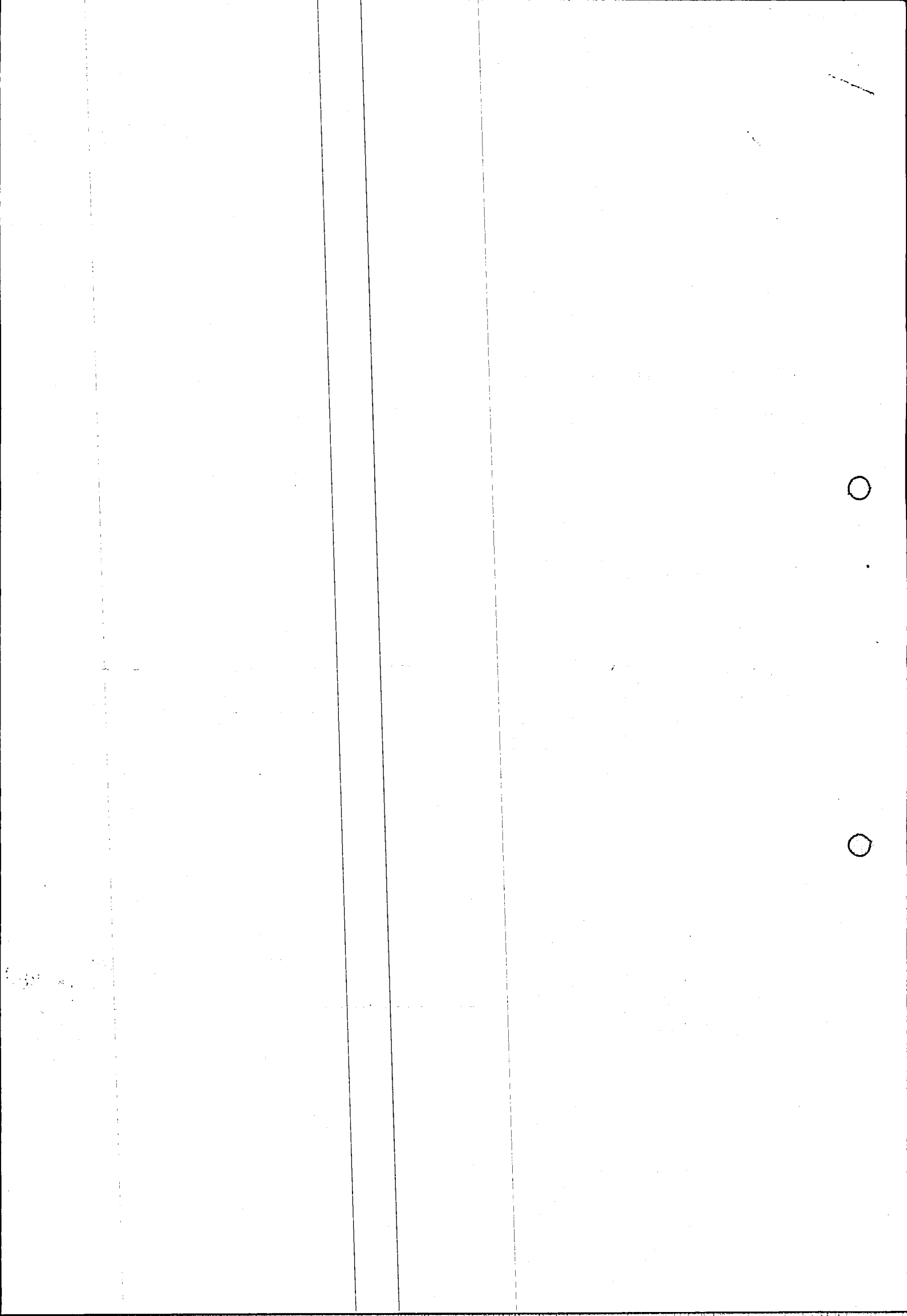
Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 548/DEFNAS/MDS, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, documentação complementar atendendo assim as pendências solicitadas referente ao convênio nº 0575/MDS/2006, processo nº 71000.006009/2006-76 que teve como objetivo a Aquisição de Equipamento, Material de Consumo e Material Permanente.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA  
Prefeito

Ministério do Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome/Protocolo Setorial/FNAS  
Recebido 19, 11, 2009  
MARIA L  
Responsável





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete do Prefeito**

Marechal Deodoro, 09 de novembro de 2009.

Ofício GP nº 02-442/2009.

Ilmo Sr,  
Dr. Fernando Antônio Brandão  
DD. Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social.  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.  
Brasília - DF

Assunto: Convênio nº 0575/MDS/2006.

Senhor Diretor,

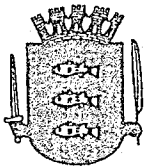
Em atenção ao ofício nº 548/DEFNAS/MDS, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, documentação complementar atendendo assim as pendências solicitadas referente ao convênio nº 0575/MDS/2006, processo nº 71000.006009/2006-76 que teve como objetivo a Aquisição de Equipamento, Material de Consumo e Material Permanente.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA  
Prefeito



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



### Relatório do Cumprimento do Objeto

A casa de passagem desde sua implantação, através do Projeto aconchego em 2004, apresentou como uma de suas necessidades a aquisição de um automóvel para atender as crianças ali acolhidas, bem como o atendimento e acompanhamento das entidades que atendem as crianças do município seja em atividades de acolhimento ou em sócio-educativas.

Com a celebração do Convênio nº 575/MDS/2006, PROCESSO Nº71000.006009/2006-76, do Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome com a prefeitura de Marechal Deodoro, foi possível a aquisição de uma Kombi que devido a compra ter sido efetuada em julho de 2009, e em decorrência da busca de informação correta da aplicação da adesivagem e regularização do automóvel junto ao Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN, encontra-se em GREVE.

A referida aquisição de um automóvel automotor atenderá o objetivo da casa de Passagem no que diz respeito:

Atender as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público que necessite de um acolhimento,

Transportar os técnicos para atividades de visitas domiciliares para fins de retorno da criança/adolescente ao seio da familiar.

Busca de endereço de familiares para atender com a maior urgência possível o desabrigo das crianças, por ser considerado uma excepcionalidade o afastamento do convívio familiar e deve ser provisório.

Busca ativa de dados e informações necessárias, bem como para desenvolver atividades que propicie a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do transporte a escola, passeios, viagens e outras atividades que se fizerem necessárias para o fortalecimento destes vínculos;

Visitas as entidades e Instituições que desenvolvam atividades de atendimento a criança e adolescente, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescentes das comunidades que participam das atividades oferecidas pela casa de Passagem através de suas oficinas de música, reforço escolar, informática, futebol e filé, aproximadamente 200 crianças e adolescentes.

Marechal Deodoro, 06 de novembro de 2009



MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

GPC 05

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Convênio nº 0575/MDS/2006
---	------------------------------

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

( ) Parcial ( X ) Final	Período de 08/07/2008 A 02/07/2009
-------------------------	------------------------------------

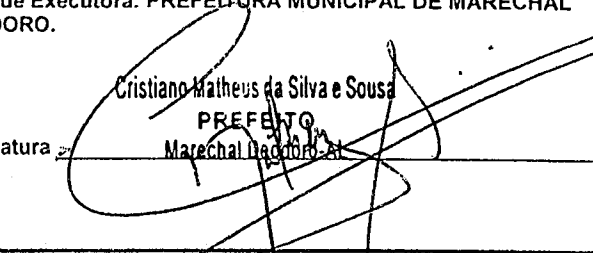
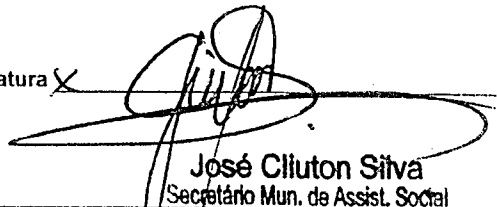
**DADOS BANCÁRIOS**

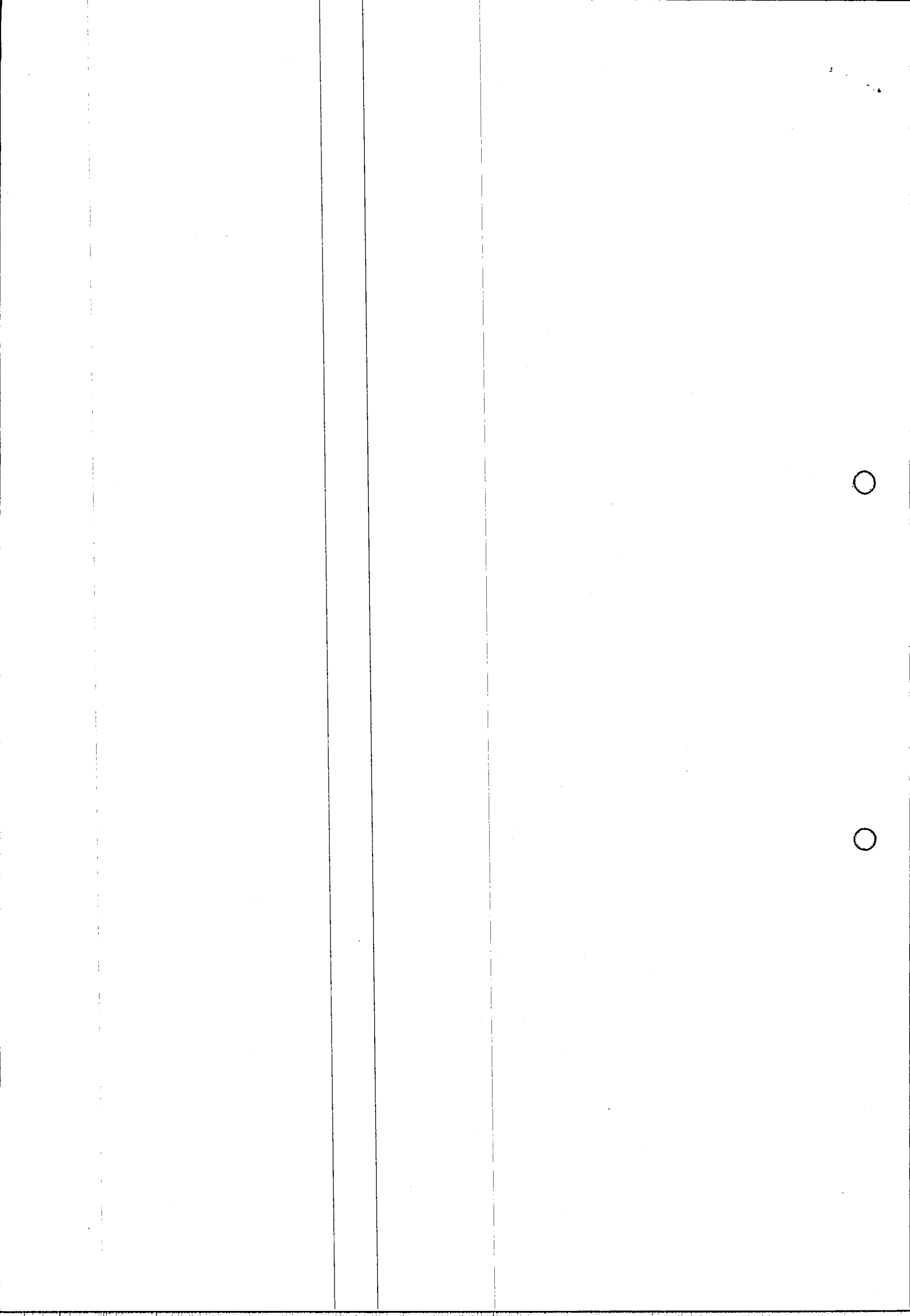
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 2274-8	Conta-Corrente nº 15.564-0
--------------------------	-------------------	-------------------------------

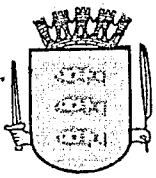
**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário em 10/09/2009 Conta Corrente Conta Aplicação	0,00
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário: <u>Data/Número do Cheque/OB</u> <u>Nome do Credor</u> _____ _____	
(-) Valores Creditados a Identificar: _____	
(+) Valores Debitados a Identificar: _____	

**SALDO DISPONÍVEL**

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.	Responsável pela Execução
Assinatura  Cristiano Matheus da Silva e Sousa PREFEITO Marechal Deodoro-AL	Assinatura  José Cliton Silva Secretário Mun. de Assist. Social Marechal Deodoro-AL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE**

Declaro para os devidos fins, que os recursos transferidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido de contrapartida no valor de R\$3.940,00(três mil, novecentos e quarenta reais) e com rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.890,00(dois mil, oitocentos e noventa reais), foram integralmente utilizados no exercício 2008/2009, e que o objeto do programa supracitado foi fielmente cumprido, conforme cláusula específica do referido instrumento.

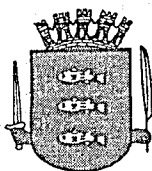
Marechal Deodoro, 05 de setembro de 2009.

  
**Cristiano Matheus da Silva Sousa**  
Prefeito

1944-1945  
1946-1947  
1948-1949  
1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025



1944-1945  
1946-1947  
1948-1949  
1950-1951  
1952-1953  
1954-1955  
1956-1957  
1958-1959  
1960-1961  
1962-1963  
1964-1965  
1966-1967  
1968-1969  
1970-1971  
1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981  
1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991  
1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001  
2002-2003  
2004-2005  
2006-2007  
2008-2009  
2010-2011  
2012-2013  
2014-2015  
2016-2017  
2018-2019  
2020-2021  
2022-2023  
2024-2025



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete do Prefeito**

Protocolo 71001.066205/2009.32

Ofício nº 02 - 430 /2009 GP

Marechal Deodoro, 13 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Fernando Antônio Brandão**  
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
Brasília – DF

Assunto: Documentação complementar para análise da Prestação de Contas  
CV nº. 0575/MSD/2006.

Senhor Diretor,

Visando complementar a documentação para análise Prestação de Contas do Convênio nº. 0575/MDS/2006, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Material Pemanente, estamos encaminhando os documentos relacionados a seguir.

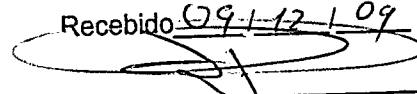
- Cópia autenticada do CRV do carro adquirido;
- Cópia autenticada do CRLV do carro adquirido;
- Formulário GPC 05 – Conciliação Bancária;

Atenciosamente,

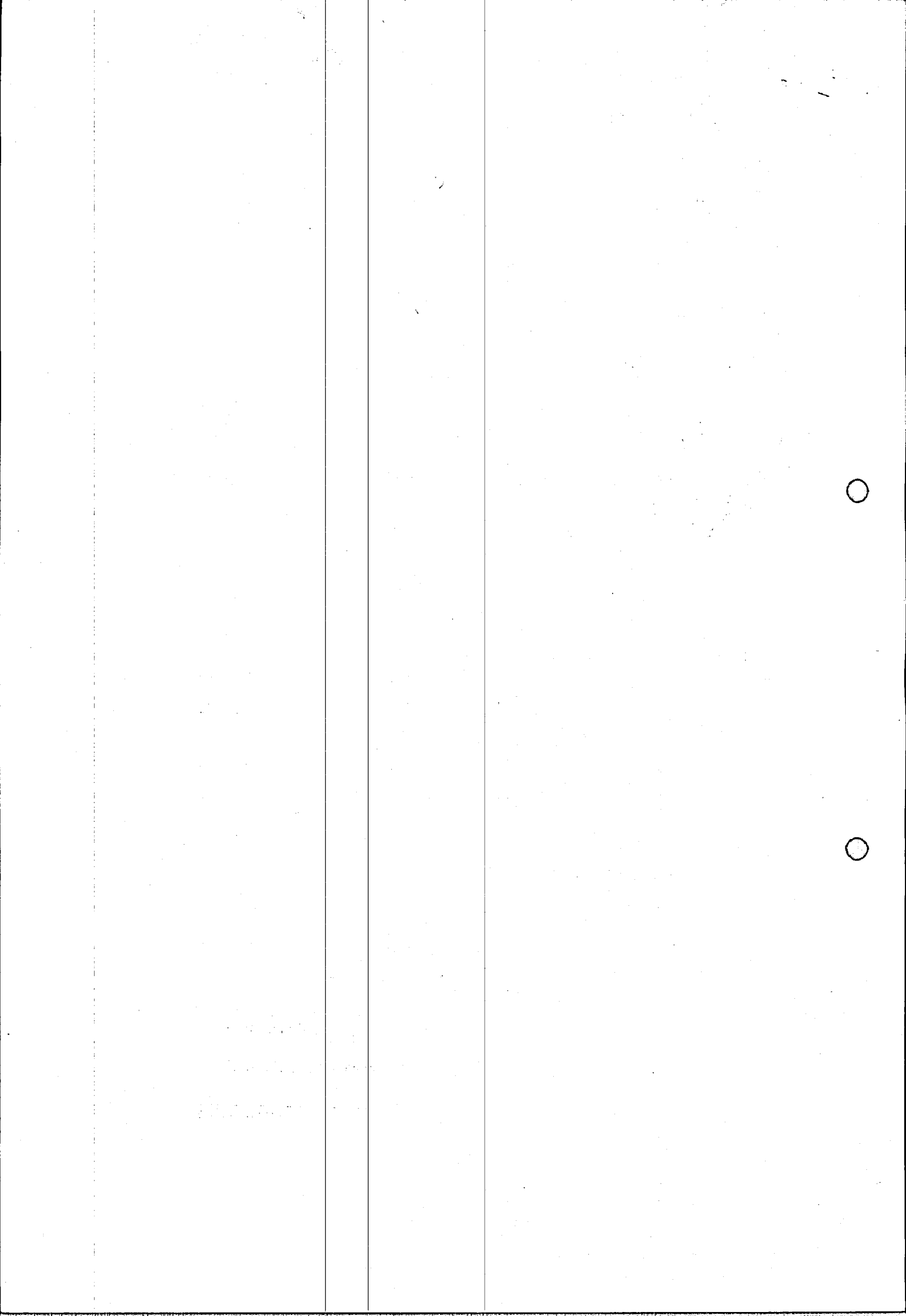
  
**Cristiano Matheus da Silva Sousa**  
Prefeito

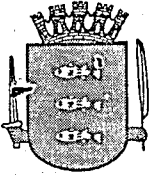
Ministério do Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome/Protocolo Setorial/FNAS

Recebido 09-12-09

  
Responsável







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 02 - 430 /2009 GP

Marechal Deodoro, 13 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Fernando Antônio Brandão**  
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS  
Brasília – DF

Assunto: Documentação complementar para análise da Prestação de Contas  
CV nº. 0575/MSD/2006.

Senhor Diretor,

Visando complementar a documentação para análise Prestação de Contas do Convênio nº. 0575/MDS/2006, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Material de Consumo e Material Pemanente, estamos encaminhando os documentos relacionados a seguir.

- Cópia autenticada do CRV do carro adquirido;
- Cópia autenticada do CRLV do carro adquirido;
- Formulário GPC 05 – Conciliação Bancária;

Atenciosamente,

  
**Cristiano Matheus da Silva Sousa**  
Prefeito



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Convênio nº 0575/MDS/2006
---	------------------------------

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

( ) Parcial ( X ) Final Período de 08/07/2008 A 02/07/2009

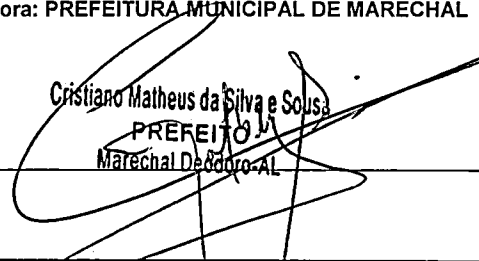
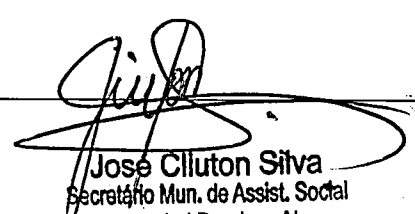
**DADOS BANCÁRIOS**

Banco BANCO DO BRASIL	Agência 2274-8	Conta-Corrente nº 15.564-0
--------------------------	-------------------	-------------------------------

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário em 10/09/2009 Conta Corrente Conta Aplicação	.00
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário: <u>Data/Número do Cheque/OB</u> <u>Nome do Credor</u> ○ _____ _____	
(-) Valores Creditados a Identificar: _____	
(+) Valores Debitados a Identificar: _____	

**SALDO DISPONÍVEL**

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.	Responsável pela Execução
Assinatura  Cristiano Matheus da Silva e Sousa PREFEITO Marechal Deodoro-AL	Assinatura  José Cliton Silva Secretário Mun. de Assist. Social Marechal Deodoro-AL

0000 0000 0000  
0000 0000 0000  
0000 0000 0000

0000 0000 0000  
0000 0000 0000  
0000 0000 0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN AL Nº 8312100235  
48488238112

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 155951777 RRT 200910041248-8

NOME/ENDEREÇO  
PREFEITURA MUNIC MAL DEODORO AL  
RUA DR TAVARES BASTOS 113A  
CENTRO  
57180000 MARECHAL DEODORO

CPF/CNPJ 12200275000158 PLACA NMJ7525 AL

NOME ANTERIOR  
FARIAS E GAUV LTDA

PLACA ANT/UF NMJ7525 AL CHASSI 9BWMF07XX9P025629

ESPECIE TIPO ML3/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2009 ANO MOD 2009

CAP/POP/CIL 9P/1.00T/80CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
2 ELXOS  
SEM RESERVA DE DOMINIO

LOCAL MARECHAL DEODORO AL DATA 07/10/2009

109274 146862

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Tavares Bastos, 71 - Mal. Deodoro/AL

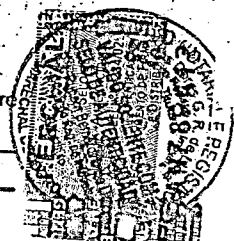
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia confere com a original.

Marechal Deodoro, AL de 07 de 10 de 2009

*[Assinatura]*

- Vicente de P. Oliveira
  - Dirlene M. Peixoto S. de Araújo
  - Maria Vaneza dos Santos
  - Ana Lúcia Silva Costa
  - Lilian Altina Alves G. de Lima
- Escritores Autorizados



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 293 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.



107

1

2

3

4

5

6

7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

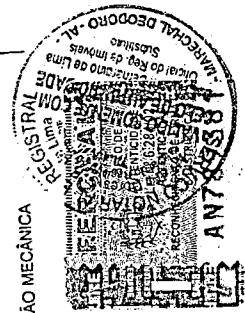
IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Tavares Bastos, 71 - Mai. Deodoro/AL  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia confere com a original.  
 Marechal Deodoro/AL, 29 de 12 de 2009

*[Assinatura]*

Vidente de P. Oliveira  
 Dirlene M. Peixoto S. de Araújo  
 Maria Vaneza dos Santos  
 Ana Lúcia Silva Costa  
 Lilian Altina Alves G. de Lima  
 Filiações nas Autorizadas



<b>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>			
PRF - 200910041246-8		Nº 8312100235	
<b>DETRAN - AL</b>			
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO</b>			
VIA	CÓD. RENAVAM	ENTR	EXERCÍCIO
1	155951777		2009
NOME			
PREFEITURA MUNIC MAL DEODORO AL			
CPE/CNPJ		PLACA	
12200275000158		NMJ7525	
PLACA ANT./UF		CLASSIF.	
NMJ7525 AL		SBWMF07XX9P025629	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
MIS/CAMIONETA/		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO REG.
VW/KOMBI		2009	2009
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PRADOMINANTE	
9P/ 1,00T/80CV	OFICIAL	BRANCA	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS	
IPVA	SEMENTO IPVA	*****	
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	*****	
	*****	*****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
SEG	PAGO	EM	30/07/2009
2 BIXOS		OBSERVAÇÕES	
SEM RESERVA DE DOMÍNIO			
LOCAL		DATA	
MARECHAL DEODORO - AL		07/10/2009	
109274		146662	

ULTAS DE TRÁNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

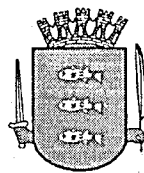
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DETRAN





7



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 02-367/2009 GPMD

Marechal Deodoro, 11 de setembro de 2009.

Ilmo. Sr.

**DR. FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO**

DD. Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome  
Brasília – DF.

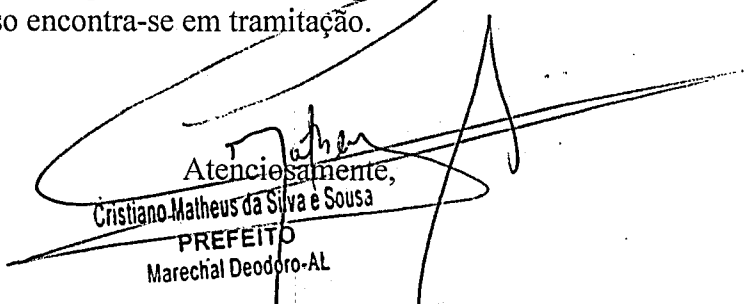
**Assunto:** Prestação de Contas Final Convênio nº 0575/MDS/2006.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Prestação de Contas Final do Convênio nº 0575/MDS/2006, processo nº 71000.006009/2006-76 que teve como objetivo a Aquisição de Equipamento, Material de Consumo e Material Permanente.

Outrossim, informamos que a execução da meta 1 (custeio) foi de responsabilidade do Ex-gestor.

Comunicamos também que a documentação referente ao veículo “Kombi” não segue anexo em razão da greve havida no Departamento de Trânsito do Estado de Alagoas, cujo processo encontra-se em tramitação.

  
Atenciosamente,  
Cristiano Matheus da Silva e Sousa  
PREFEITO  
Marechal Deodoro-AL

**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

SECRET  
NOFORN  
NO DISSEM

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

GPC 01

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

<b>Unidade Executora</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	<b>Convenio nº</b> 575/2006
--	--------------------------------

Programa de Trabalho										
REC	ITEM	CREDOR	CGC/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR
1	01	E.R. DA SILVA PAPELARIA - ME	04198536/0001-14	33.90.30	DP	850001	15/10/08	NF 001410	18/09/08	4.050,93
2	02	E.R. DA SILVA PAPELARIA - ME	04198536/0001-14	33.90.30	DP	850001	15/10/08	NF 001410	18/09/08	926,12
1	03	E.R. DA SILVA PAPELARIA - ME	04198536/0001-14	33.90.30	DP	850001	15/10/08	NF 001411	18/09/08	531,25
1	04	DTF COMÉRCIO LTDA	00353286/0001-99	33.90.30	DP	850003	21/10/08	NF 000662	10/10/08	6.302,10
1	05	MAG ALMEIDA JUNIOR - ME	07621771/0001-45	33.90.30	DP	850002	28/10/08	NF 000182	28/10/08	1.320,00
1	06	BLU CAR VEÍCULOS	10.754.359/0001-08	33.90.52	DP	850005	02/07/09	NF 000001	02/07/09	38.500,00
2	07	BLU CAR VEÍCULOS	10.754.359/0001-08	33.90.52	DP	850005	02/07/09	NF 000001	02/07/09	2.310,00
3	08	BLU CAR VEÍCULOS	10.754.359/0001-08	33.90.52	DP	850005	02/07/09	NF 000001	02/07/09	2;890,00
										56.830,40

TOTAL-A TRANSPORTAR

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Responsável pela Execução

Assinatura

*Cristiano Matheus da Silva e Sousa*  
 PREFEITO  
 Marechal Deodoro-AL

Assinatura

*José Clitton Silva*  
 Secretário Mun. de Assist. Social  
 Marechal Deodoro-AL



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT NO. 1000  
MAY 1964

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

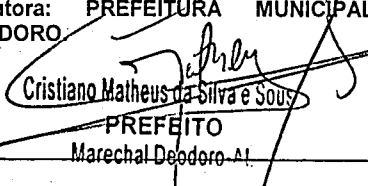

GPC 02

RELAÇÃO DE BENS  
 (ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA UNIÃO)

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Convênio nº 0575/FNAS/2006
---	-------------------------------

TÍTULO CRÉDITO	DATA	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
NF 000001	02/07/09	Veiculo OK,MODELO KOMBI CHASSI 9BWMF07XX9P025629.	01	43.700,00	43.700,00

**TOTAL GERAL**

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Responsável pela Execução
Assinatura  Cristiano Matheus da Silva e Sousa PREFEITO Marechal Deodoro - AL	Assinatura  José Cliton Silva Secretário Mun. de Assist. Social Marechal Deodoro-AL

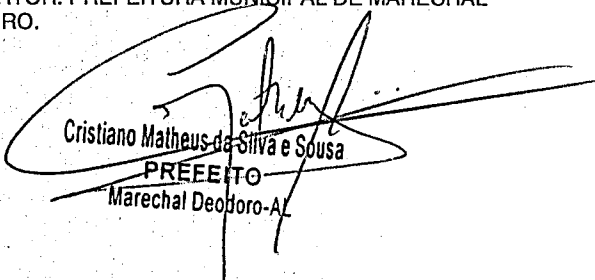
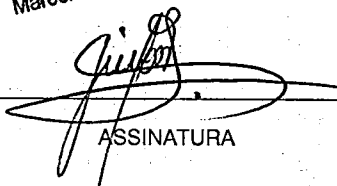
1948-1950  
1951-1952  
1953-1954  
1955-1956  
1957-1958  
1959-1960  
1961-1962  
1963-1964  
1965-1966  
1967-1968  
1969-1970  
1971-1972  
1973-1974  
1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024  
2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

1948-1950  
1951-1952  
1953-1954  
1955-1956  
1957-1958  
1959-1960  
1961-1962  
1963-1964  
1965-1966  
1967-1968  
1969-1970  
1971-1972  
1973-1974  
1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024  
2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

GPC 03

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO		CONVÊNIO Nº 0575/FNAS/2006
RECEITA (VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS E OUTROS)		DESPESA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS( RECOLHIDO/A RECOLHER)
VALOR REPASSADO FNAS.....	R\$ 50.000,00	DESPESA.....R\$ 56.830,40
EXECUTOR	R\$ 3.940,40	SALDO FINAL R\$ 704,28
APLICAÇÃO	R\$ 3.594,28	
TOTAL	R\$ 57.534,68	
TOTAL R\$ 57.534,68		TOTAL R\$ 57.534,68
EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
 Cristiano Matheus da Silva e Sousa PREEITO Marechal Deodoro-AL		José Cliton Silva Secretário Mun. de Assist. Social Marechal Deodoro-AL  ASSINATURA
ASSINATURA		ASSINATURA



1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

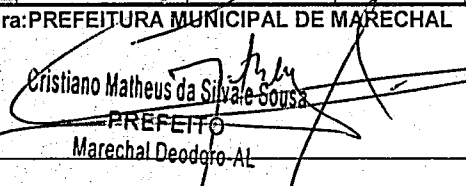
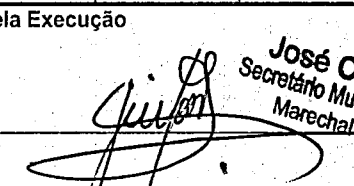
GPC 04

**EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Unidade Executora <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO</b>	
Convênio nº <b>0575/FNAS/2006</b>	Período de <b>08/07/2008 A 02/07/2009..</b>

FÍSICO							
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
1	1.0	Aquisição de Material Pedagógico e Educativo, Vestuário, Expediente e Esportivo.	Und	2.252	2.424	2.252	2.424
2	2.0	Aquisição de um Veículo com capacidade para 12 passageiros.	Und	01	01	01	01
TOTAL							

FINANCEIRO (R\$ 1,00)									
META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1.0	50.000,00	3.940,40	3.594,28	57.534,68	50.000,00	3.940,40	2.890,00	56.830,40
TOTAL		50.000,00	3.940,40	3.594,23	57.534,68	50.000,00	3.940,40	2.890,00	56.830,40

Unidade Executora: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO.</b>	Responsável pela Execução
Assinatura <input checked="" type="checkbox"/>  <b>Cristiano Matheus da Silva e Sousa</b> PREFEITO Marechal Deodoro-AL	Assinatura <input checked="" type="checkbox"/>  <b>José Cliton Silva</b> Secretário Mun. de Assist. Soc: Marechal Deodoro-AL

**Reservado à Unidade Concedente**

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	
Local _____	
Assinatura _____	

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024  
2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

1975-1976  
1977-1978  
1979-1980  
1981-1982  
1983-1984  
1985-1986  
1987-1988  
1989-1990  
1991-1992  
1993-1994  
1995-1996  
1997-1998  
1999-2000  
2001-2002  
2003-2004  
2005-2006  
2007-2008  
2009-2010  
2011-2012  
2013-2014  
2015-2016  
2017-2018  
2019-2020  
2021-2022  
2023-2024  
2025-2026  
2027-2028  
2029-2030  
2031-2032  
2033-2034  
2035-2036  
2037-2038  
2039-2040  
2041-2042  
2043-2044  
2045-2046  
2047-2048  
2049-2050  
2051-2052  
2053-2054  
2055-2056  
2057-2058  
2059-2060  
2061-2062  
2063-2064  
2065-2066  
2067-2068  
2069-2070  
2071-2072  
2073-2074  
2075-2076  
2077-2078  
2079-2080  
2081-2082  
2083-2084  
2085-2086  
2087-2088  
2089-2090  
2091-2092  
2093-2094  
2095-2096  
2097-2098  
2099-2100

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

GPC 06

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS**

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Convênio nº 0575/FNAS/2006
---	-------------------------------

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Final	Período de 08/07/2008 A 02/07/2009..
----------------------------------	---	--------------------------------------

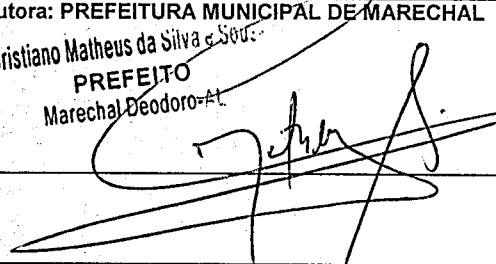
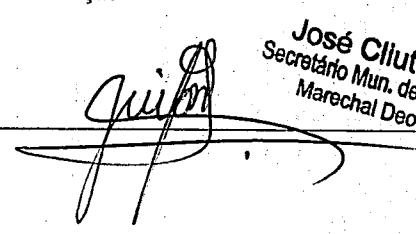
**DADOS BANCÁRIOS**

Banco BANCO DO BRASIL	Agência 2274-8
Conta-Corrente nº 15.564-0	Tipo de Aplicação BB CDB DI

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

DATA	VALORES (R\$ 1,00)		
	(A) = APLICADO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
09/09/2008	50.000,00	53.415,10	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.415,10</b>	<b>0,00</b>

<b>RENDIMENTO TOTAL = ( B + C - A )</b>	<b>3.415,10</b>
---	-----------------

Unidade Executora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. Cristiano Matheus da Silva e Souza PREFEITO Marechal Deodoro-At. Assinatura 	Responsável pela Execução Assinatura  José Cliton Silva Secretário Mun. de Assist. Social Marechal Deodoro-At.
--	---

STRENGTHENING  
COMMUNITY DEVELOPMENT  
PROGRAMS

COMMUNITY DEVELOPMENT  
PROGRAMS

**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	Convênio nº 0575/MDS/2006
---	------------------------------

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas Final do convênio nº 0575/MDS/2006, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

Unidade Executora

MARECHAL DEODORO (AL), 05 de setembro de 2009..

*Cristiano Matheus da Silva e Sousa*  
Cristiano Matheus da Silva e Sousa

PREFEITO

Marechal Deodoro-AL

**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
PREFEITO

Responsável pela Execução

MARECHAL DEODORO (AL), 05 de setembro de 2009..

*José Cliton Silva*  
José Cliton Silva  
Secretário Mun. de Assist. Social  
Marechal Deodoro-AL

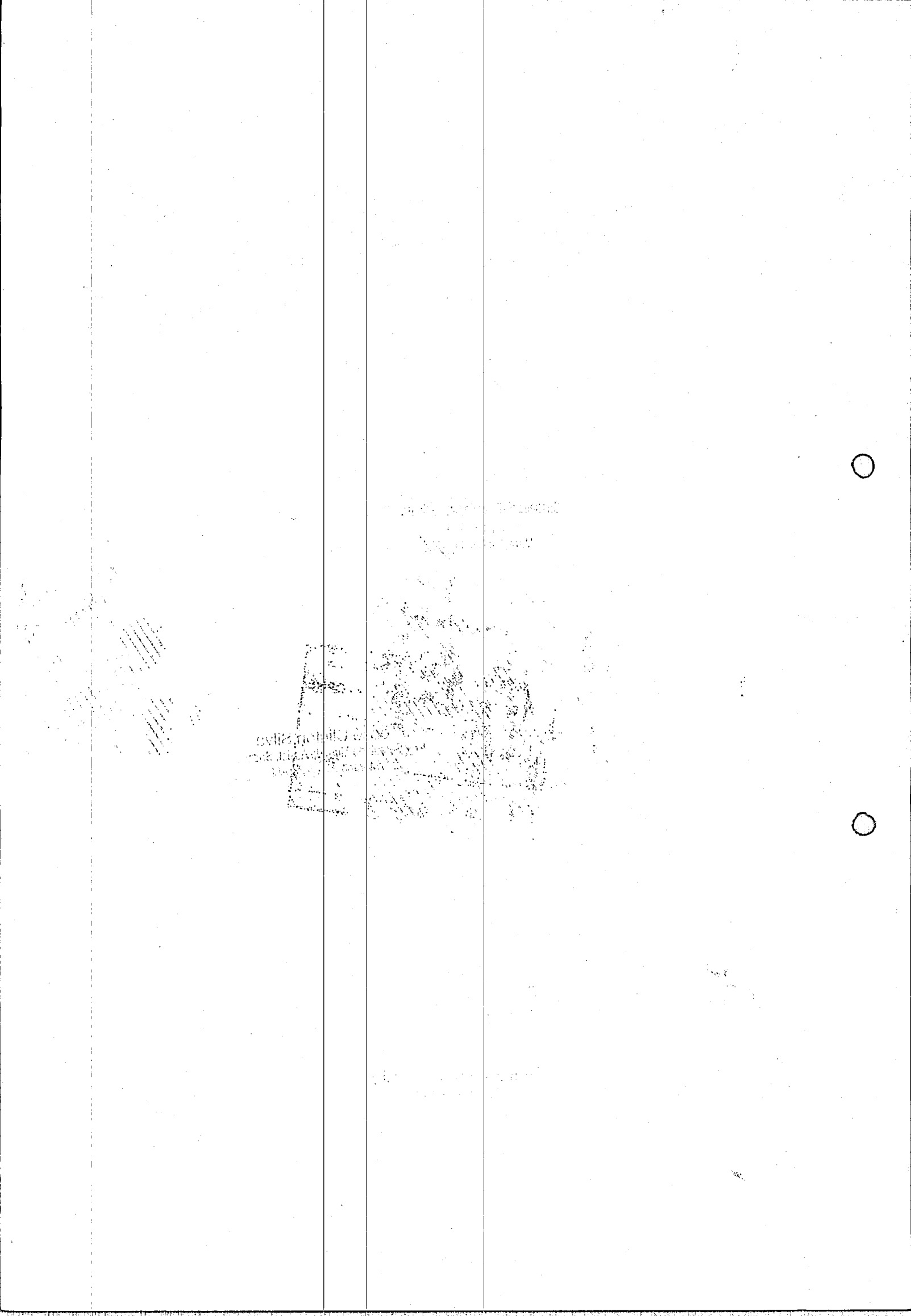
*José Cliton Silva*  
JOSE CLITON SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

MARECHAL DEODORO (AL), 05 de setembro de 2009..

*Givanildo Mendes da Silva*  
y \_\_\_\_\_  
Givanildo Mendes da Silva  
CRC/AL 6839/O-8



**FARIAS & GAUW LTDA**  
**BLU CAR VEÍCULOS**

Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 11345 – Auto Shopping Maceió – Módulo 8- CEP.: 57.060-972 – Maceió-AL.  
CNPJ.: 10.754.359/0001-08 INSC. EST. 242.17209-1

RECIBO

R\$ 43.700,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro a importância de R\$ 43.700,00 ( Quarenta e Três reais mil e setecentos reais ) referente a venda de um Veiculo novo marca Volkswagen Modelo Kombi chassi 9BWMF07XX9P025629.



Maceió, 02 de Julho de 2009

*David Farias de Gauw*

David Farias de Gauw  
Sócio Administrador

Cartório 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Notas  
Lot. Santa Inês - AL 210, Bairro José Paulino, Atalaia - Alagoas.  
Reconheço a(s) firma(s) Supra de

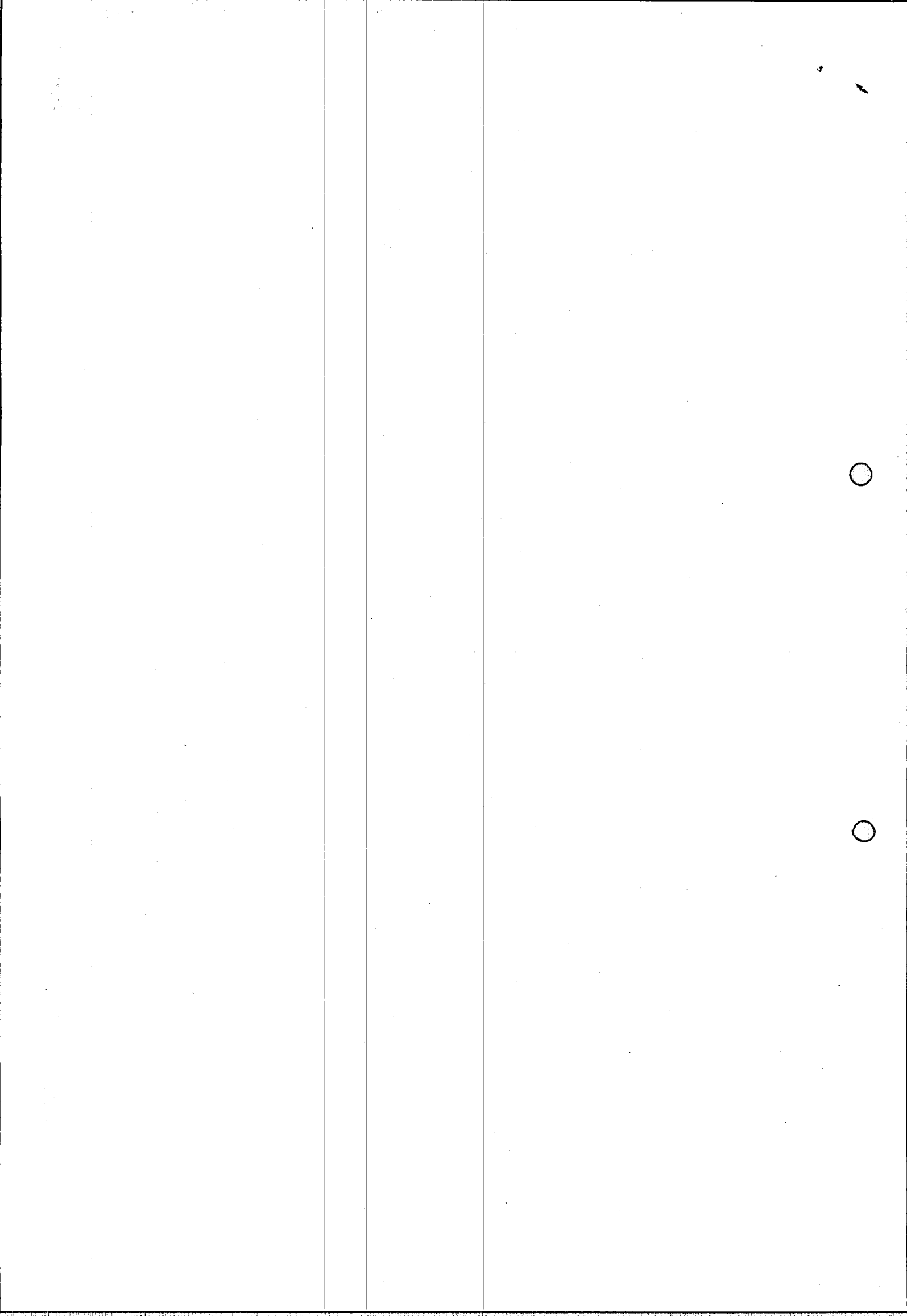
David Farias de Gauw

Atalaia, AL, 04/09/2009.

Em test. Damasceno da verdade.  
Bel. Washington Luiz de Souza Azevedo - Tabelião  
Bel. José Albérico de Sousa Azevedo - Tab. Substituto  
Rubens Ferreira Damasceno - Escrevente Autorizado







EMITENTE

# FARIAS & GAUW LTDA

## BLU CAR VEÍCULOS

NOTA FISCAL

SAÍDA  ENTRADA

1ª VIA - BRANCA  
DESTINATÁRIO/REMETENTE  
2ª VIA - AMARELA  
FUXA OU ARQUIVO FISCAL  
3ª VIA - ROSA  
FISCO DESTINATÁRIO  
4ª VIA - AZUL  
FISCO ORIGEM

Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 11345 - Auto Shopping Maceió - Módulo 08  
Tel.: (82) 3311-5908 - Tabuleiro dos Martins - CEP 57060-972 - Maceió - AL

C.N.P.J. **10.754.359/0001-08**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **242.17209-1**

000001

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** CFOP **5102** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **Pref. Municipal Marechal Deodoro Al** C.N.P.J/CPF **32.200.275/0001-58**  
ENDEREÇO **R. DR TAVARES BASTOS, S/N** BAIRRO/DISTRITO **centro** CEP **57160-000**  
MUNICÍPIO **Marechal Deodoro** FONE/FAX UF **AL** INSCRIÇÃO ESTADUAL **Isepto**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04/04/2012  
DATA DA EMISSÃO **02.07.09**  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS
	Veículo novo, marca: volks.							
	Wagen, modelo: Kombi,							
	chassi 9BWMF07XX9P025629							
	motor: BTJ 710355			UN	01	43.700,00	43.700,00	

Cartório 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Notas  
Lot. Santa Inês - Al. 210, Bairro José Paulino, Atalaia - Alagoas.

**AUTENTICAÇÃO**

A cópia está conforme o original. Dou fé.  
Atalaia - AL, 04/10/2009.  
Em test. *[Assinatura]* da verdade.  
( ) Bel. Washington Luiz de Souza Azevedo - Tabelião  
( ) Bel. José Alberico de Sousa Azevedo - Tab. Substituto  
(x) Rubens Ferreira Damasceno - Escrevente Autorizado



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que:  
 Os serviços foram executados.  
 O material foi recebido/conferido.  
 A despesa foi efetuada.  
Em: **02/07/2009**  
*[Assinatura]*  
José Cláudio Silva  
Secretário do Mun. de Assist. Social  
Marechal Deodoro - AL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>2.578,30</b>	VALOR DO ICMS <b>438,31</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>43.700,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>43.700,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J/CPF
ENDEREÇO		1. EMITENTE <input type="checkbox"/> 2. DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>				
		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

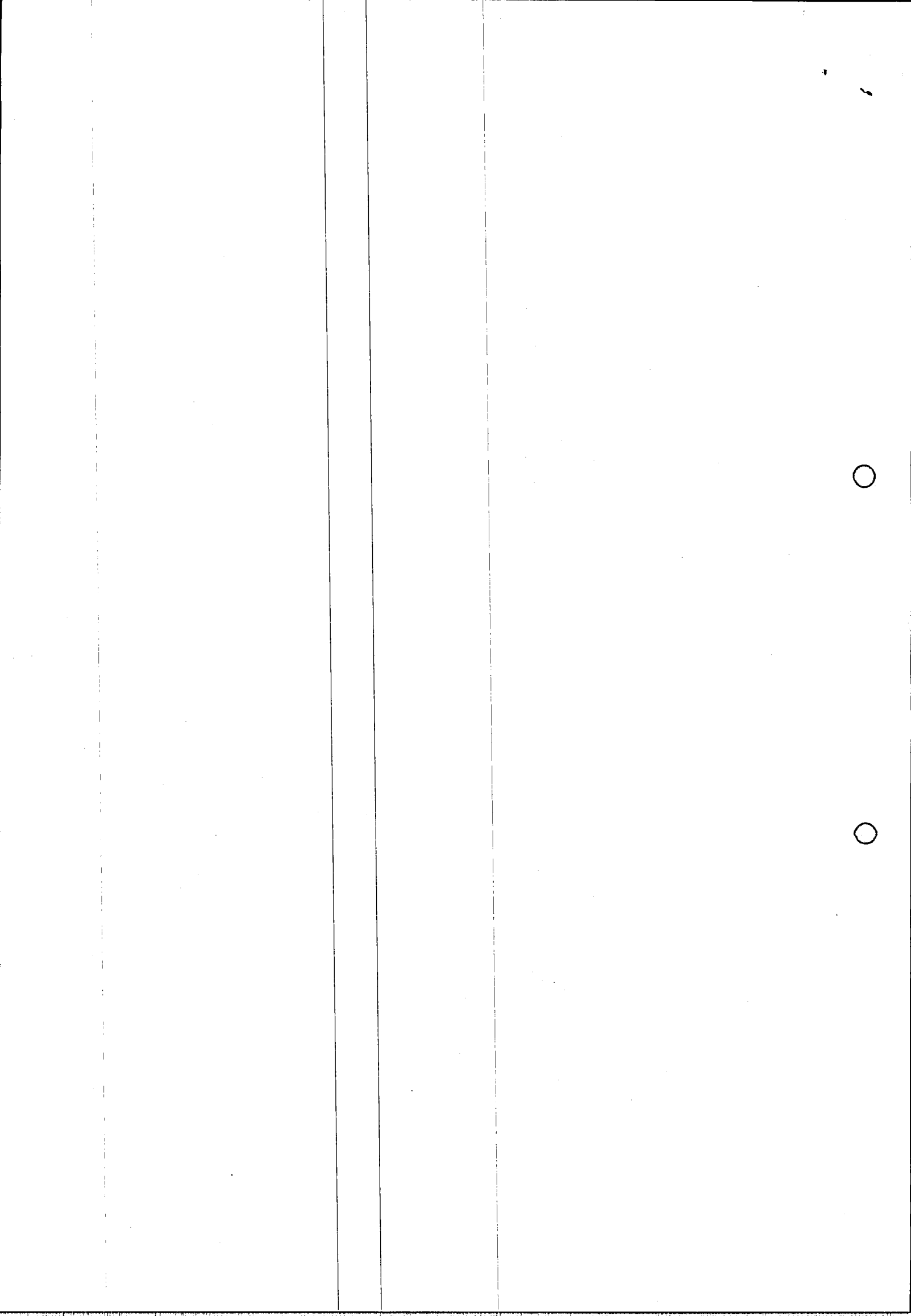
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CONVÊNIO:**  
**Nº 05751 MDS/FNAs/2006.**

RESERVADO AO FISCO

Escreva o número do documento fiscal sobre o selo

Reservado p/ indicação do número e série do selo fiscal → **AA69502101**

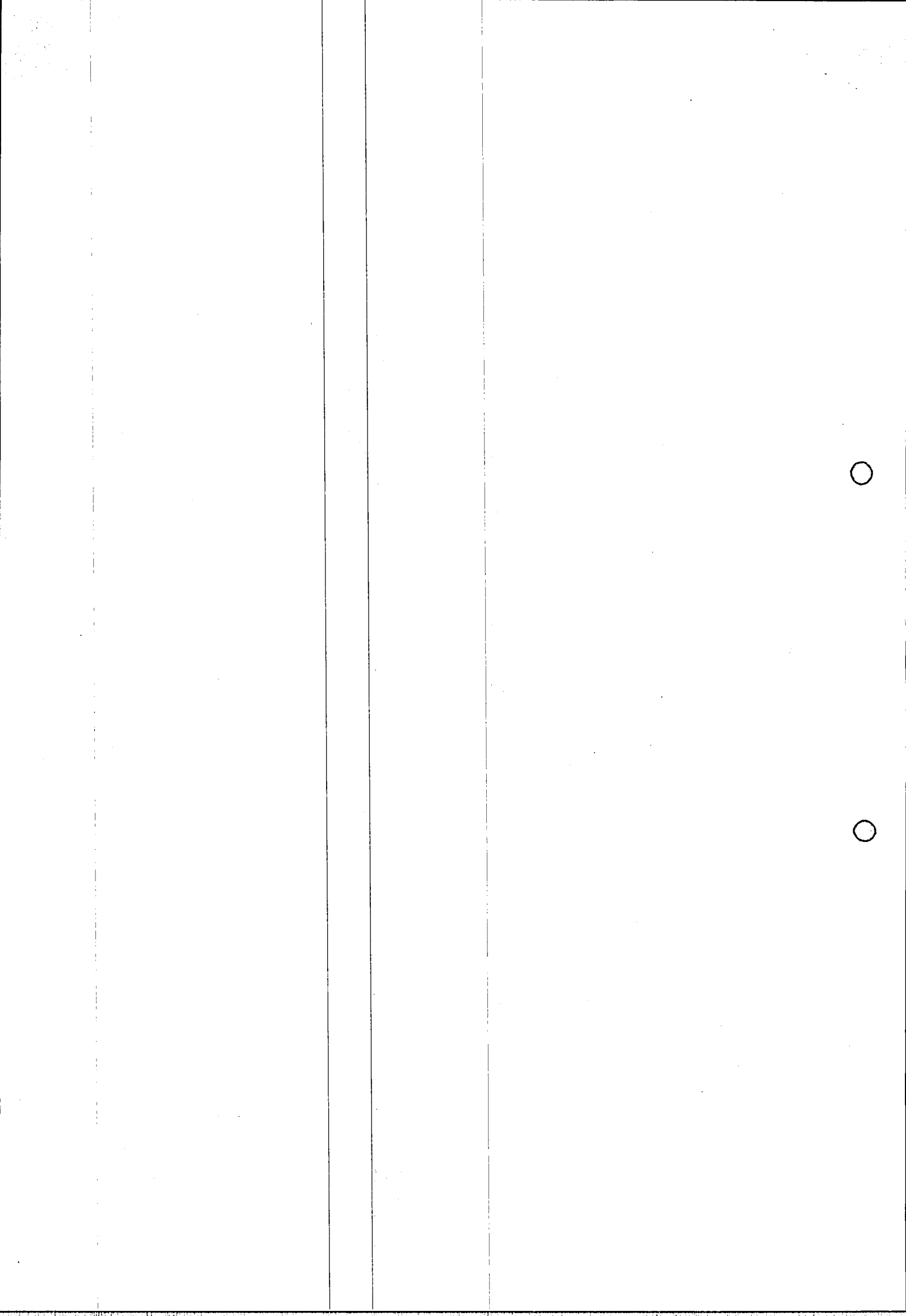


ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO:

Nº 05751 MOS / FNAS/2006.





Qualizadas mais de 900 uni- reforçou Uchoa.

Evento dinamiza o mercado de imóveis e resgata a auto-estima do setor em Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇOS

Número	Objeto	Data/hora
PP-01/2009	Aquisição de medicamentos, cobertores e óculos lentes	05/06/2009 - 10hs
PP-07/2009	Aquisição de um veículo novo, com capacidade para 09 lugares	05/06/2009 - 15hs
PP-03/2009	Serviço de transporte escolar rural e urbano	09/06/2009 - 10hs
TP-01/2009	Carteiras fiscais, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado	09/06/2009 - 14hs

Local das licitações: auditório da Fundação de Ação Cultural  
Informações e edital/aviso: na sala da CPI - Rua Dr. Tavares Bastos s/n - Centro - Marechal Deodoro/AL - no horário de 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

João Aldeberto da Souza Azevedo  
Pregoeiro - Presidente da CPI

ALAGOAS

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 13/2009 - repetição da fase externa. Tipo: menor preço global. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação e outros destinados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC. Data de realização: 17 de junho de 2009 as 09:00 h. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-3477; Fax: 82-3315-7246/7241. Maceió, 25 de maio de 2009.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da Previdência Social

BRASIL GOVERNO FEDERAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ

Após análise efetuada pelo controle interno, foi constatado indício de irregularidade que consiste nos recebimentos indevidos dos benefícios. Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do segurado e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do art. 179, do Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do direito do contraditório, facultamos aos interessados o prazo de

## CARGA ALTA

# Brasileiros vão trabalhar até quarta-feira só para pagar tributos

## Serão 147 dias de trabalho para pagar impostos

Ainda falta um dia. Os brasileiros terão de trabalhar até esta quarta-feira, dia 27, somente para pagar tributos aos governos federal, estaduais e municipais neste ano. Desde 1º de janeiro, serão 147 dias de trabalho, em média (148 em 2008).

O cálculo é de estudo sobre os dias trabalhados para pagar tributos, divulgado na semana passada pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). Segundo o estudo, em 2008 os brasileiros comprometeram 40,51% da renda bruta para o pagamento de tributos diretos e indiretos, índice que será de 40,15% neste ano.

A redução de um dia de trabalho será a primeira desde 1996 - naquele ano, a jornada para o fisco foi reduzida em seis dias, de

106 para 100 dias.

Segundo Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT, a queda neste ano ocorrerá pela redução do IR das pessoas físicas (além da correção da tabela em 4,5%, o número de alíquotas foi aumentado para quatro) e pela menor taxa do IPI sobre alguns produtos, como veículos, fogões, geladeiras, máquinas de lavar roupas etc.

Em comparação com outros países, o brasileiro trabalha mais do que o espanhol, o norte-americano, o argentino, o chileno e o mexicano para pagar tributos. Mas os suecos e os franceses trabalham mais.

A expressiva carga tributária sobre os brasileiros fará com que hoje o Impostômetro (painel eletrônico que mostra, em tempo

real, o total da arrecadação tributária no país) marque R\$ 400 bilhões neste ano.

### GASOLINA

Para chamar a atenção dos contribuintes sobre a alta carga tributária no país, o Instituto Mises Brasil promove hoje em São Paulo, Rio, Porto Alegre e Belo Horizonte o Dia da Liberdade de Impostos.

Na capital paulista, o Centro Automotivo Portal das Perdizes (av. Sumaré com rua Dr. Franco da Rocha) venderá 6.000 litros de gasolina sem tributos. Cada litro custará R\$ 1,4624. Serão distribuídas senhas a partir das 9h, com abastecimento a partir das 10h. O abastecimento será limitado a 25 litros por veículo, com pagamento somente em dinheiro.

justamente: capa incentivar a "autocooperação e ex dos integrantes Cultura. No caso metareciclagem, "desmitificar o f de computadores possibilitando o reaproveitamento máquinas e seus componentes e e descarte general equipamentos", e Kândida. Um out positivo da oficina denominada "mel para aproveitar as suas máquinas e componentes.



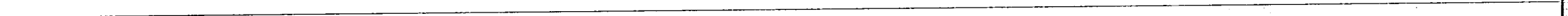
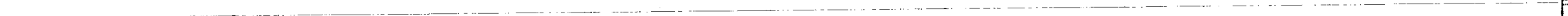
## CRIA WEB

### Capacitação de 1.800 Jov

Começaram onter atividades do proj (foto). Lançado no maio, por iniciativa Companhia de Empreendimentos Intermediação e f Estado de Alagoas

## EM DEBATE

# Grandes barragens sustentáveis



Prefeitura Municipal de Olivença  
Aviso de Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2009 - Data/Hora: 05/06/2009 às 10:00 (dez) horas - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios p/ merenda escolar. Informações e o Edital na Rua Padre Cicero, s/n - Centro - Olivença/AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas.  
Comissão Permanente de Licitação

\*\*\*

Prefeitura Municipal de Piranhas  
Convite nº 30/2009  
RETIFICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que RETIFICA a data de abertura do Convite 30/2009, que objetiva a execução dos serviços de implantação física da Casa do Mel, ficando a mesma marcada para o dia 04 de junho de 2009, às 9:00hrs, na sede do Município, na Praça Itabora de Brito, n. 04, Centro, Piranhas/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura, Piranhas, 25 de maio de 2009.

Joseas Lins da Rocha  
Presidente da CPL

\*\*\*

Prefeitura Municipal de Piranhas  
Convite nº 31/2009  
RETIFICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que RETIFICA a data de abertura do Convite 31/2009, que objetiva a aquisição de equipamentos fitina-dos a Casa do Mel, ficando a mesma marcada para o dia 04 de junho de 2009, às 11:00 hrs, na sede do Município, na Praça Itabora de Brito, n. 04, Centro, Piranhas/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura, Piranhas, 25 de maio de 2009.

Joseas Lins da Rocha  
Presidente da CPL

\*\*\*

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

OBJETO: Construção de pessoa jurídica para execução de obras construção de uma escola de ensino fundamental no Município de Rio Largo/AL, de acordo com as especificações e projeto básico constantes no Edital.  
DATA: 11 de junho de 2009.  
HORA: 14:00min.  
LOCAL: Av. Lúcio Bezerra, s/n - Centro, Rio Largo/AL

\*\*\*

vos) - Proc. 04.007/2009 - CONTRATADA: MAXI POSTO LTDA - Valor: R\$ 841.006,80 - Proc. 06.059/2009 - CONTRATADA: J. B. DOS SANTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME - Valor global: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais) - Proc. 1601/2009 e 06.006/2009 - CONTRATADA: LG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Valor global: R\$ 947.525,82 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇOS

Número	Objeto	Data/hora
PP-03/2009	Aquisição de medicamentos, correlatos e odontológicos	05/06/2009 - 10hs
PP-07/2009	Aquisição de um veículo novo, com capacidade para 09 lugares	05/06/2009 - 15hs
PP-05/2009	Serviço de transporte escolar rural e urbano	09/06/2009 - 10hs
TP-01/2009	Carteiras Escolares, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado	09/06/2009 - 14hs

Local das licitações: auditório da Fundação de Ação Cultural. Informações, o edital/anexos, na sala da CPL - Rua Dr. Tavares Bastos s/n - Centro - Marechal Deodoro/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

José Abércio de Souza Azevedo  
Pregoeiro - Presidente da CPL

\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2009  
Tipo: menor preço por lote  
Objeto: aquisição de material de consumo e limpeza  
Realização: 05 de junho de 2009 - 08:00h (de acordo com a disponibilidade do edital) na sede da Prefeitura, situada à Rua José Alexandre, 155, Centro, cidade de Girau do Ponciano/AL, ou por publicação via e-mail, através do endereço eletrônico: pregao.giraudoponciano.al.gov.br  
Informações: Fone: (82) 3520.1614

Girau do Ponciano/AL, 25 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES

Objeto: aquisição de medicamentos e outros insumos destinados ao abastecimento das unidades de saúde, casa maternal e pronto atendimento, aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), contratação de transporte escolar e de fornecimento parcelado combustíveis e automotivos para funcionamento das Secretarias de Saúde e Secretaria de educação.  
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto de Calamidade Pública nº 04/09 de 27 de janeiro de 2009. - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
Proc. 09-232/09 - CONTRATADA: CIEMED LTDA - VALOR: O valor global R\$ 375.579,92 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Proc. 09-232/09 - COMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 701.531,60 (setecentos e um mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) - Proc. 09-232/09 - CONTRATADA: DANTAS E ARAGÃO LTDA - VALOR: R\$ 247.248,88 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - Proc. 09-232/09 - CONTRATADA: DMC

\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 - Aquisição de material permanente Ambulatorial, Abertura: dia 10/06/2009 às 09:00hs. O edital poderá ser adquiridos no prédio sede da Secretaria de Saúde. Informações pelo Fone (82) 3281-2233 - União dos Palmares AL, 25 de Maio de 2009. Lúcio José Oliveira Bezerra - Pregoeiro

Ediais e Avisos

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS COQUEIROS

Convocação/Aviso  
Convocamos os proprietários de unidades residenciais e terrenos deste Condomínio para se fazerem presentes às assembleias gerais extraordinária a se realizar às 20.00 (vinte) horas do dia 01 de junho de 2009, em sua sede social na Avenida José Maniás, quadra "E", s/n, no município de Rio Largo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE - a) prestação de contas - b) Aumento da taxa de condomínio c) inadimplência. Rio Largo, 25 de maio de 2009. Elismir Lins Marquides - Secretária

\*\*\*

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
CENSURA PÚBLICA

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO LUIZ ANTÔNIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE CRM - 1396.

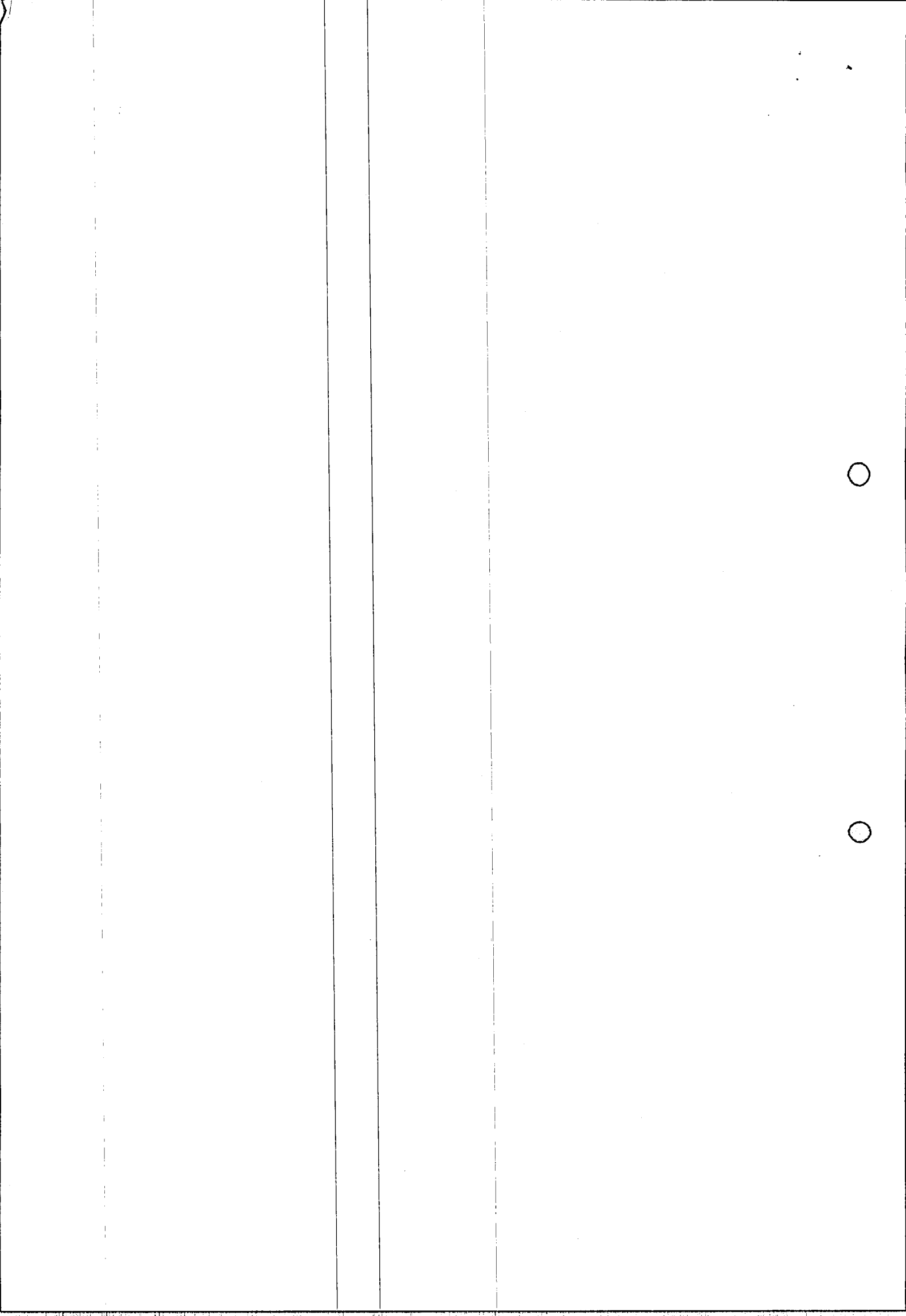
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREMAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido na sessão de julgamento do Processo Ético-Profissional CFM nº 0745-028/2008, originário de recurso de apelação interposto ao julgamento do Processo Ético-Profissional nº 15/2004-CREMAL, realizado em 11.02.2009, vem aplicar ao médico LUIZ ANTÔNIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - CRM - 1396, mantendo a decisão do Conselho de origem, a pena de "Censura Pública em publicação oficial", prevista na letra "C" do artigo 22 da Lei 3.268/57. EMENTA: PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL RECURSO DE APELAÇÃO: INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 17, 29 E 44 DO CEM: O MÉDICO INVESTIDO EM FUNÇÃO DE DIREÇÃO TEM O DEVER DE SEGUIR AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PARA O DESEMPENHO ÉTICO-PROFISSIONAL DA MEDICINA: - É VEDADO AO MÉDICO: PRATICAR ATOS PROFISSIONAIS DANOSOS AO PACIENTE, QUE POSSAM SER CARACTERIZADOS COMO IMPERÍCIA, IMPRUDÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA; - É VEDADO AO MÉDICO: DEIXAR DE COLABORAR COM AS AUTORIDADES SANITÁRIAS OU INFRINGIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. MATÉRIA: "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL".

Emmanuel Fortes Silveira Cayalcanti  
Presidente do CREMAL

\*\*\*

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA ("ATC"), CNPJ/MF 04.052.108/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 100, 4º and, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMA Licença de Instalação das Estações Rádio Base (ERBs) nas seguintes cidades: APC001AT: Rua Expedicionários Brasileiros, 132, Bairro Baixa Grande, Arapiraca; APC002AT: Av. Vereador João Saturnino de Almeida, 286, Bairro Boa Vista, Arapiraca; APC003AT: Rua Pres. Tancredo de Almeida Neves, 929, Bairro Novo Horizonte, Arapiraca; APC004AT: Rua Projetada F. LT.12, Qd.D, Bairro de Guaribas, Arapiraca; BSM001AT: Rua José Vieira de Azevedo, 156, LT 06, Centro, Barra de São Miguel, MGG001AT: São Ipiranga, Rodovia Al 101 Norte, Maragogi; MRD001AT: Provoado Barra Nova, Marechal Deodoro; EDES01AT: Rua Pedro Soares da Mota, 267, Bairro São Cristóvão, Palmeira das Índias.







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO PREFEITO

---

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

---

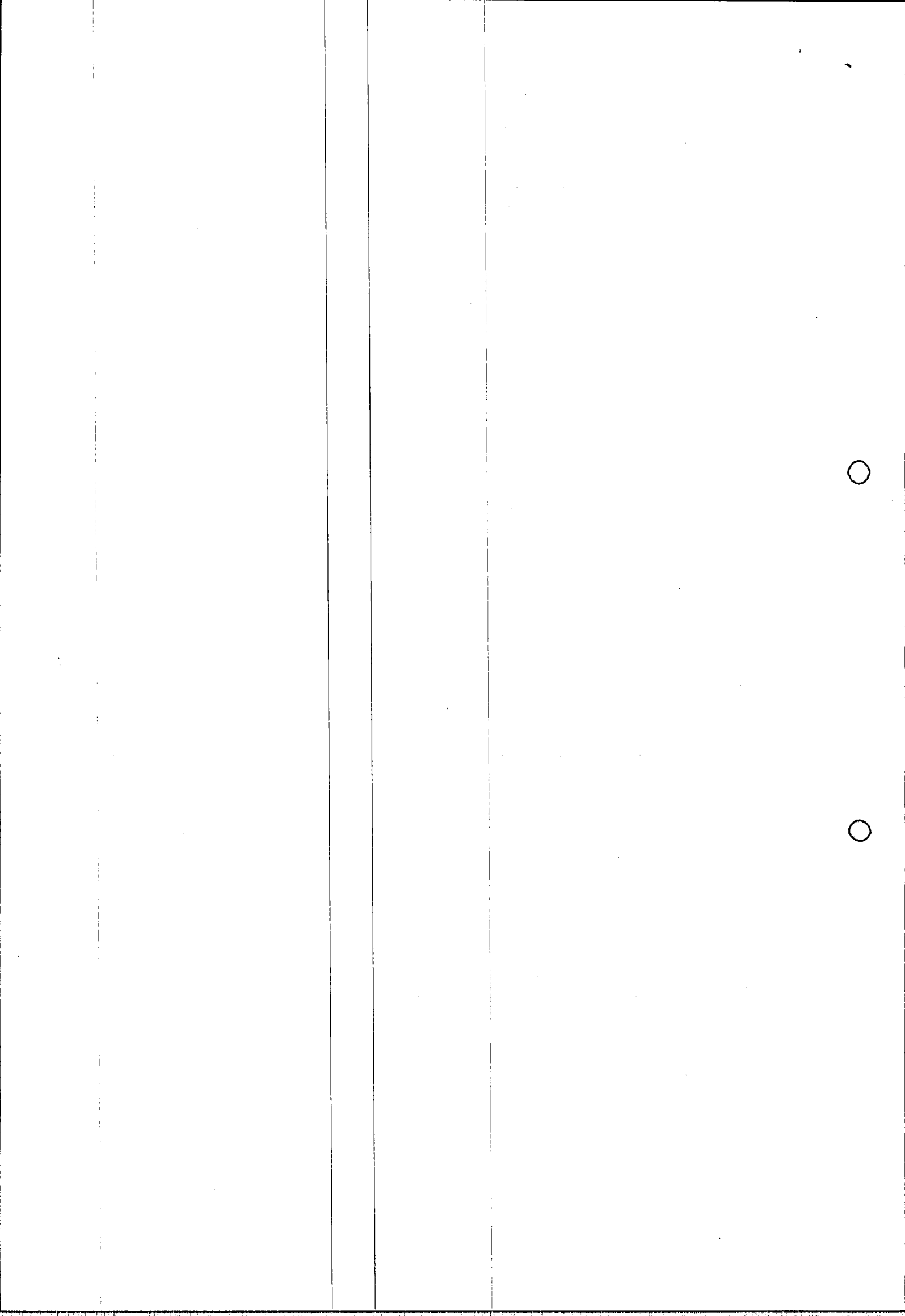
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Nº. 11.5636/09  
Secretaria Municipal de Ação Social  
Aquisição de veículo. Convênio Federal. Licitação Deserta.

RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição de um veículo destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme os termos do Processo - MDS nº. 71000.006009/2006-76, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), junto a empresa FARIAS & GAUW LTDA, estabelecida e Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, A-11345 - MOÓDULO 08 - Tabuleiro dos Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.359/0001-08, tendo em vista o resultado da licitação convocada sob a modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2009, cuja sessão pública realizada em data de 05/06/2009 resultou deserta, em que pese ampla divulgação da imprensa oficial e em jornal de circulação diária no Estado, e em função da inconveniência da repetição do certame, dada a exigüidade do prazo para a extinção da vigência do convênio e, conseqüentemente, a possibilidade da perda dos recursos disponibilizados, na forma dos pareceres técnico e jurídico apensos aos autos do processo, e com fulcro específico no que preceituam os artigos 24, inciso V e 26, caput, do art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2009.

  
CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA  
PREFEITO





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS, OBRAS E SERVIÇOS.**

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**

<b>MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO</b>		<b>DATA DA REUNIÃO</b>	<b>HORA DA LICITAÇÃO</b>
Pregão Presencial No. 07/2009		05/06/2009	15:00 (quinze) horas
<b>PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO</b>			
PEGOEIRO	JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVEDO		
MEMBRO	IOLANDA GOMES DE ALCANTARA ROMEIRO		
MEMBRO	HUMBERTO ANTONIO DA SILVA		
<b>EMPRESAS PRESENTES</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>REPRESENTANTE/RG/CIC</b>	<b>CONTATO</b>
Não houve registro de participantes		*****	*****
Não houve registro de participantes		*****	*****
Não houve registro de participantes		*****	*****

No dia e horário aqui assinalados, estiveram reunidos na sala de licitações da sede administrativa do município, o pregoeiro e membros da equipe de apoio, todos acima identificados, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação referentes à licitação de que trata a presente ata. O pregoeiro declarou aberta a sessão, ressaltando não haver sido registrada a presença de interessados no certame licitatório, propondo uma tolerância de 30 (trinta) minutos a fim de aguardar eventual comparecimento de alguma empresa.

<b>AVERBAÇÕES DOS LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS</b>
Não houve, em função da ausência de interessados.

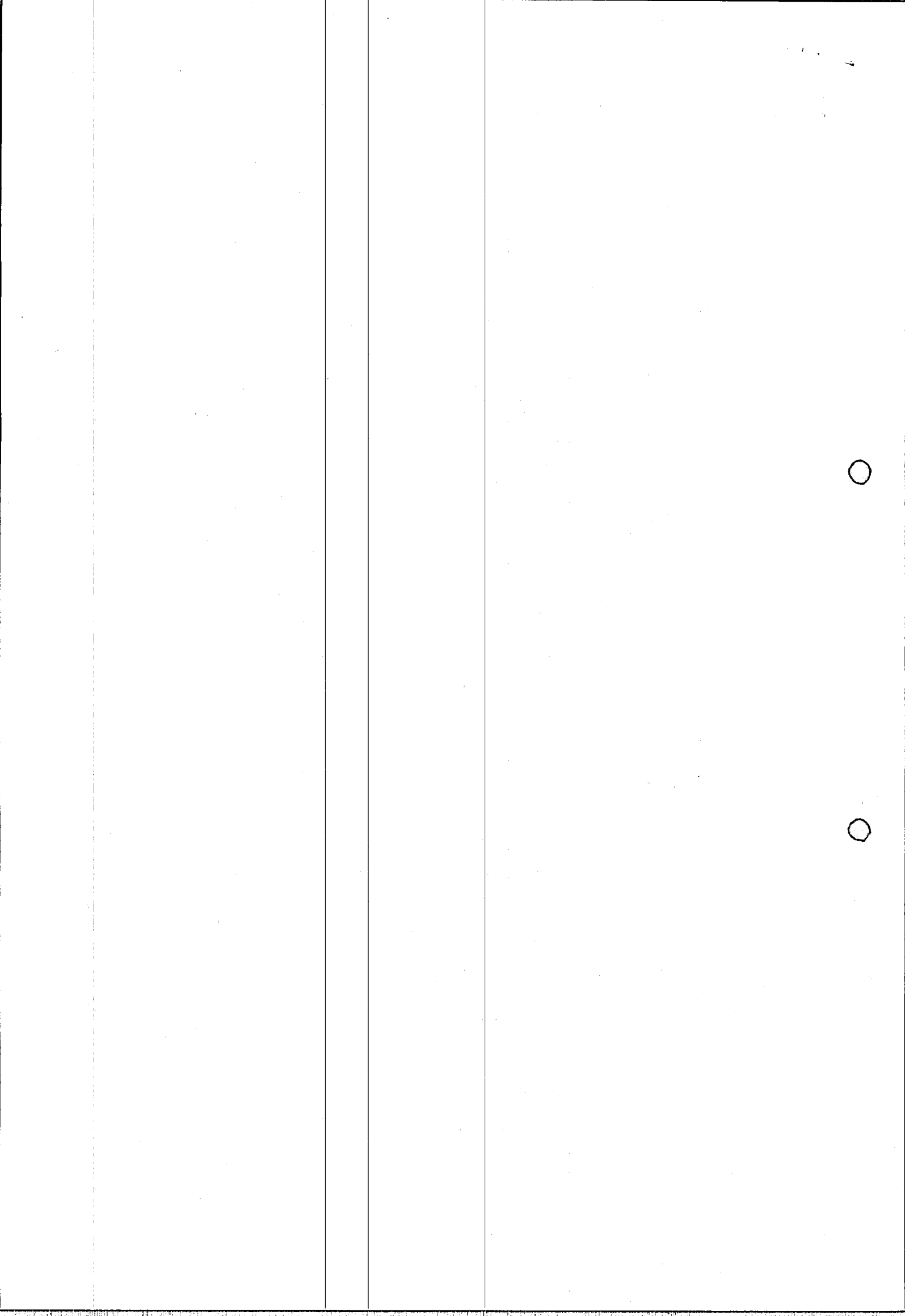
<b>AVERBAÇÕES DOS LICITANTES/HABILITAÇÃO</b>
Não houve, em função da ausência de interessados.

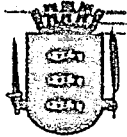
<b>AVERBAÇÕES E DECISÃO DO PREGOEIRO - CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO</b>
Não houve, em função da ausência de interessados.

<b>AVERBAÇÕES E DECISÃO DO PREGOEIRO</b>
Uma vez declarada aberta a sessão pública, tendo sido constatada completa ausência de interessados, conforme relatado no preâmbulo da presente ata, quando foi proposta a prorrogação do horário, a sessão foi retomada as 15:30 (quinze e trinta) horas, sem que houvesse sido registrada a presença de interessados no certame, tendo a sessão pública declara DESERTA.

Nada mais foi dito, nem perguntado, o presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

<b>PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO</b>		
PREGOEIRO	JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVEDO	
MEMBRO	IOLANDA GOMES DE ALCANTARA ROMEIRO	
MEMBRO	HUMBERTO ANTONIO DA SILVA	
<b>EMPRESAS PRESENTES</b>		
EMPRESA		ASSINATURA/RUBRICA
*****		*****
*****		*****
*****		*****





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a necessidade de aquisição de veículo para transporte de pessoas, destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme os termos do Processo no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome nº. MDS nº. 71000.006009/2006-76, e tendo em vista o resultado da licitação convocada sob a modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2009, cuja sessão pública resultou deserta, tendo sido ratificada a dispensa de licitação, na forma dos pareceres técnico e jurídico apensos aos autos do processo, e com fulcro específico no que preceituam os artigos 24, inciso V e 26, caput, do art. 26, ambos da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

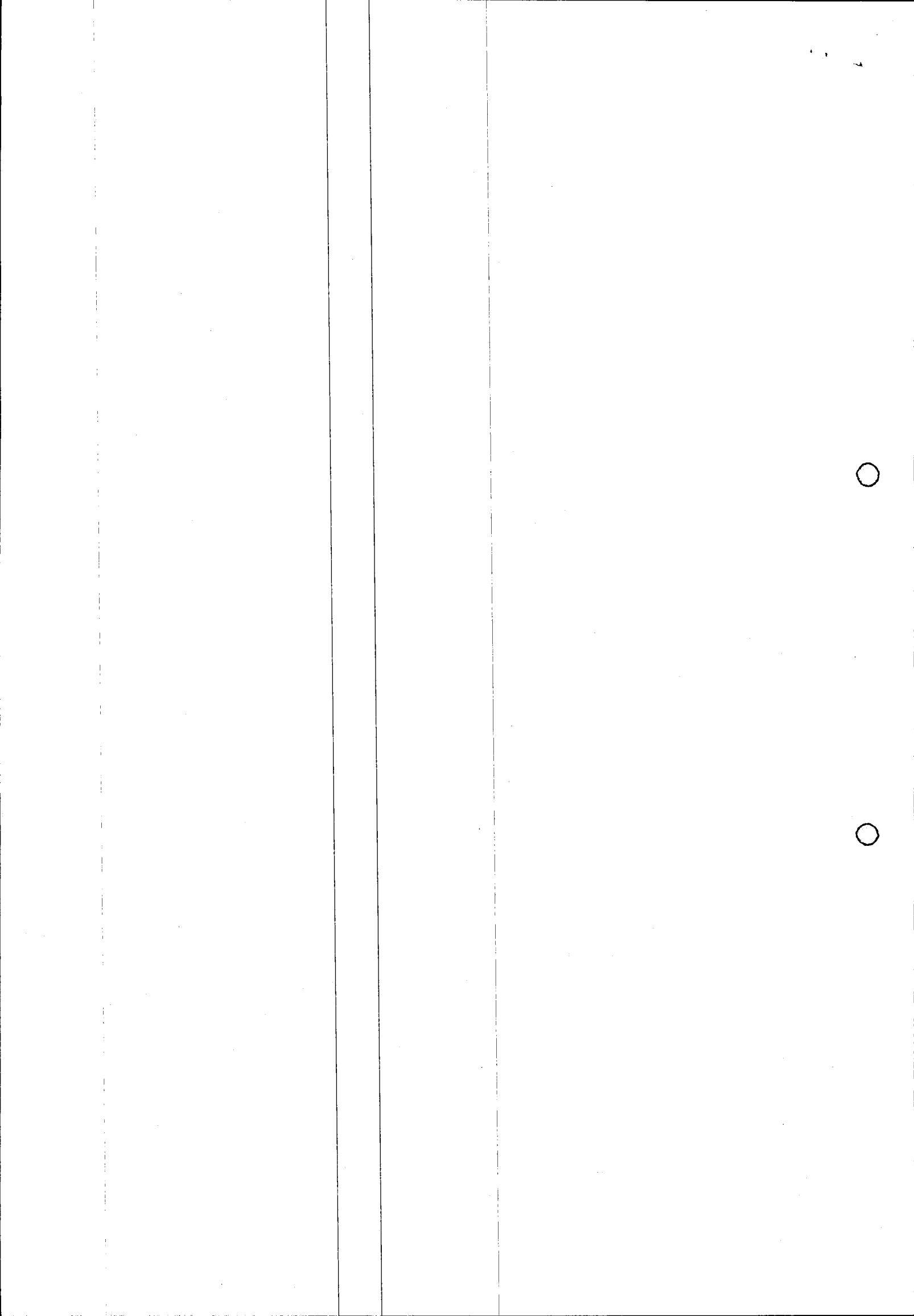
I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, para que se proceda a execução do objeto, observados os termos do quadro demonstrativo abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Processos Administrativo 11.1359/09/11.5636/09, da Secretaria Municipal de Ação Social - Licitação com sessão pública deserta realizada em 05/06/2009
ADJUDICATÁRIA	FARIAS & GAUW LTDA
ENDEREÇO	Av. Durval de Góes Monteiro A-11345 - Módulo 08/Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL - CEP 57.060-972
CNPJ/MF	10.754.359/0001-08
OBJETO	Fornecimento de veículo para transporte de pessoas, com capacidade para 09 (nove) Lugares
VALOR GLOBAL	R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

II – O prazo de entrega, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação, aos detalhamentos contidos nas especificações e na proposta da empresa e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e legislações complementares, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Gabinete do Prefeito do município de Marechal Deodoro, em 16 de junho de 2009.

  
CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA  
PREFEITO



**ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS** (Mac. JUCEAL 013 - nomeado pela Portaria nº 01/2007/RAC/JF/5ª Vara/AL) **DATAS/HORÁRIO:** 1º - 21 de agosto, p.v. às 9:00h, por preço não inferior à avaliação. 2º - 04 de setembro, p.v. 9:00h, por qualquer preço, exceto o vil. **LOCAL:** Auditorio do Fórum da Justiça Federal/AL (Av. Meunio Marcelo S/N, Serraria, Maceló/AL). **INFORMAÇÕES:** SETOR DE LEILÃO - Tel. (82) 2122-4228/4298.

Total Intimação: 4  
**RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:**  
AYRTON ALENCAR DE GUSMAO-1  
CLÊNIO PACHECO FRANCO JUNIOR-1  
ELTON GOMES MASCARENHAS-3  
EVANDRO BEZERRA DA SILVA-2  
EVERALDO JOSE LYRA DE ALMEIDA-2  
JERFFERSON FIDELIS DO NASCIMENTO-4  
JÚLIO CÉSAR HOFMAN-1  
SEM ADVOGADO-3  
TALITA NUNES DE S. BAETA-4

Setor de Publicação  
VZ HENRIQUE P. SANTOS  
Setor da Secretaria  
5a. VARA FEDERAL

4a. VARA FEDERAL  
SEBASTIAO JOSÉ VASQUES DE MORAES  
Juiz Federal  
Nro. Boletim 2009.000195

**FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL SEBASTIAO JOSÉ VASQUES DE MORAES**

Expediente do dia 03/07/2009 16:30

Responsável: Alberto

103 - EXECUÇÃO PENAL

1 - 2005.80.00.004389-0 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. MARCELO TOLEDO SILVA) x MARIA DAS GRACAS PARANHOS DE CASTRO (Adv. JUAREZ FERREIRA DA SILVA) DE CI

Vistos, etc.

1. U... que a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito é um direito público subjetivo do réu, quando se acham presentes as condições de admissibilidade, e tendo em vista que a decisão condenatória foi omissa quanto à dita substituição, hei por bem apreciar tal questão neste momento processual. 2. E considerando que se encontram presentes as condições exigidas pelo artigo 44 do Código Penal (incisos I, II e III), na redação dada pela Lei 9.714 de 1998, bem como a manifestação do Parquet à fl. 234/234 v°, substituo a pena de reclusão imposta na sentença condenatória por duas penas restritivas de direitos, sendo uma a pena de prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida na Administração do Presídio Santa Luzia, e outra a pena de interdição temporária de direitos prevista no inciso I do artigo 47 do Código Penal, ficando a apenada, por conseguinte, obrigada a prestar serviços comunitários durante o prazo de três anos, caso ela perfaça sete horas por semana, ou durante um ano e seis meses, caso ela perfaça quatorze horas semanais, bem como proibida, durante o prazo de três anos, de exercer cargo, função ou atividade pública e mandati eletivo, sob pena de, em caso de descumprimento injustificado, converterem-se as penas restritivas de direito em pena privativa de liberdade, a teor do § 4º do artigo 44 do já mencionado Código Penal.

3. Remetam-se os autos ao Contador Judicial para apuração das importâncias devidas pela apenada a título de pena de multa e de custas processuais.

4. Após, designe a Senhora Diretora de Secretaria, de ordem,

**DESIGNAÇÃO**

De ordem do MM Juiz, designo o dia 04 de agosto de 2009, as 15:00 hrs, para a realização da audiência determinada no despacho retro - Audiência de ADMONITÓRIA.

**FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**

Expediente do dia 03/07/2009 16:30

240 - AÇÃO PENAL  
2 - 2006.80.00.006186-0 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. FABIANO JOAO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO) x LUCIENE PAULO LINS VIANA (Adv. FLAVIO JOSE VASCONCELOS LEITE).  
DESPACHO

Vistos, etc.

1. Após a audiência para oitiva das testemunhas indicadas pelo MPF, a ré solicitou prazo para arrolar as de seu interesse, o que foi deferido pelo juiz, conforme assentada de fl. 121. Transcorrido o prazo, nada foi pleiteado pelo denunciada, tendo seu antigo advogado apresentado renúncia ao mandato.
2. Na sequência, foi mais uma vez a ré, pessoalmente, se tinha interesse em apresentar rol de testemunhas, vindo, através de novo causidico, apresentar o nome de duas pessoas, ao tempo que solicitou novo prazo para indicar outras testemunhas. Dada oportunidade, nada mais foi requerido.
3. No despacho de fl. 131 ficou estabelecido que uma vez apresentado rol de testemunhas, seria designada audiência para ouvi-las. Em verdade, trouxe a ré o nome de duas pessoas a serem ouvidas (fls. 139/140), para o que deve ser marcado a respectivo ato, sob pena de ofensa ao princípio da ampla defesa. Fica ressalvado, tendo em vista o disposto na parte final do art. 396-A do CPP, que a(s) testemunha(s) indicada(s) pelo(s) réu(s) deverá(ão) comparecer independentemente de intimação, salvo a hipótese de requerimento expresso, devidamente fundamentado, justificando tal impossibilidade.
4. Na mesma oportunidade será facultada à ré a possibilidade de ser novamente interrogada.
5. Intimem-se, sendo a ré por meio de seu advogado, via publicação oficial.

**DESIGNAÇÃO**

De ordem do MM Juiz, designo o dia 09 de julho de 2009, as 14:00 hrs, para a realização da audiência determinada no despacho retro - Audiência de OITIVA DE TESTEMUNHAS.

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO PENAL COMUM)

3 - 2008.80.00.000303-0 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Adv. VICTOR CARVALHO VEGGI) x RITA DE CASSIA ALVES PEDROSA (Adv. FELIX ARAUJO FILHO). SENTENÇA: "Vistos, etc. (...) Mercê do exposto, e seguindo o operativo do Ministério Público Federal em sede de razões-finais, julgo IMPROCEDENTE a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 386, II do Código de Processo Penal

21. Transitada em julgado, excluem-se das folhas de antecedentes e certidões cartorárias as anotações a respeito desta ação penal e do inquérito policial a ela referente.

22. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição."

Total Intimação: 3

**RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:**  
FABIANO JOAO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO-2  
FELIX ARAUJO FILHO-3  
FLAVIO JOSE VASCONCELOS LEITE-2  
JUAREZ FERREIRA DA SILVA-1  
MARCELO TOLEDO SILVA-1  
VICTOR CARVALHO VEGGI-3

## Prefeituras do Interior

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Proc. Nº 11.5636/09 - RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição de um veículo destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme os termos do Processo - MDS nº. 71000.006009/2006-76, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais); junto a empresa FARIAS & GAUW LTDA, estabelecida e Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, A-11345 - MOODULO 08 - Tabuleiro dos Martins, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.754.359/0001-08, tendo em vista o resultado da licitação convocada sob a modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2009, cuja sessão pública realizada em data de 05/06/2009 resultou deserta na forma dos pareceres técnico e jurídico apensos aos autos do processo, e com fulcro específico no que preceituam os artigos 24, inciso V e 26, caput, do art. 26, ambos da Lei 8.666/93.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA  
PREFEITO

\*\*\*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº. 010/2009 - Aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde da Família. - Data: 16/07/2009, as 10:00 horas. Tomada de Preço 02/2009 - Construção de um ginásio poliesportivo no povoado Barra Nova - Data 22/07/09 - as 10:00, as 10:00 horas. Local da licitação, informações, edital-anexos: Rua Dr. Tavares Bastos s/n - Centro, de segunda a sexta, no horário de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00hs. José Alberico de Sousa Azevedo Pregoeiro/Presidente da CPL

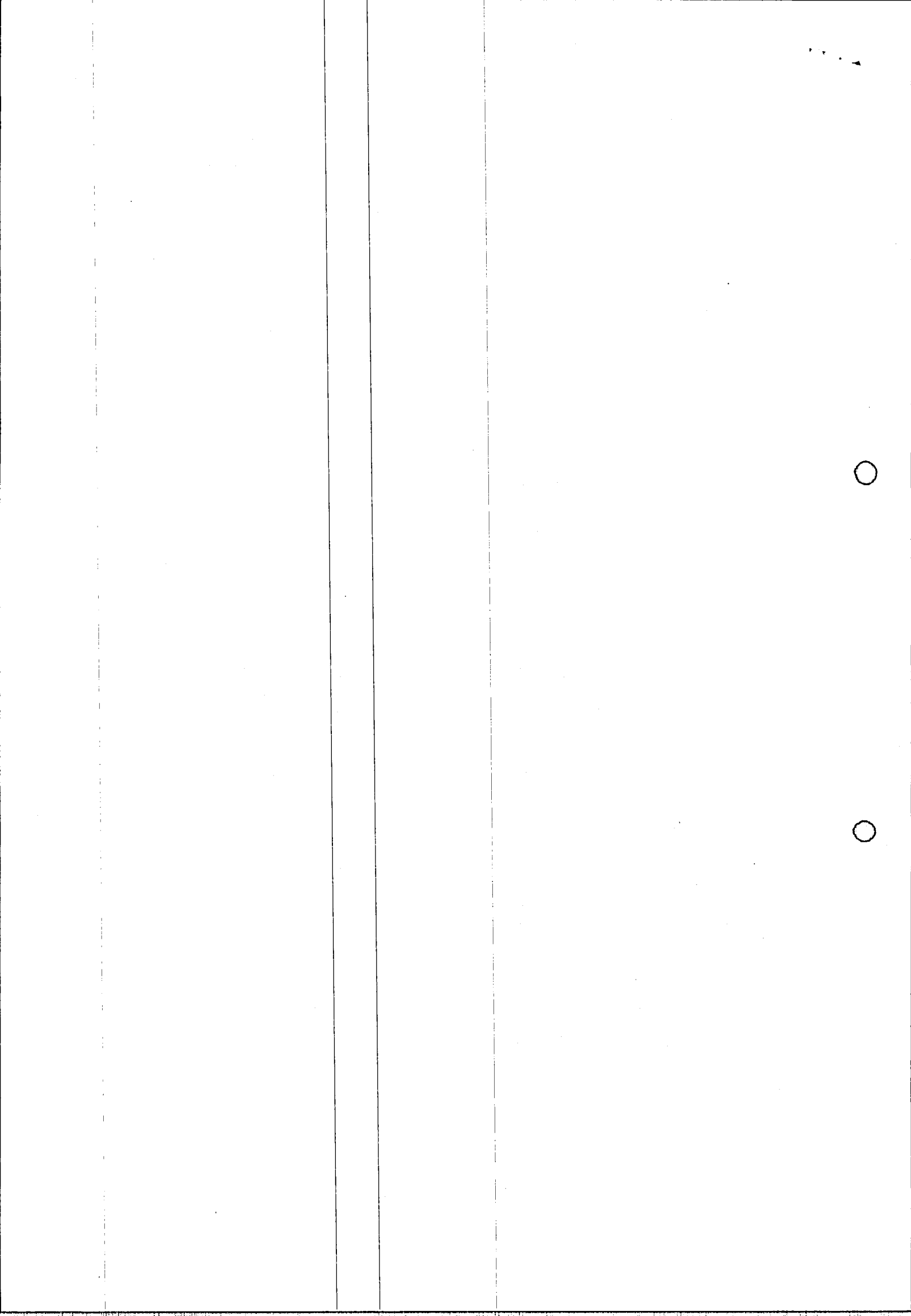
\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**  
**EXTRATOS DE CONTRATO**  
Contratante: Município de Belo Monte/AL. Contratada: Wladimir Vitorino Lima. Fundamentação: Inexigibilidade nº 05/2009. Objeto: Contratação de bandas para apresentações artísticas. Valor Global: R\$ 99.200,00 (Noventa e nove mil, e duzentos reais). Recursos: próprios. Prazo: 21 a 24 de Fevereiro/2009. Contratante: Município de Belo Monte/AL. Contratada: Wladimir Vitorino Lima. Fundamentação: Inexigibilidade nº 06/2009. Objeto: Contratação de bandas para apresentações artísticas, em virtude dos tradicionais festejos juninos. Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Recursos: próprios. Prazo: 13 a 16 de junho/2009.

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**EXTRATOS DE CONTRATO**  
Processo Administrativo nº 2782/2009  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATADA: Naitson Produções. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 08/2009. OBJETO: Contratação de bandas para os festejos juninos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). RECURSOS: próprios. Processo Administrativo nº 2800/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATADA: Allan Tenório de Brito. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº. 09/2009. OBJETO: Contratação de bandas para os festejos juninos. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). RECURSOS: próprios. Processo Administrativo nº 2799/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATADA: José Sebastião da Silva Produções e Servicos. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 10/2009.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS/MD**  
**Marechal Deodoro – Alagoas**  
**Funcionando no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência**  
**Social, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n – Centro**

OFÍCIO nº 60/2009 – CMAS/MD

Marechal Deodoro, 02 de setembro de 2009.

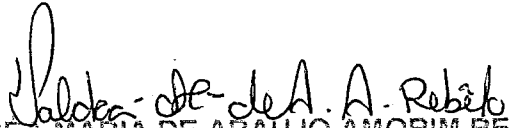
A Vossa Senhoria  
**JOSÉ CLIUTON SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social (interino)  
Rua Dr. Tavares Bastos, s/n  
57.160-000 Marechal Deodoro-Al.

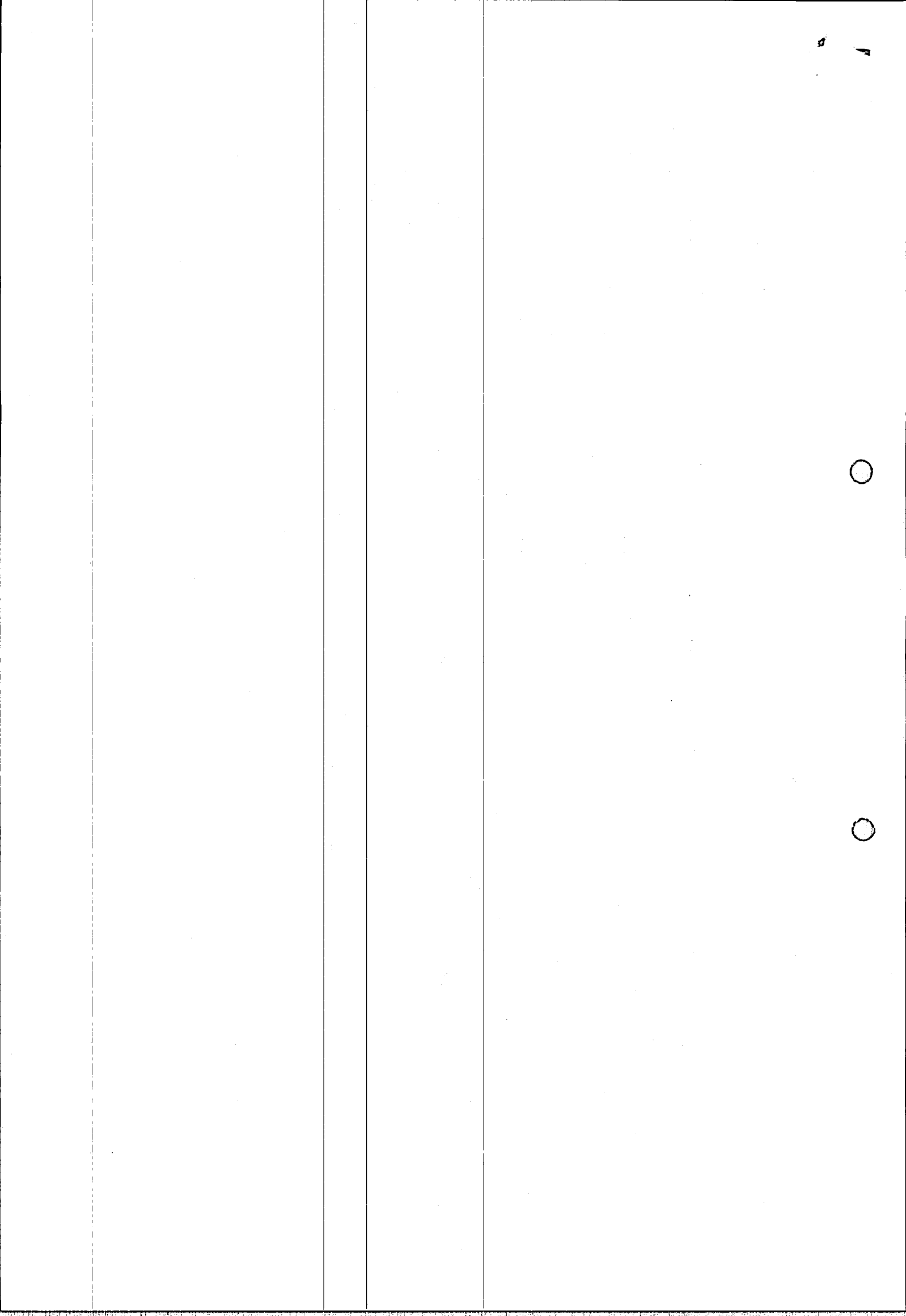
Assunto: Encaminhando Resolução do CMAS/MD.

Senhor Secretário,

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro – CMAS/MD encaminha a Vossa Senhoria cópia da Resolução nº 20/2009 – CMAS/MD onde consta a aprovação do referido Conselho quanto a aquisição (compra) do objeto de aquisição de equipamento e material permanente, aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Casa de Passagem/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Deodoro, conforme Ofício nº 11-578/2009-SEMAS- 25/08/2009 e anexos enviado ao CMAS/MD.

2- Atenciosamente,

  
VALDEIA MARIA DE ARAUJO AMORIM REBÊLO  
Presidente do CMAS/MD



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS/MD**  
**Marechal Deodoro – Alagoas**  
**Funcionando no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência**  
**Social, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n – Centro**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2009 – CMAS/MD**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 639 de 03 de março de 1997, e considerando a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 2009, considerando o disposto do inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

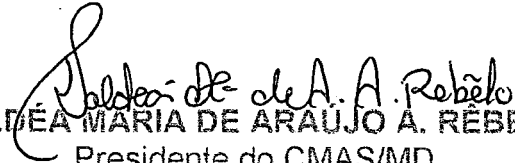
Tendo em vista processo e circular de nº CPL – 001/2009, jornais, ata de reunião de licitação, termo de ratificação de dispensa de licitação, ordem de fornecimento, cópia de nota fiscal nº 0001, da aquisição da (compra) do veículo Kombi que foi adquirido em 06/07/2009 para atender a necessidade da Casa de Passagem/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Deodoro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a cerca da execução do objeto e atingimento dos objetivos; avaliando as atividades realizadas no atendimento ao público alvo referente ao processo nº 71000.006009/2006-76 do "Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social Coordenação Geral de Gestão de Transferência".

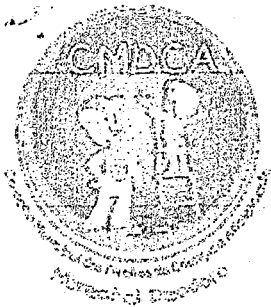
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 02 de setembro de 2009..

  
**VALDEIA MARIA DE ARAÚJO A. REBELO**  
Presidente do CMAS/MD

1





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº /2009-CMDCA/MD.

Marechal Deodoro, 03 de setembro de 2009.

A Vossa Senhoria  
Jose Cliuton Silva  
Secretario Municipal de Assistência Social  
Rua Dr. Tavares Bastos, s/n  
57.160-000 Marechal Deodoro – Alagoas

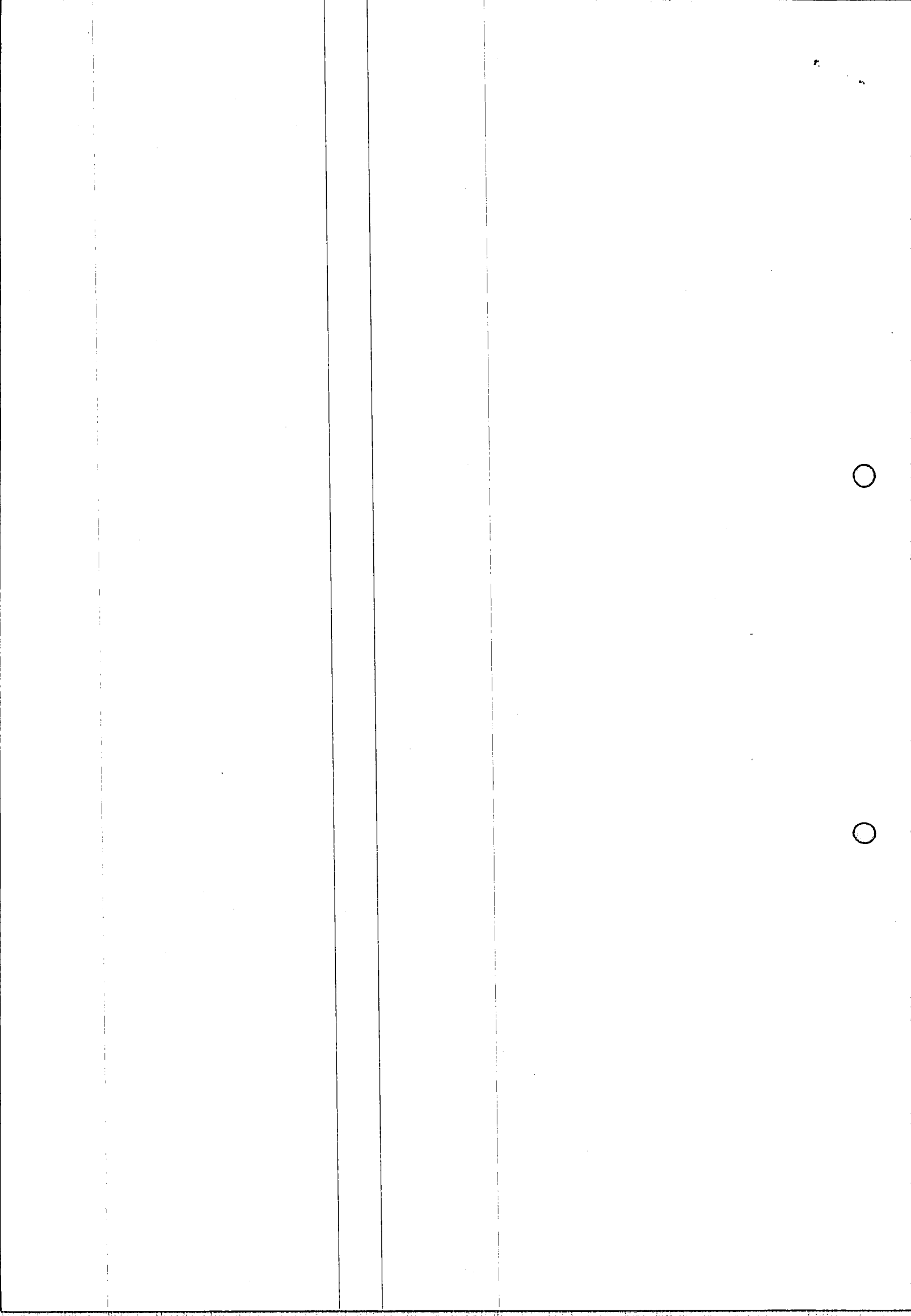
ASSUNTO: Encaminhamento de relatório.

Sr. Secretario

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MD encaminha a Vossa Senhoria o relatório de cumprimento de objeto do Convênio 575/MDS/2006.

Verônica Rufino do N. Alves de Barros  
Assistente Social  
CFC/S 163 Registro nº 983

VERÔNICA RUFINO DO NASCIMENTO A. BARROS  
Presidente do CMDCA.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS**

A Casa de Passagem desde a sua implantação, através do projeto Aconchego em 2004, apresentou como uma de suas necessidades a aquisição de um automóvel para atender as crianças ali acolhidas, bem como o atendimento e acompanhamento das entidades que atendem as crianças do município seja em atividades de acolhimento ou em socioeducativas.

Com a celebração do convenio nº575/MDS/2006, PROCESSO Nº 71000.006009/2006-76, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome com Prefeitura de Marechal Deodoro, foi possível a aquisição de uma Kombi que devido a compra ter sido efetuada em julho de 2009, e em decorrência da busca de informação correta da aplicação da adesivagem e regularização do automóvel junto ao Departamento de Transito de Alagoas, as atividades através da utilização do transporte ainda não foram iniciadas, uma vez que o departamento de transito do estado, DETRAN, encontra-se em GREVE.

A referida aquisição de um veículo automotor atenderá o objetivo da Casa de Passagem no que diz respeito:

-Atender as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público que necessite de um acolhimento;

-Transportar os técnicos para atividades de visitas domiciliares para fins de retorno da criança/adolescente ao seio familiar;

-Busca de endereço de familiares para atender com a mais urgência possível o desabrigo das crianças, por ser considerado uma exceção a regra o afastamento do convívio familiar e deve ser provisório.

-Busca ativa de dados e informações necessárias, bem como para desenvolver atividades que propicie a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através do transporte a escola, passeios, viagens e outras atividades que se fizerem necessárias para o fortalecimento destes vínculos;



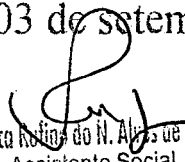
1

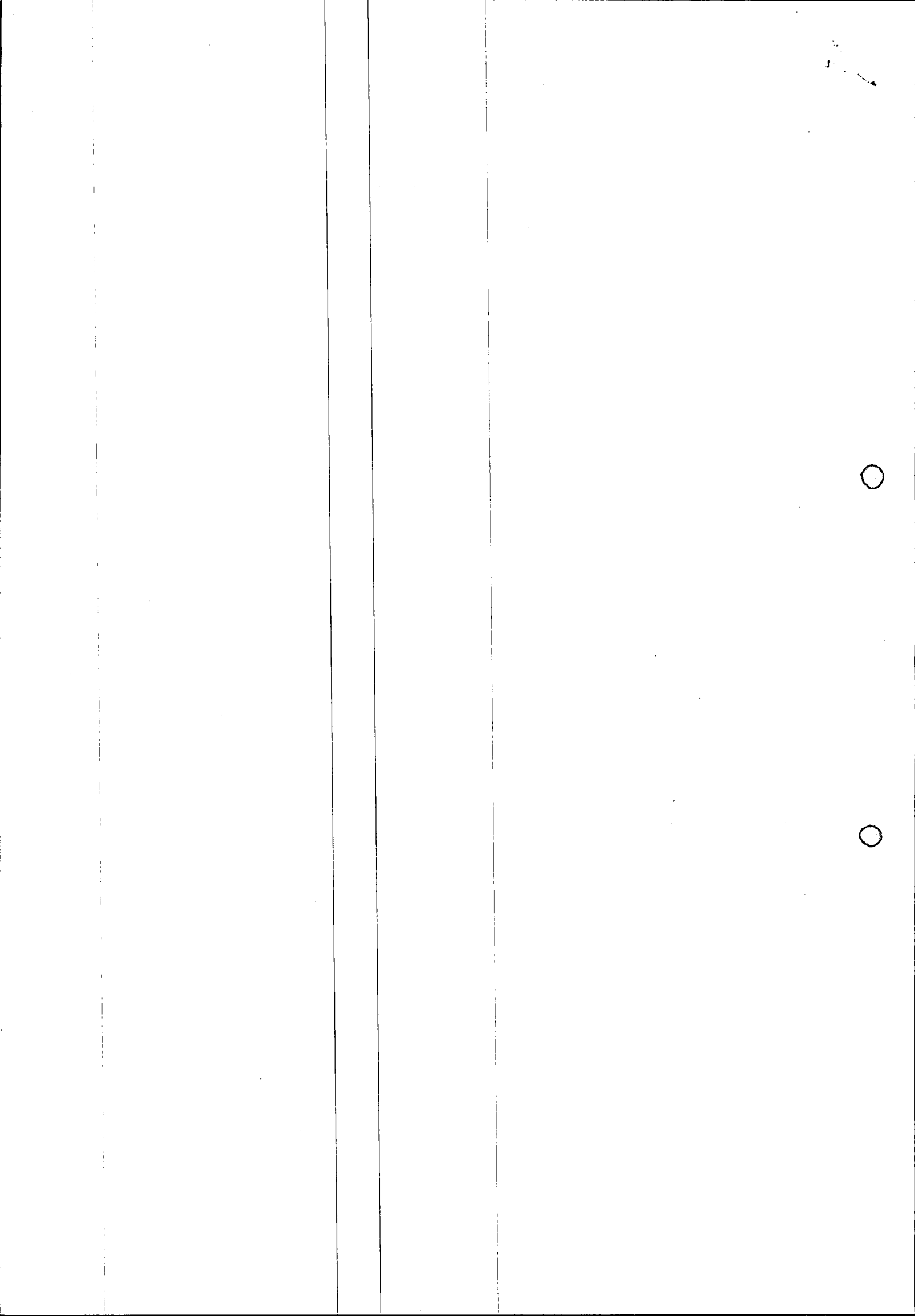


-Visitas as entidades e instituições que desenvolvam atividades de atendimento a criança e adolescente, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fiscalizar, acompanhar, atender as necessidades, fazer parcerias e ampliar a rede de atendimento das crianças em regime de acolhimento;

-Atender as crianças e adolescentes das comunidades que participam das atividades oferecidas pela Casa de Passagem através de suas oficinas de música, reforço escolar, informática, futebol, e filé, aproximadamente 200 (duzentos), crianças e adolescentes.

Marechal Deodoro, 03 de setembro de 2009.

  
Verônica Nogueira do N. Albuquerque  
Assistente Social  
CRESS 16ª Região nº 983



MPX09  
F8629003

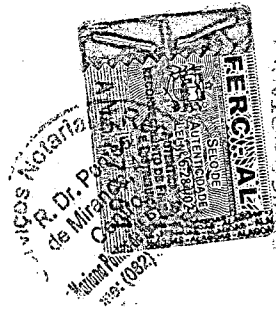
SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Retaguarda do Atendimento

01/09/2009  
16.45.17

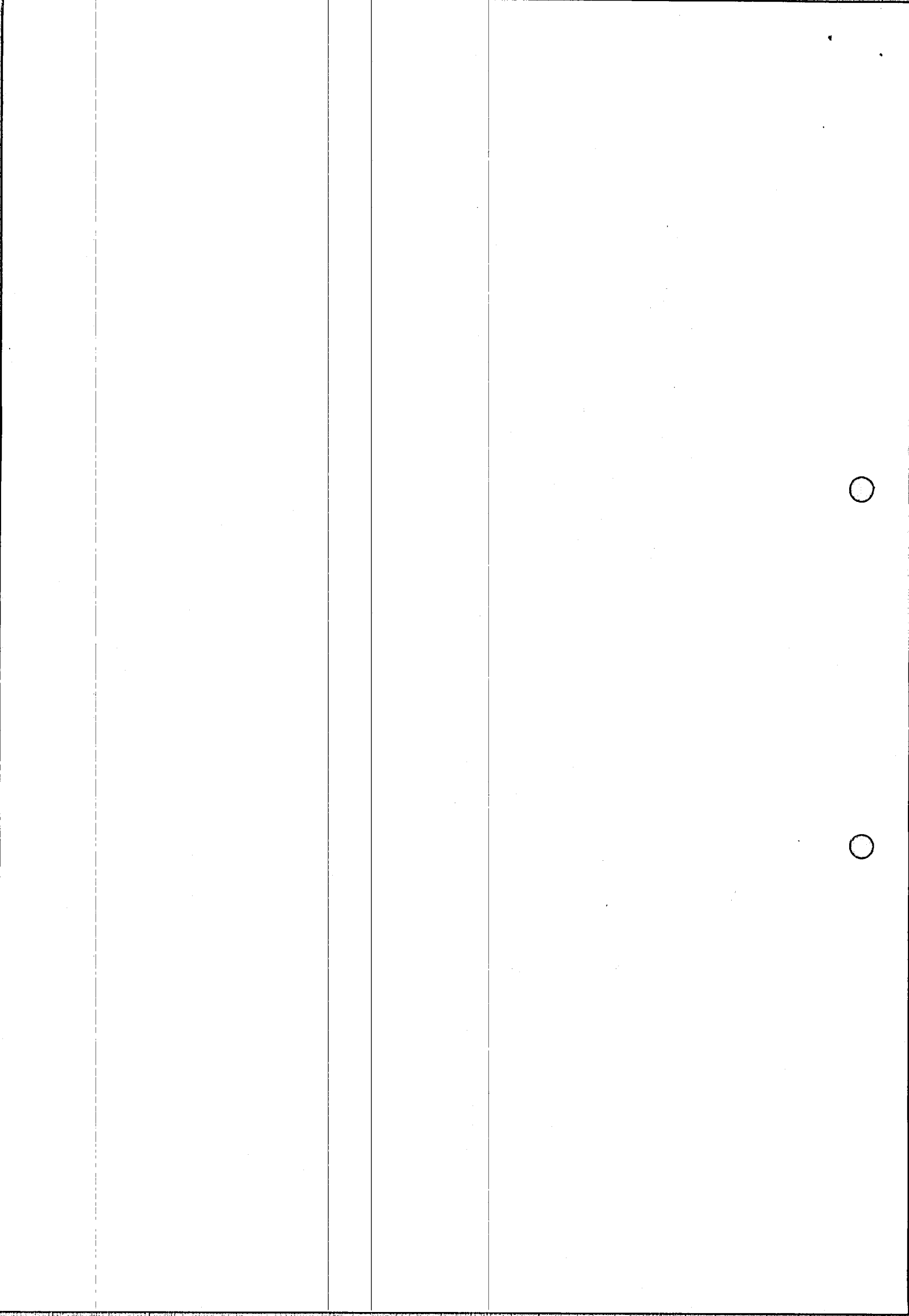
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
----- Conta: 00000015564 -----  
-----

Data de inicio: 01 / 08 / 2009 (DD/MM/AAAA)  
Data de fim : 31 / 08 / 2009 (DD/MM/AAAA)

-----  
(569) SEM LANCAMENTOS NO PERIODO  
F3/15 Sai



CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original existente, do que dou fé.  
Município AL 04 SET 2009  
-----  
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda-Tabellião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Funes-Tabellião Substituto  
 Edilene Rangel de Feres-Tabellião



MPD09A  
F8629003

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
AUTO-ATENDIMENTO

01/09/2009  
16.45.41

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 2274 Conta: 00000015564 De: 01/09/2009 a 01/09/2009 Pag: 00001 / 00002

----- PM MARECHAL DEODORO FNAS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
0307 Saldo Anterior em 03/07/2009 704,28C  
N A O H A L A N C A M E N T O S

SALDO ATUAL	704,28C
JUROS	0,00
IOF	0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO	0,00C

-----  
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS SET/09: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
-----

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

-----  
Continua...

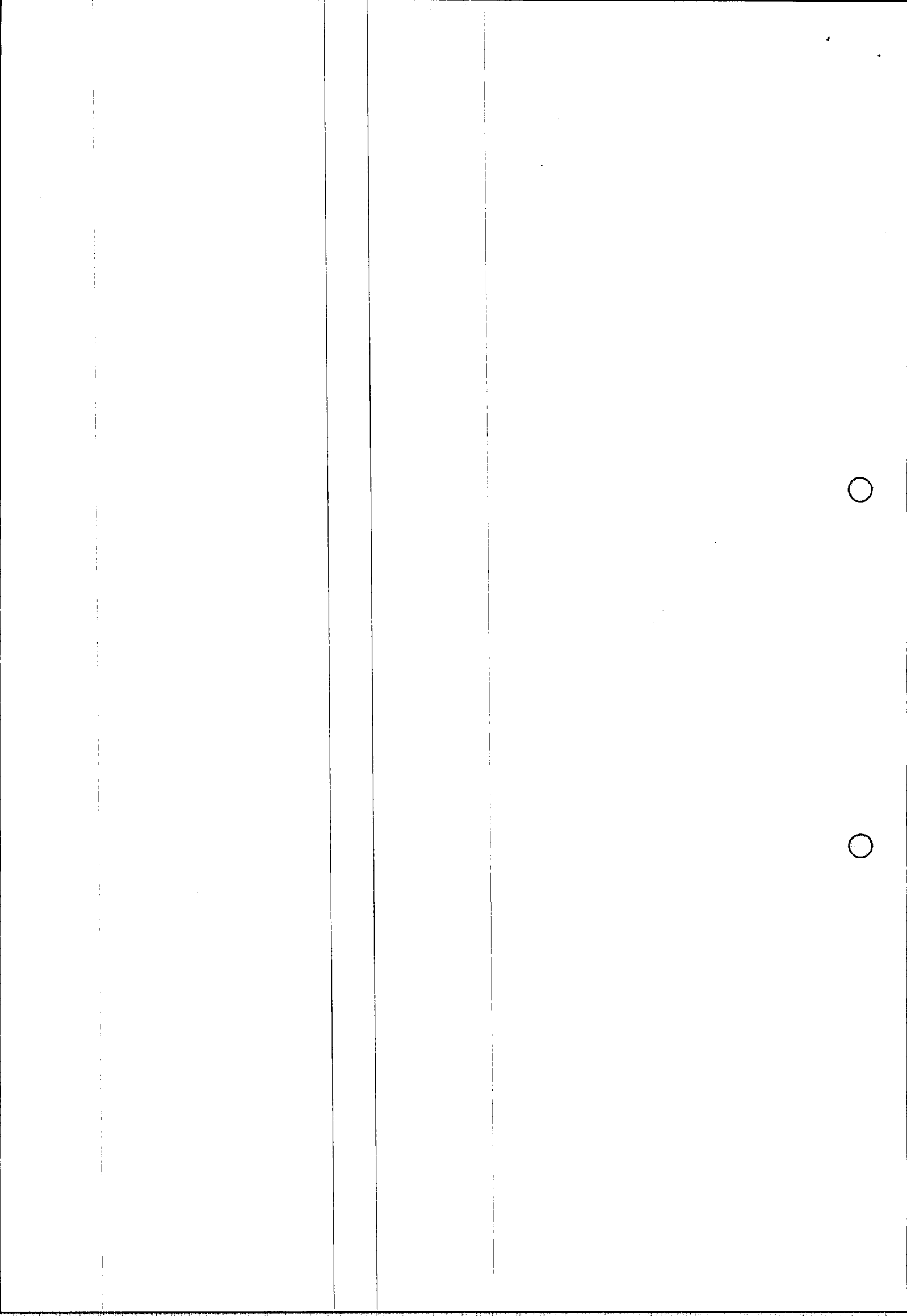
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.



CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Maceió  
AL 01 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes do Miranda-Tapanião  
 Mariana Pontes do Miranda-Tapanião  
 Edilma Romão



RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.01

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/09/2008 a 30/09/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/08		Saldo anterior		0,00
09/09		Aplicação	- 2210005277743	
		valor capital		50.000,00
30/09		Rendimento mensal	- 2210005277743	
		valor juros		359,00
30/09		Saldo final		
		valor capital		50.000,00

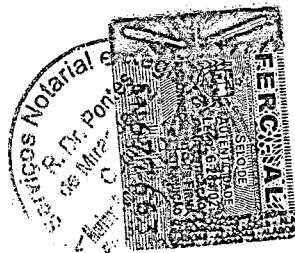
Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00

-----  
Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	50.000,00	95,00	14/08/2013

-----001-----

FIM .....

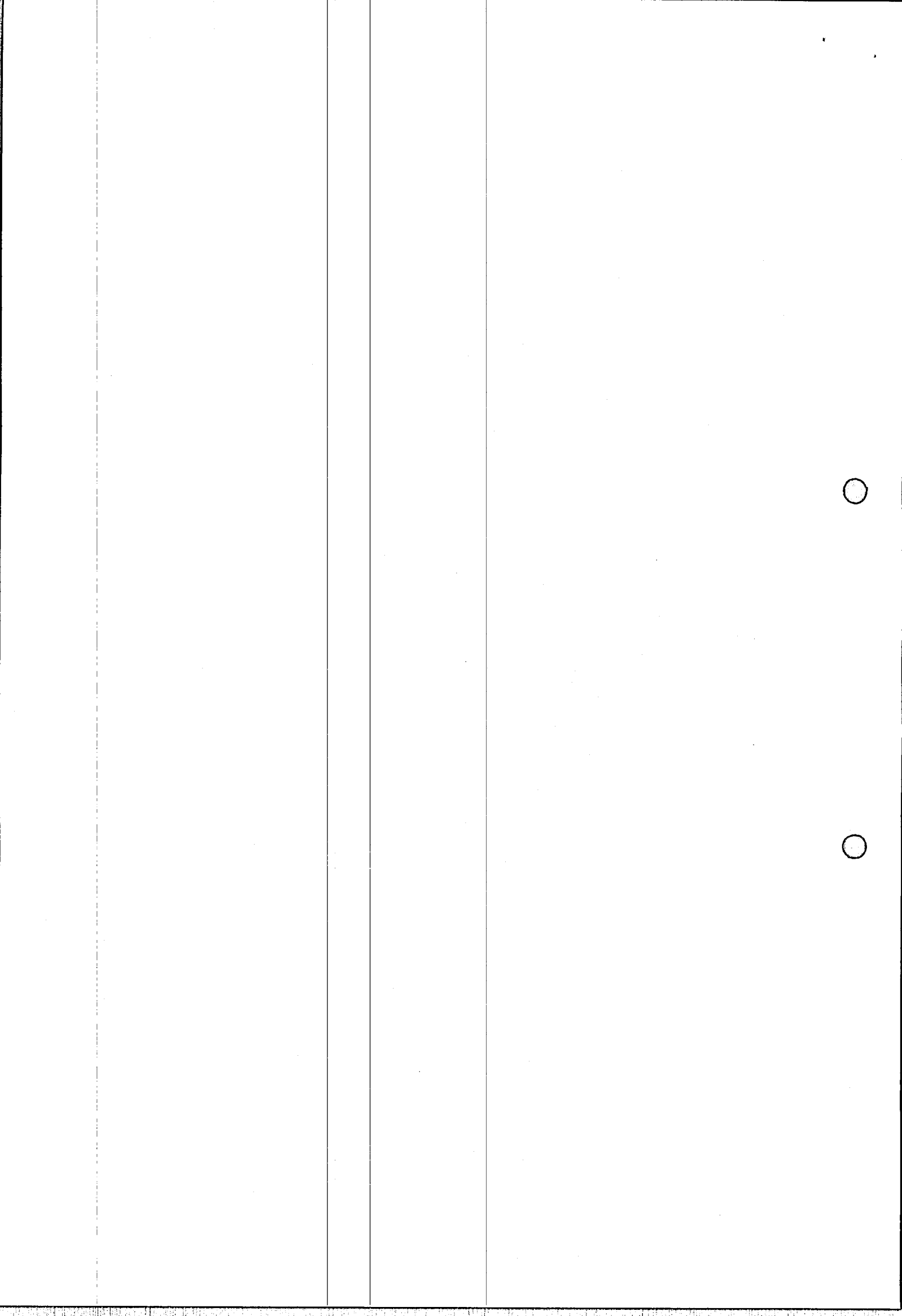


CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido do que dou fé.  
Macaé  
AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
1º Centro - Macaé - RJ - FONE: 3221-5000

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda - Titular  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Substituto  
 Edilma Raposo Ferraz





RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 02/09/2009  
 F2021809 Depósitos a Prazo 15.37.08

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274 Conta : 00000015564  
 Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 Período : 01/10/2008 a 31/10/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/09		Saldo anterior		50.000,00
		valor capital		
15/10		Resgate	- 2210005277743	6.000,00
		valor capital		43,08
		valor juros até mês ant		32,16
		valor juros no mês		
21/10		Resgate	- 2210005277743	6.000,00
		valor capital		43,08
		valor juros até mês ant		43,92
		valor juros no mês		
28/10		Resgate	- 2210005277743	1.000,00
		valor capital		7,18
		valor juros até mês ant		9,76
		valor juros no mês		
31/10		Rendimento mensal	- 2210005277743	415,14
		valor juros		
31/10		Saldo final		37.000,00
		valor capital		

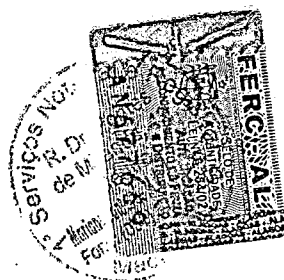
Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80

-----  
 Resumo das operações em ser:

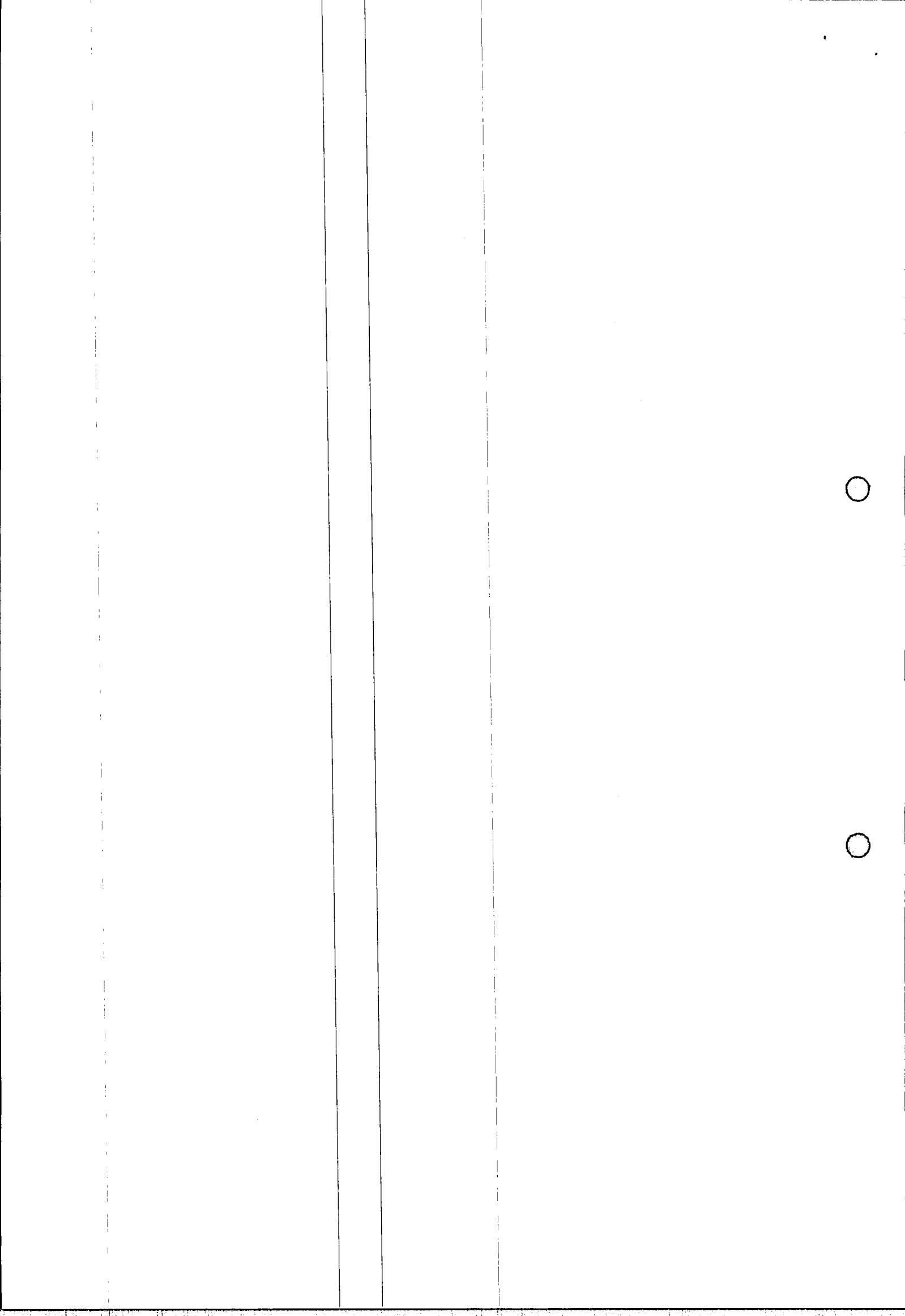
Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----001-----

FIM .....



CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.  
 Marechal de O4 SEP. 2009  
 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Titular  
 Marechal Pontes de Miranda L. de Ferraz - Substituto  
 Alagoas - República Brasileira



RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.14

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/11/2008 a 28/11/2008

BB CDB DI

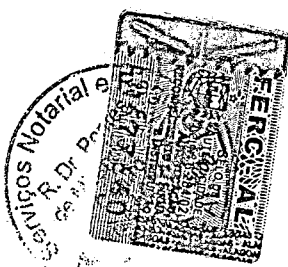
Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
31/10		Saldo anterior valor capital		37.000,00
28/11		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	356,68
28/11		Saldo final valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48

-----  
Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

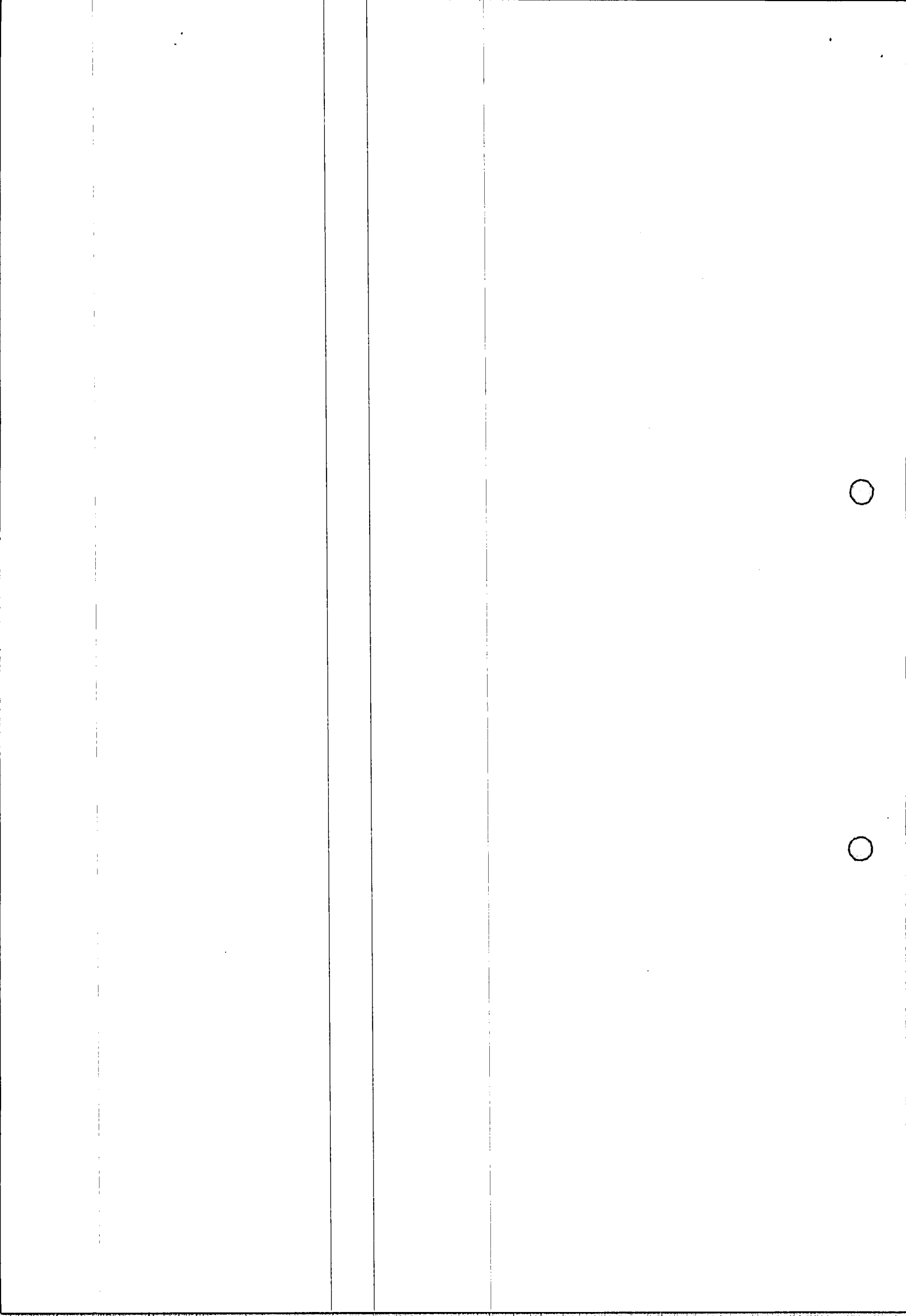
-----001----- FIM .....



CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é da igual teor ao  
original exibido de que dou fé.

Naceio  
AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda-Tahitião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabela Substituto  
 Edilma Raimundo Escrivão



RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 02/09/2009  
 F2021809 Depósitos a Prazo 15.37.20

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274 Conta : 00000015564  
 Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 Período : 01/12/2008 a 31/12/2008

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
28/11		Saldo anterior valor capital		37.000,00
31/12		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	401,08
31/12		Saldo final valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56

Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013
-----001-----					FIM .....

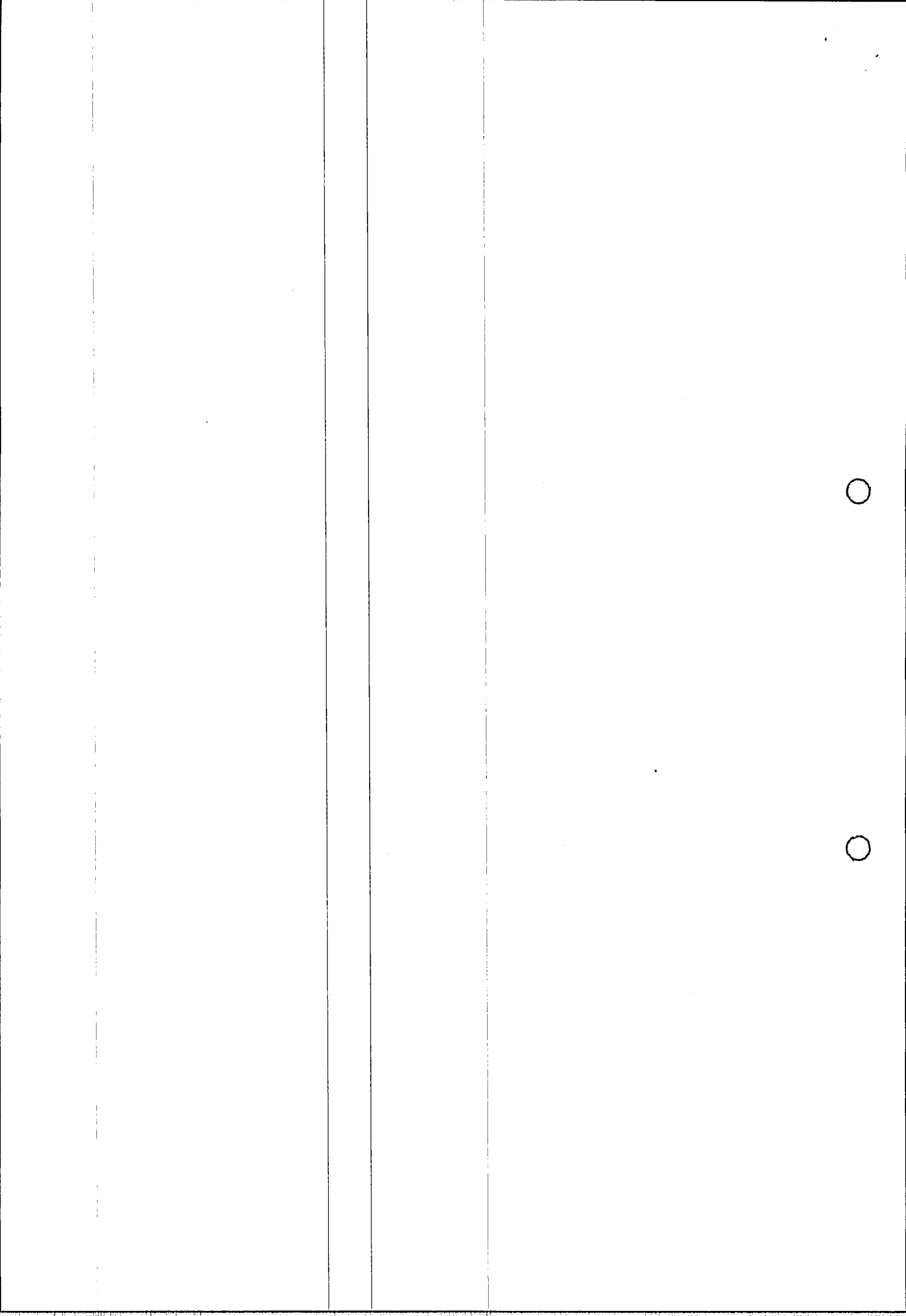


SERVIÇO NOTARIAL  
 E REGISTRAL  
 Rua Dr. Luiz Pontes do Miranda, 42  
 5º - Centro - Marechal - AL - Fone: 32215000

CERTIFICO que a presente cópia  
 fotostática é de igual teor ao  
 original exibido, do que dou fé.

Marcas  
 AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sacramento Pontes do Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Lubeca Substituto  
 Edilma Regina dos Santos



RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 02/09/2009  
 F2021809 Depósitos a Prazo 15.37.26

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274 Conta : 00000015564  
 Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 Período : 01/01/2009 a 30/01/2009

BB CDB DI

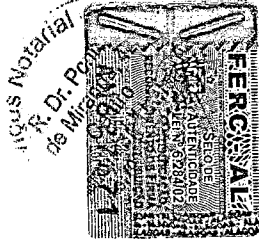
Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
31/12		Saldo anterior		
		valor capital		37.000,00
30/01		Rendimento mensal	- 2210005277743	
		valor juros		382,58
30/01		Saldo final		
		valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	TR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14

-----  
 Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----001----- FIM .....

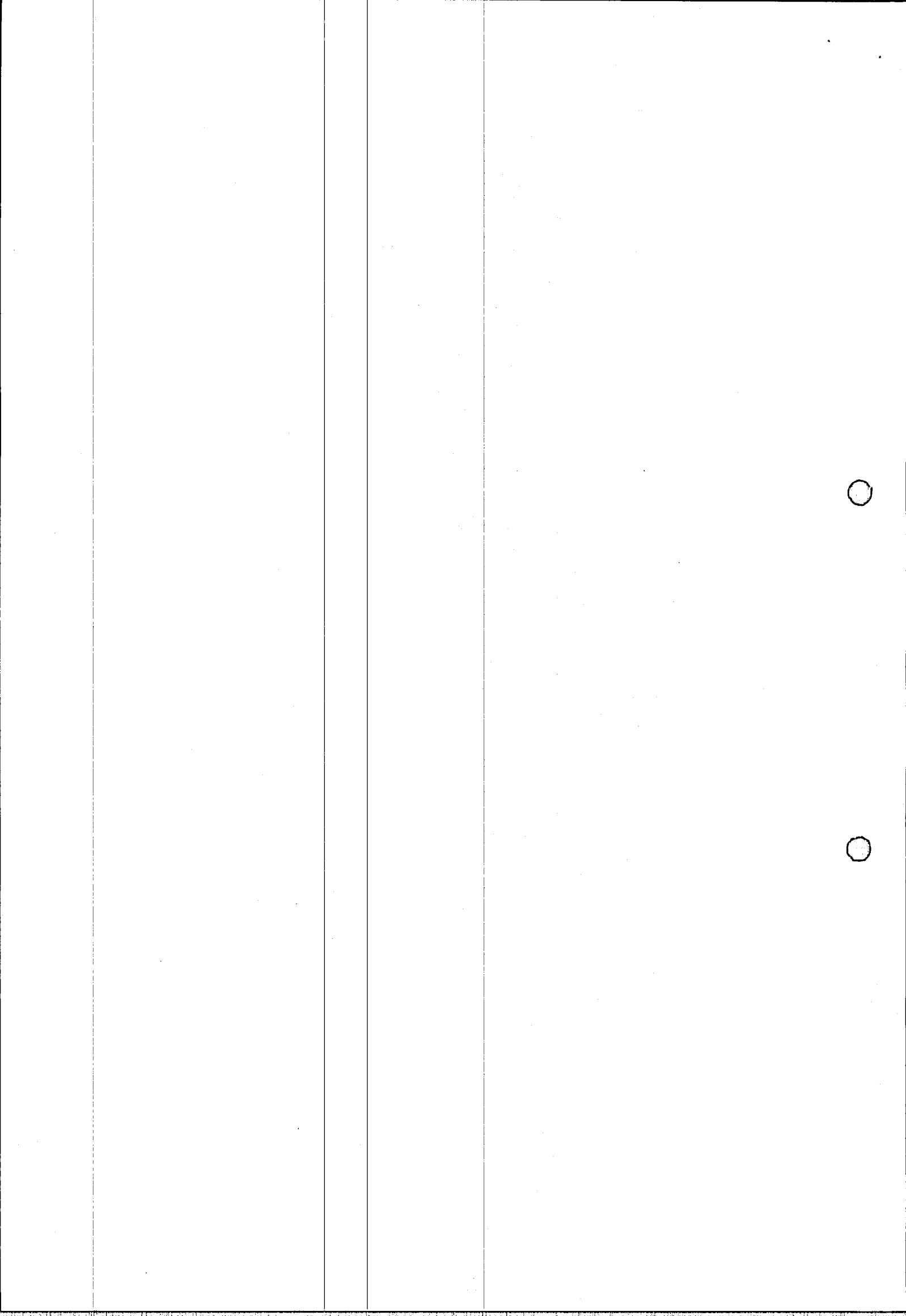


CERTIFICO que a presente cópia  
 fotostática é de igual teor ao  
 original exibido, do que dou fé.

Maceió  
 AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tel: 3110  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Moraes-Federação Substituto  
 Edilma Rosaibo-Carreira





RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 02/09/2009  
 F2021809 Depósitos a Prazo 15.37.33

----- Extrato de Investimento -----  
 Agência : 2274 Conta : 00000015564  
 Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 Período : 01/02/2009 a 27/02/2009

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	BB CDB DI	Valor
30/01		Saldo anterior			37.000,00
		valor capital			
27/02		Rendimento mensal	- 2210005277743		314,50
		valor juros			
27/02		Saldo final			37.000,00
		valor capital			

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64

Resumo das operações em ser:

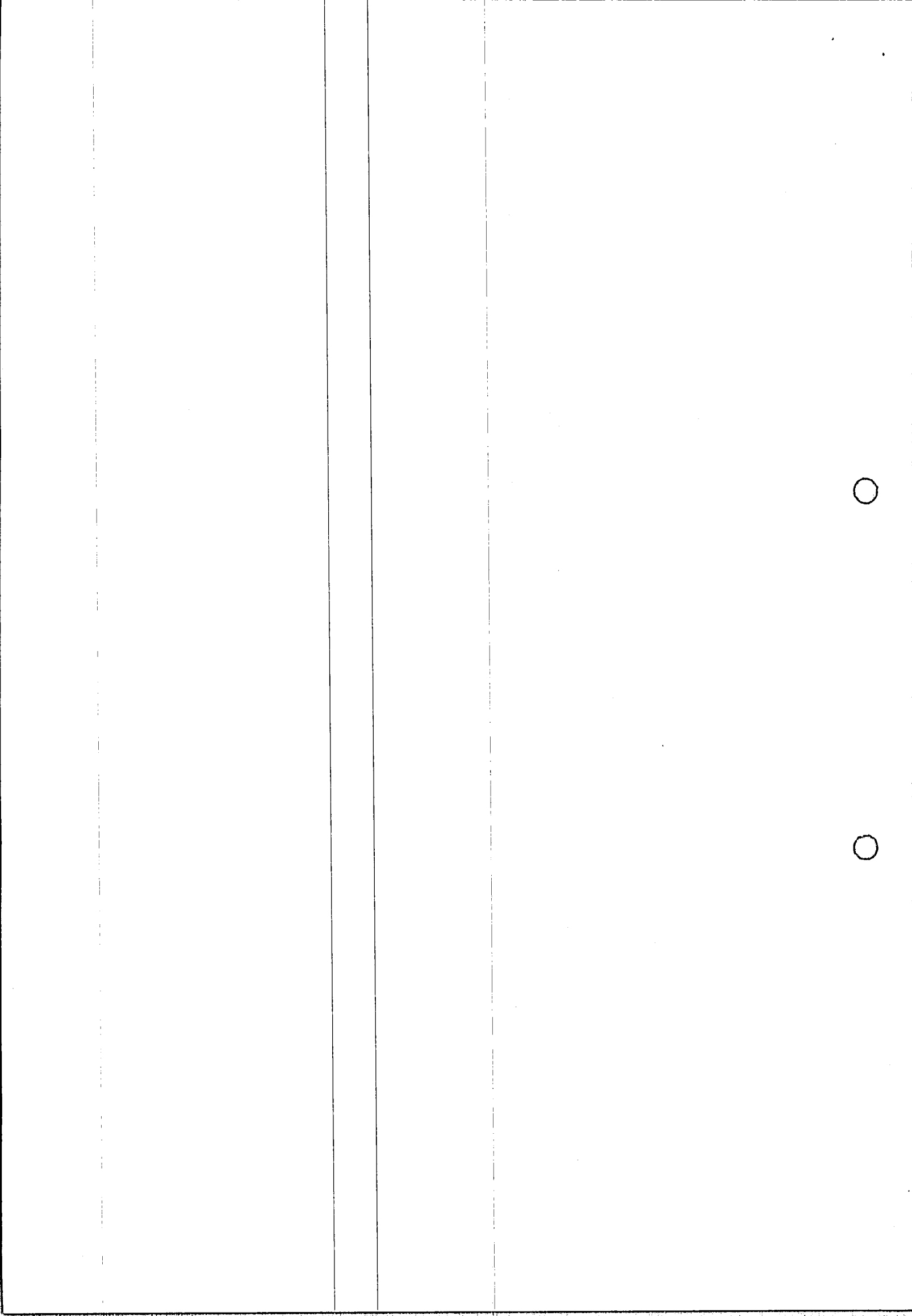
Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----001----- FIM .....



CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.  
 Maceió  
 Al 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tahjião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-labela Substituta  
 Edilma Rangelha-Ferreira



RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.39

----- Extrato de Investimento -----  
Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/03/2009 a 31/03/2009

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
27/02		Saldo anterior valor capital		37.000,00
31/03		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	361,12
31/03		Saldo final valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2008	50000,00	359,00	0,00	50359,00
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64
31/03/2009	37000,00	2496,76	0,00	39496,76

Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

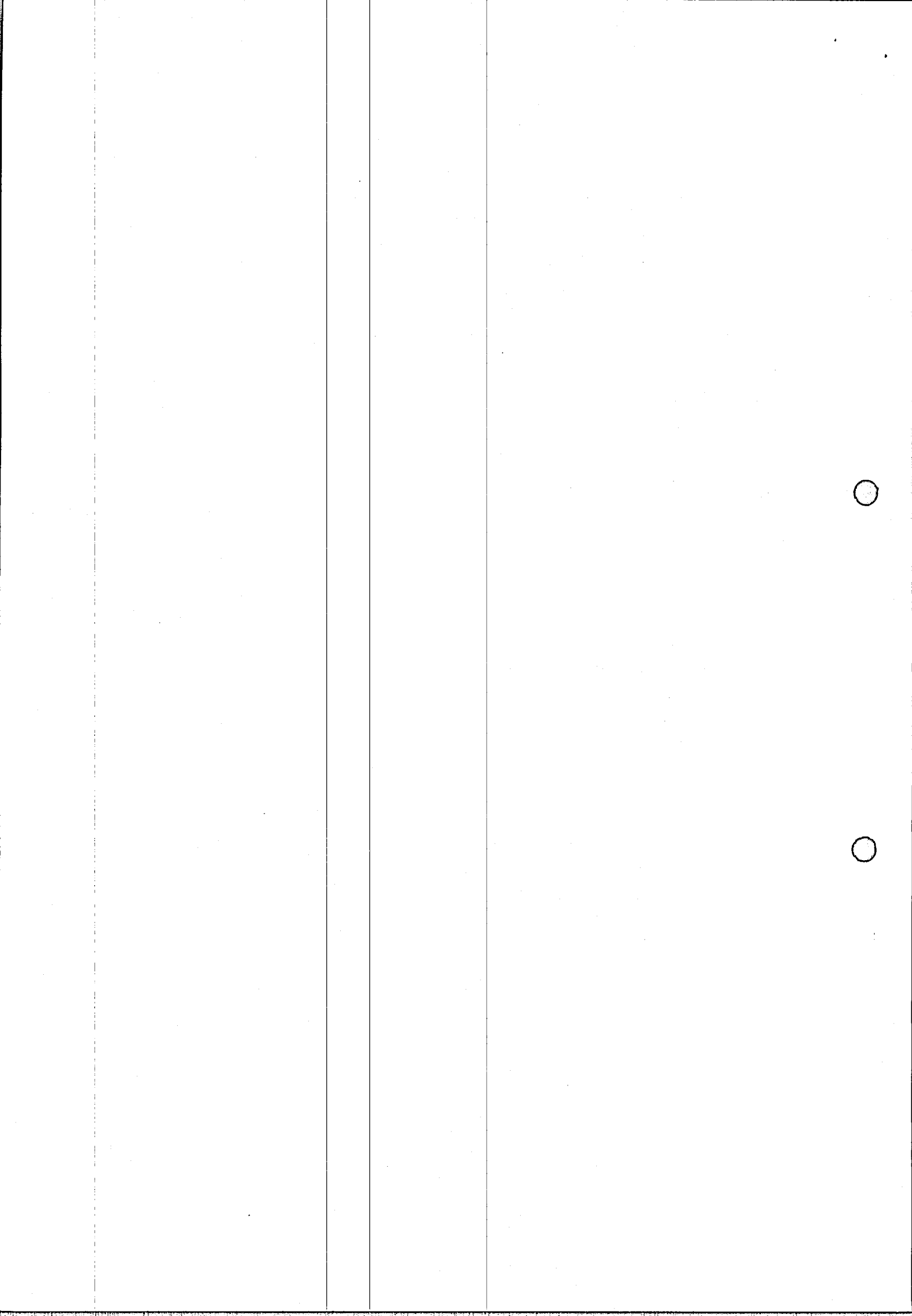
-----001----- FIM .....



CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é a igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Macaé  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes do Miranda-Tahitião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Parnas-Taboão Substituto  
 Edilma Romalho-Ferreira



RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.44

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/04/2009 a 30/04/2009

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
31/03		Saldo anterior valor capital		
30/04		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	37.000,00 314,50
30/04		Saldo final valor capital		37.000,00

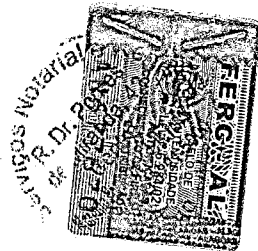
Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
31/10/2008	37000,00	680,80	0,00	37680,80
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64
31/03/2009	37000,00	2496,76	0,00	39496,76
30/04/2009	37000,00	2811,26	0,00	39811,26

-----  
Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----  
001-----

FIM .....

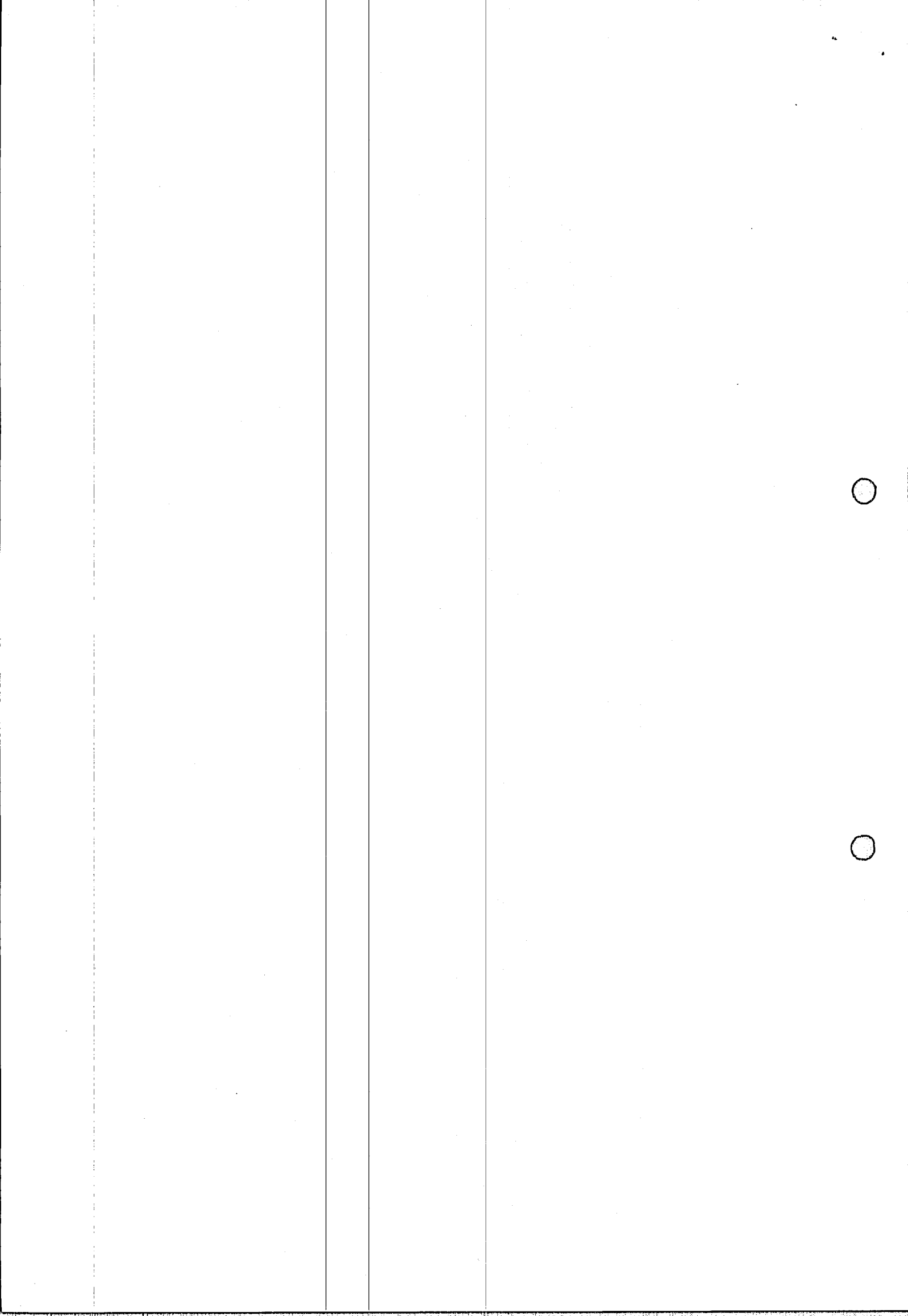


1º SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
Sl. 1 - Centro - Macaé - RJ - Fone: 3221-0000

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Macaé  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião  
 Edilma Romalho-Ferreira



RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.49

-----  
Extrato de Investimento  
-----

Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/05/2009 a 29/05/2009

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/04		Saldo anterior valor capital		37.000,00
29/05		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	290,08
29/05		Saldo final valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
28/11/2008	37000,00	1037,48	0,00	38037,48
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64
31/03/2009	37000,00	2496,76	0,00	39496,76
30/04/2009	37000,00	2811,26	0,00	39811,26
29/05/2009	37000,00	3101,34	0,00	40101,34

-----  
Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----  
-001

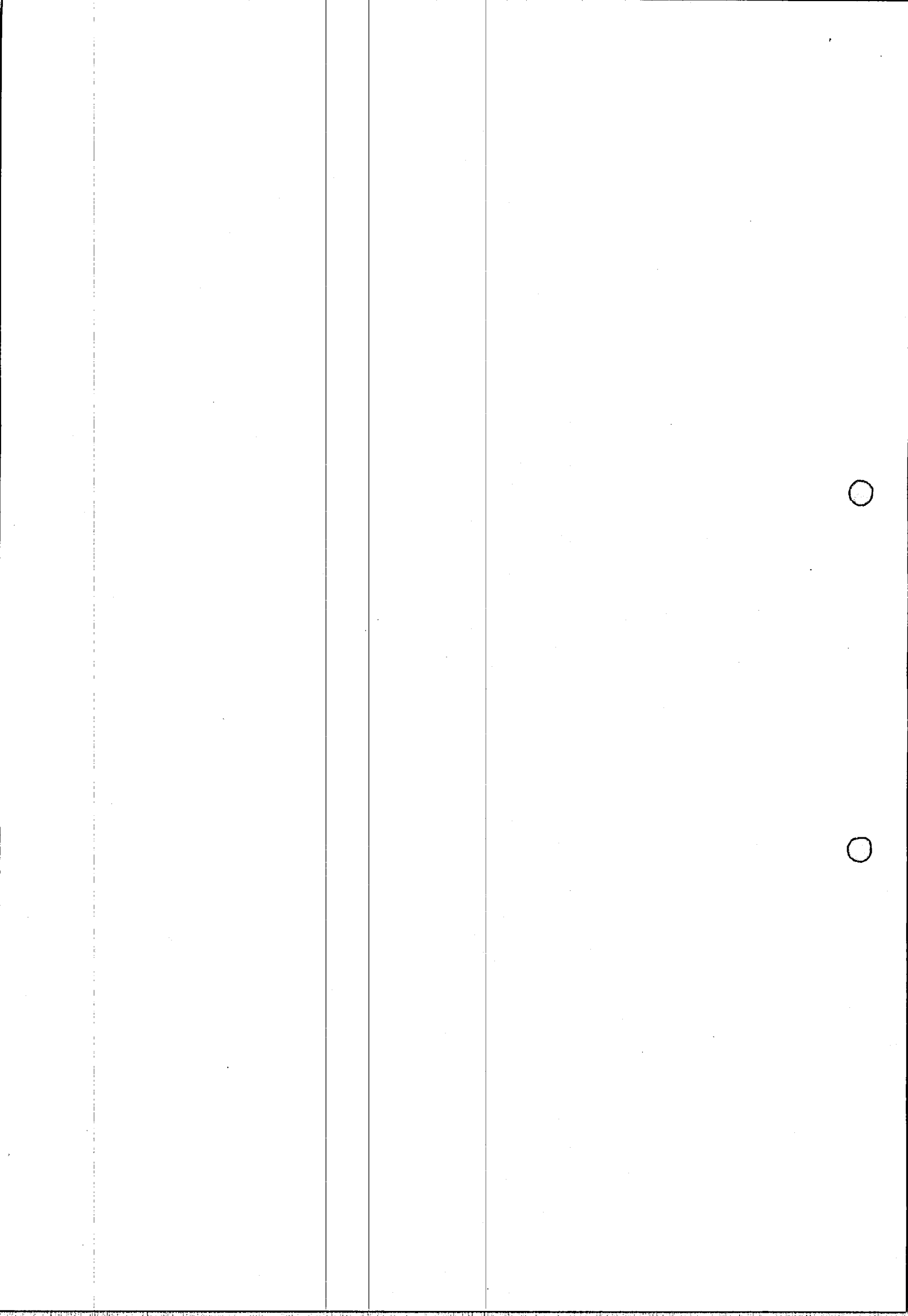
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Macedo  
AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tabelião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Taberna Substituta  
 Edjmo Ramalho-Escritor







RDOPE110  
F2021809

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil  
Depósitos a Prazo

02/09/2009  
15.37.56

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274                      Conta : 00000015564  
Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
Período : 01/06/2009 a 30/06/2009

BB CDB DI

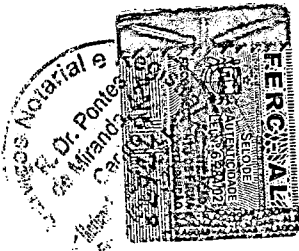
Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
29/05		Saldo anterior valor capital		37.000,00
30/06		Rendimento mensal valor juros	- 2210005277743	287,86
30/06		Saldo final valor capital		37.000,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
31/12/2008	37000,00	1438,56	0,00	38438,56
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64
31/03/2009	37000,00	2496,76	0,00	39496,76
30/04/2009	37000,00	2811,26	0,00	39811,26
29/05/2009	37000,00	3101,34	0,00	40101,34
30/06/2009	37000,00	3389,20	0,00	40389,20

-----  
Resumo das operações em ser:

Número	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
2210005277743	09/09/2008	50.000,00	37.000,00	95,00	14/08/2013

-----001----- FIM .....

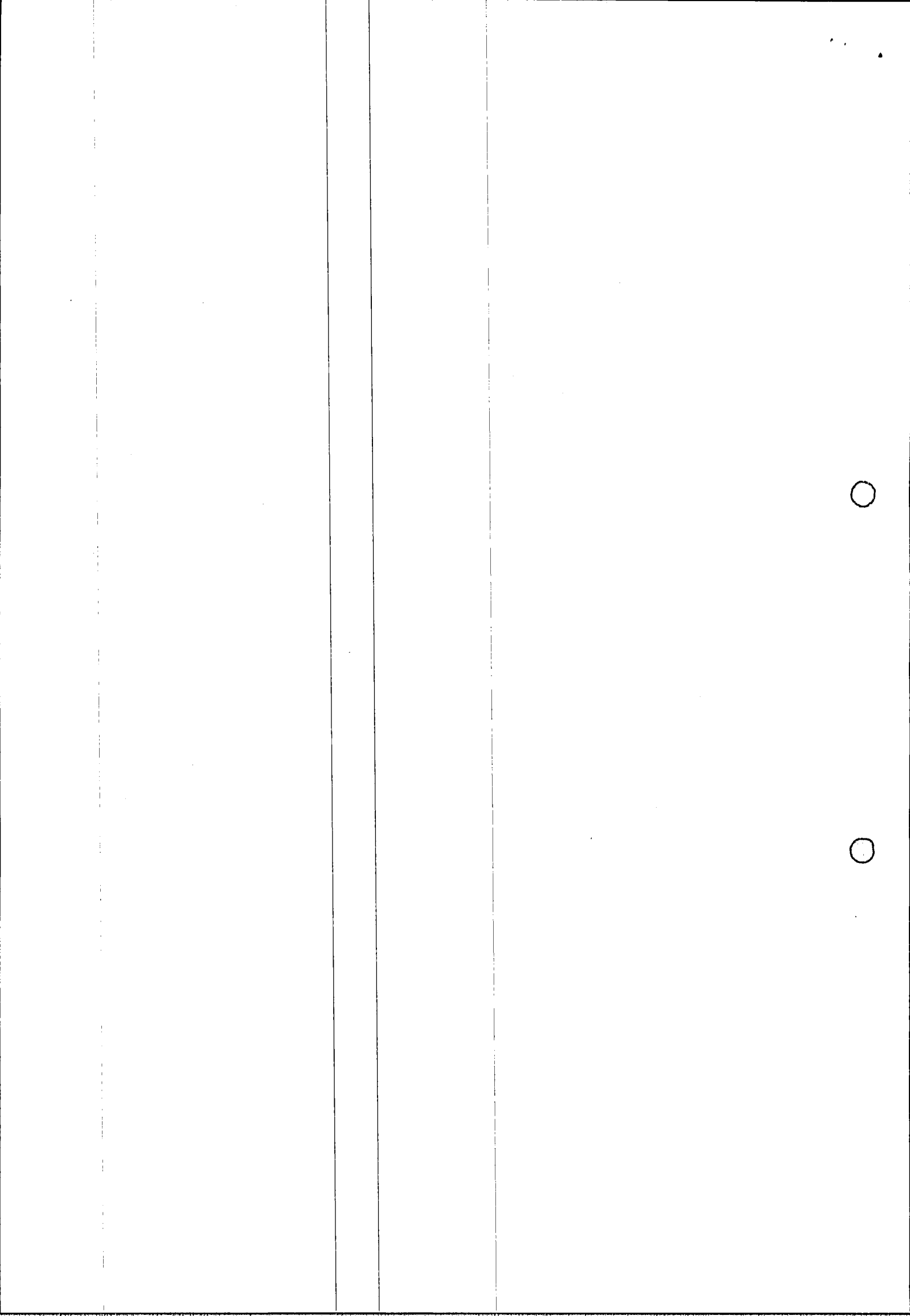


CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Marcado  
AL 04 05 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
F. REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
Lj. 1 - Centro - Maceió - AL - Fones: 3224.0000

Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião  
 Mariana Pontes de Miranda - Tabelião  
 Edilma Rabelino - Registradora



RDOPE110 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 02/09/2009  
 F2021809 Depósitos a Prazo 15.38.02

----- Extrato de Investimento -----

Agência : 2274 Conta : 00000015564  
 Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
 Período : 01/07/2009 a 31/07/2009

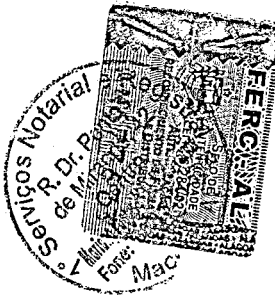
BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/06		Saldo anterior		
		valor capital		37.000,00
02/07		Resgate	2210005277743	
		valor capital		37.000,00
		valor juros até mês ant		3.389,20
		valor juros no mês		25,90
31/07		Saldo final		0,00

Saldo em	Capital em ser	Rend.bruto	IR proj.	Liquid.proj.
30/01/2009	37000,00	1821,14	0,00	38821,14
27/02/2009	37000,00	2135,64	0,00	39135,64
31/03/2009	37000,00	2496,76	0,00	39496,76
30/04/2009	37000,00	2811,26	0,00	39811,26
29/05/2009	37000,00	3101,34	0,00	40101,34
30/06/2009	37000,00	3389,20	0,00	40389,20

-----001-----

FIM .....

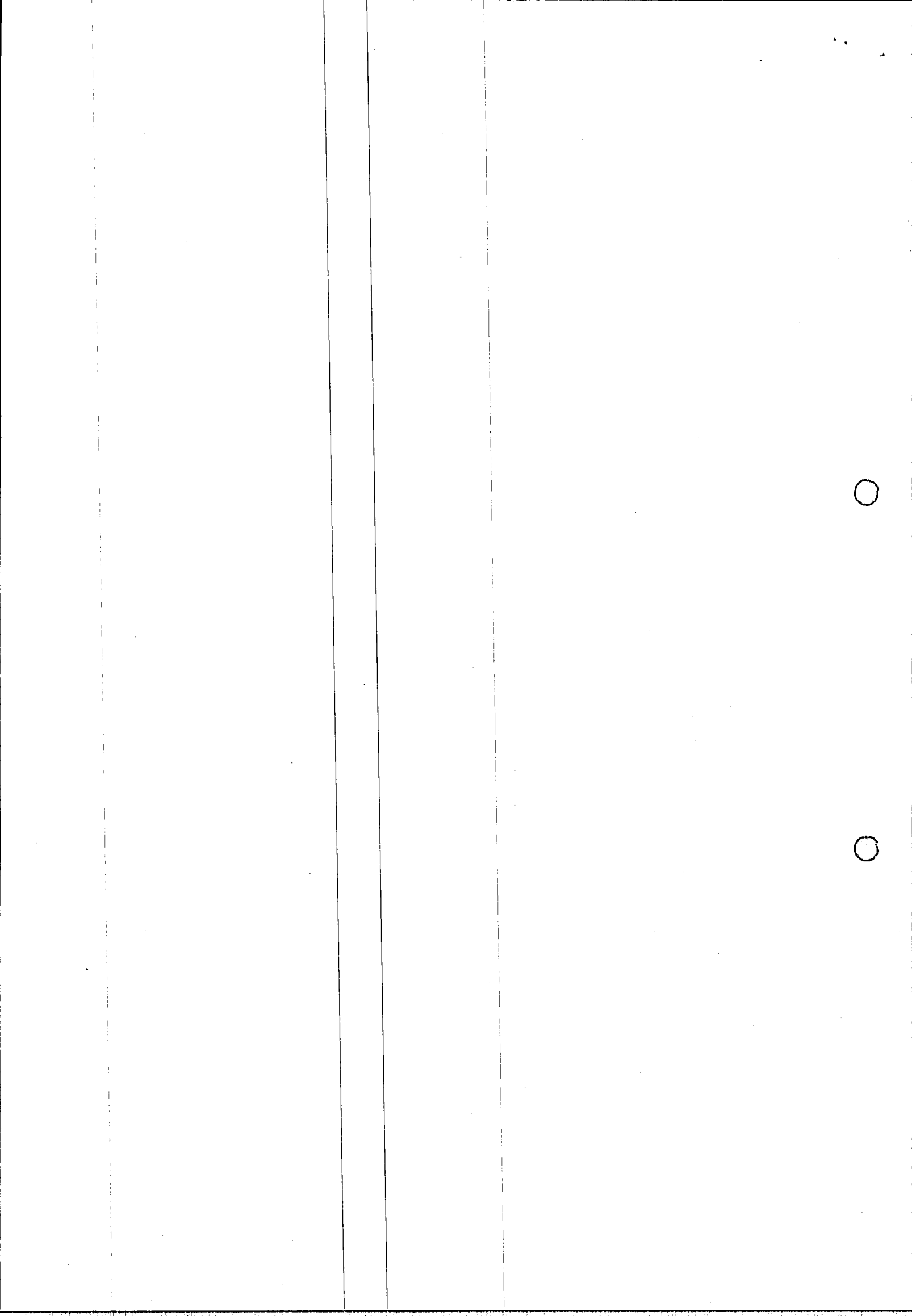


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lj. 1 - Centro - Macaé - RJ - Fone: 324.5000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, de que dou fé.

Macaé  
 AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto  
 Edilma Raposo - Escrevente



**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Julho / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
02.07.2008		Saldo anterior						0,00
08.07.2008		532-Ordem Bancária	14056			2319973000000	50.000,00 C	50.000,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		50.000,00 C	0,00					

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Miscel  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Celso Sarmento Pontes de Miranda-Tabalião

Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião Substituto

Edilma Remalho-Escriturante





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Agosto / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Letra	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.07.2008		Saldo anterior						50.000,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lt. 1 - Centro - Maracá - AL - Fone: 333-93000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Maracá  
 AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tabalão  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalão Substituto  
 Edilma Ramalho-Facundesote







**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Setembro / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

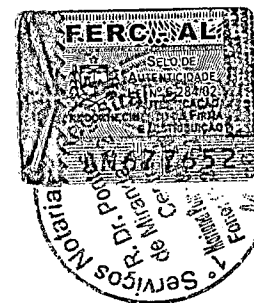
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
08.07.2008		Saldo anterior						50.000,00 C
09.09.2008		729-Trf da CC - Aplicação CDB DI	14060		07777	2210005277743	50.000,00 C	
09.09.2008		229-Transf P/ CI-Aplicação CDB DI	13060			2210005277743	50.000,00 D	
09.09.2008		351-Aplicação BB CDB DI	13060		07777	2210005277743	50.000,00 D	0,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		0,00	0,00					

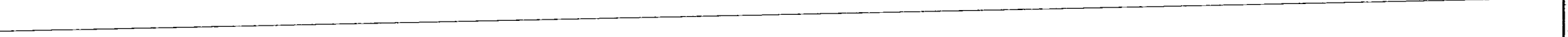
**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lj. 1 - Centro - Macaé - RJ - Fone: (22) 251-1000

CERTIFICO que a presente cópia  
 fotostática é de igual teor ao  
 original exibido, do que dou fé.

Macaé  
 AL 04 SET. 2009

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Celso Sermanto Pontes de Miranda-Tecelão  
 Marlene Pontes de Miranda L. de Farias-Tecelão Substituto  
 Edilina Ramalho-Ferreira





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Outubro / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.09.2008		Saldo anterior						0,00
15.10.2008		002-Cheque	15847			850001	5.508,30 D	
15.10.2008		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.000,00 C	
15.10.2008	16.10.2008	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2210005277743	75,24 C	
15.10.2008	16.10.2008	729-Transferência	14060		07777	2210005277743	6.000,00 C	
15.10.2008	16.10.2008	798-Resgate BB CDB DI	14060		07777	2210005277743	75,24 C	
15.10.2008	16.10.2008	229-Transf P/ CC - Resgate CDB DI	13060		07777	2210005277743	75,24 D	
15.10.2008	16.10.2008	229-Transferência de Saldo	13060		07777	2210005277743	6.000,00 D	566,94 C
21.10.2008		102-Cheque Compensado	13097	237	01970	850003	6.302,10 D	
21.10.2008		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.000,00 C	
21.10.2008	22.10.2008	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2210005277743	87,00 C	
21.10.2008	22.10.2008	729-Transferência	14060		07777	2210005277743	6.000,00 C	
21.10.2008	22.10.2008	798-Resgate BB CDB DI	14060		07777	2210005277743	87,00 C	
21.10.2008	22.10.2008	229-Transf P/ CC - Resgate CDB DI	13060		07777	2210005277743	87,00 D	
21.10.2008	22.10.2008	229-Transferência de Saldo	13060		07777	2210005277743	6.000,00 D	351,84 C
28.10.2008		102-Cheque Compensado	13097	409	01970	850002	1.320,00 D	
28.10.2008		989-Resgate BB CDB DI				000098	1.000,00 C	
28.10.2008	29.10.2008	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2210005277743	16,94 C	
28.10.2008	29.10.2008	729-Transferência	14060		07777	2210005277743	1.000,00 C	
28.10.2008	29.10.2008	798-Resgate BB CDB DI	14060		07777	2210005277743	16,94 C	
28.10.2008	29.10.2008	229-Transf P/ CC - Resgate CDB DI	13060		07777	2210005277743	16,94 D	
28.10.2008	29.10.2008	229-Transferência de Saldo	13060		07777	2210005277743	1.000,00 D	48,78 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	48,78 C	0,00

CERTIFICADO que a presente cópia  
 fotostática é de igual teor do  
 original exibido, do que dou fé.

01/09/2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sermanto Pontes da Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião Substituta  
 Edilma Ramalho-Escriturante





---

---

---

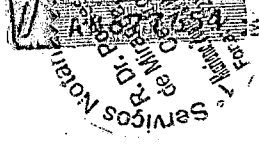
---

**Correntista**

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS				12.200.275/0001-58	Novembro / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.10.2008		Saldo anterior						48,78 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lt. 1 - Centro - Macaó - AL - Fone: (32) 3231-2000  
 Macaó AL  
**04 SET. 2009**  
**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda-Tel: alião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Taboão Substituto  
 Edilma Ramalho-Representante





---

---

---

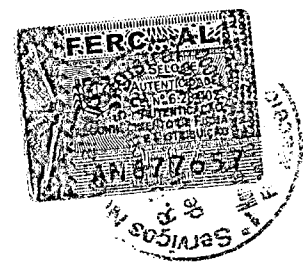
---

**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Dezembro / 2008	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Nota	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.10.2008		Saldo anterior						48,78 C
22.12.2008		729-Transferência	12035			016694	1.630,40 C	1.679,18 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		1.679,18 C	0,00					

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lt. 1 - Centro - Macaíba - AL - Fone: 3325.5000  
 Macaíba  
 AL 04 SET 2009  
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.  
**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Celso Sermanto Pontes de Miranda - Tabelião  
 Mariana Pontes de Moraes L. de Farias - Tabelião Substituto  
 Edilma Raimbaldo - Escrivã







---

---

---

---

**Correntista**

Nome		CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS		12.200.275/0001-58	Janeiro / 2009	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura	
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008	

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2008		Saldo anterior						1.679,18 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
Lj. 1 - Centro - Macaé - RJ - Fone: 3375-5880

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido de que dou fé.

Macaé  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tabafião  
 Mariana Pontes de Miranda L. da Farias-Tabafião Substituta  
 Edilma Ramalho-Execvente





---

---

---

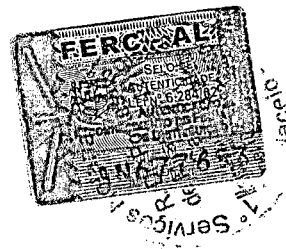
---

**Correntista**

Nome				CNPJ	12.200.275/0001-58	Posição	Fevereiro / 2009	Data da emissão	01.09.2009
<b>PM MARECHAL DEODORO FNAS</b>									
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
22.12.2008		Saldo anterior						1.679,18 C	
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *									

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Que Dn. Celso Sarmiento Pontes da Miranda, 47 anos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Manoel Pires de Miranda L. de Farias, nº 15, Centro - Maracá - Al. - Fone: 011-2011-2000  
 Certifico que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido do que dou fé.  
 Maracá, AL, 04 SET 2009  
**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Celso Sarmiento Pontes da Miranda - Tabelião  
 Mariana Pires de Miranda L. de Farias - Substituta  
 Edilma Ramalho - Escrivã





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Março / 2009	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

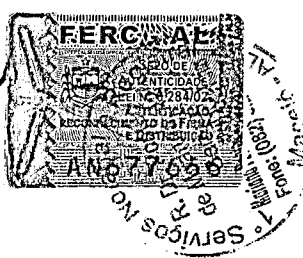
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2008		Saldo anterior						1.679,18 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

SERVICÓ NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
Lj. 1 - Centro - Maceió - AL - Fone: 3221-5300

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Maceió  
AL 04 SET 2009

- 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
- Celso Sarmento Pontes da Miranda-Tabellião
  - Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabellião Substituto
  - Edilma Ramalho Escrivã





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Abril / 2009	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

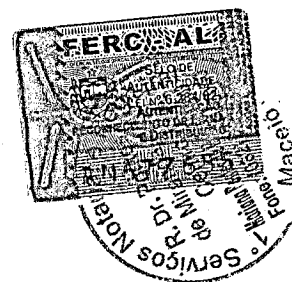
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
22.12.2008		Saldo anterior						1.679,18 C
29.04.2009		510-Depósito Cheque BB Liquidado	15846			22741584600491	2.310,00 C	3.989,18 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$					
0,00		3.989,18 C	0,00					

SERVICÓ NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
L. 1 - Centro - Macaé - AL - Fone: 3711-2100

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Macaé  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes de Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião Substituta  
 Edilmá Ramalho-Escrivente







**Correntista**

Nome				CNPJ	12.200.275/0001-58	Posição	Maio / 2009	Data da emissão	01.09.2009
PM MARECHAL DEODORO FNAS									
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lata	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$	
29.04.2009		Saldo anterior						3.989,18 C	
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *									

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

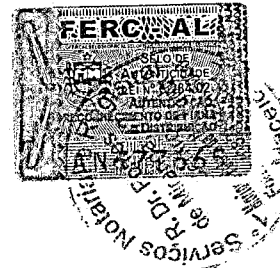
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
 Lt. 1 - Centro - Macaé - RJ - Fone: 2221-5500

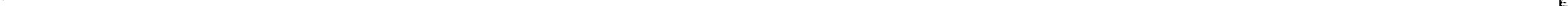
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Macaé  
 AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Celso Sarmiento Pontes de Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião Substituto  
 Edilma Ramalho-Execvente





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Junho / 2009	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.04.2009		Saldo anterior						3.989,18 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42  
Lj. 1 - Centro - Maceió - AL - Fone: 3333-5000

CERTIFICO que a presente cópia  
fotostática é de igual teor ao  
original exibido, do que dou fé.

Maceió  
AL 04 SET. 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sermento Pontes de Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias-Tabalião Substituta  
 Edilma Ramalho-Ferreira





**Correntista**

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PM MARECHAL DEODORO FNAS	12.200.275/0001-58	Julho / 2009	01.09.2009
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
2274-8	01	15.564-0	02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.04.2009		Saldo anterior						3.989,18 C
02.07.2009		002-Cheque	15847			850005	43.700,00 D	
02.07.2009		989-Resgate BB CDB DI				000098	37.000,00 C	
02.07.2009	03.07.2009	729-Trf da CI - Resgate BB CDB DI	14060			2210005277743	3.415,10 C	
02.07.2009	03.07.2009	729-Transferência	14060		07777	2210005277743	37.000,00 C	
02.07.2009	03.07.2009	798-Resgate BB CDB DI	14060		07777	2210005277743	3.415,10 C	
02.07.2009	03.07.2009	229-Transf P/ CC - Resgate CDB DI	13060		07777	2210005277743	3.415,10 D	
02.07.2009	03.07.2009	229-Transferência de Saldo	13060		07777	2210005277743	37.000,00 D	704,28 C

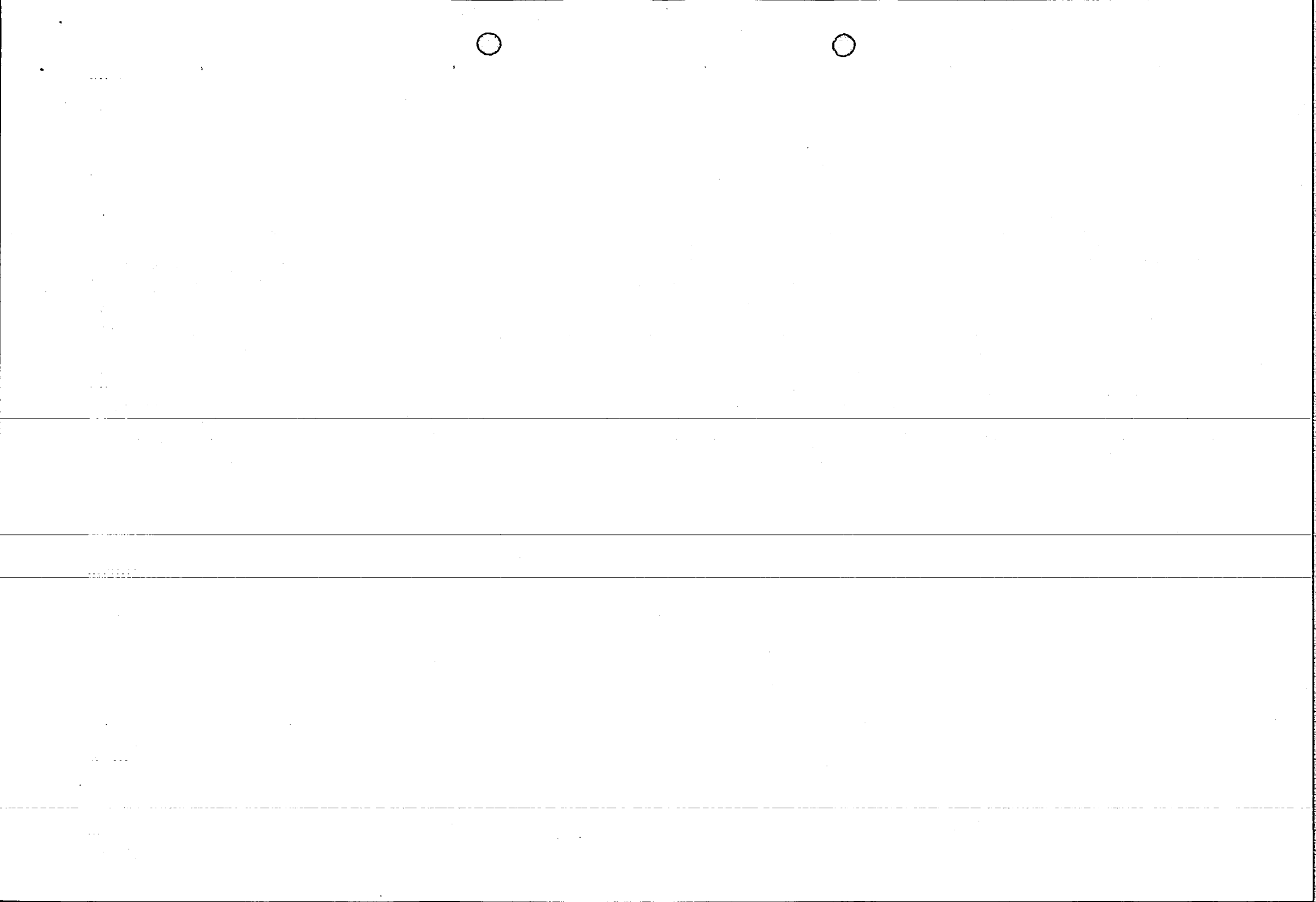
Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	704,28 C	0,00

CERTIFIQUEI que a presente cópia  
 representa a cópia fiel do  
 original exibido, de que sou fô.

Maceió  
 AL 04 SET 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Celso Sarmento Pontes da Miranda-Tabalião  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Faria-Tabalião Substituta  
 Edilma Ramalho-Escriturante

**FERREIRAL**  
 SERVIDOR PÚBLICO  
 MACEIÓ





Auto-Atendimento  
Extrato conta corrente

BP21111035218513002

11/09/2009 10:41:10

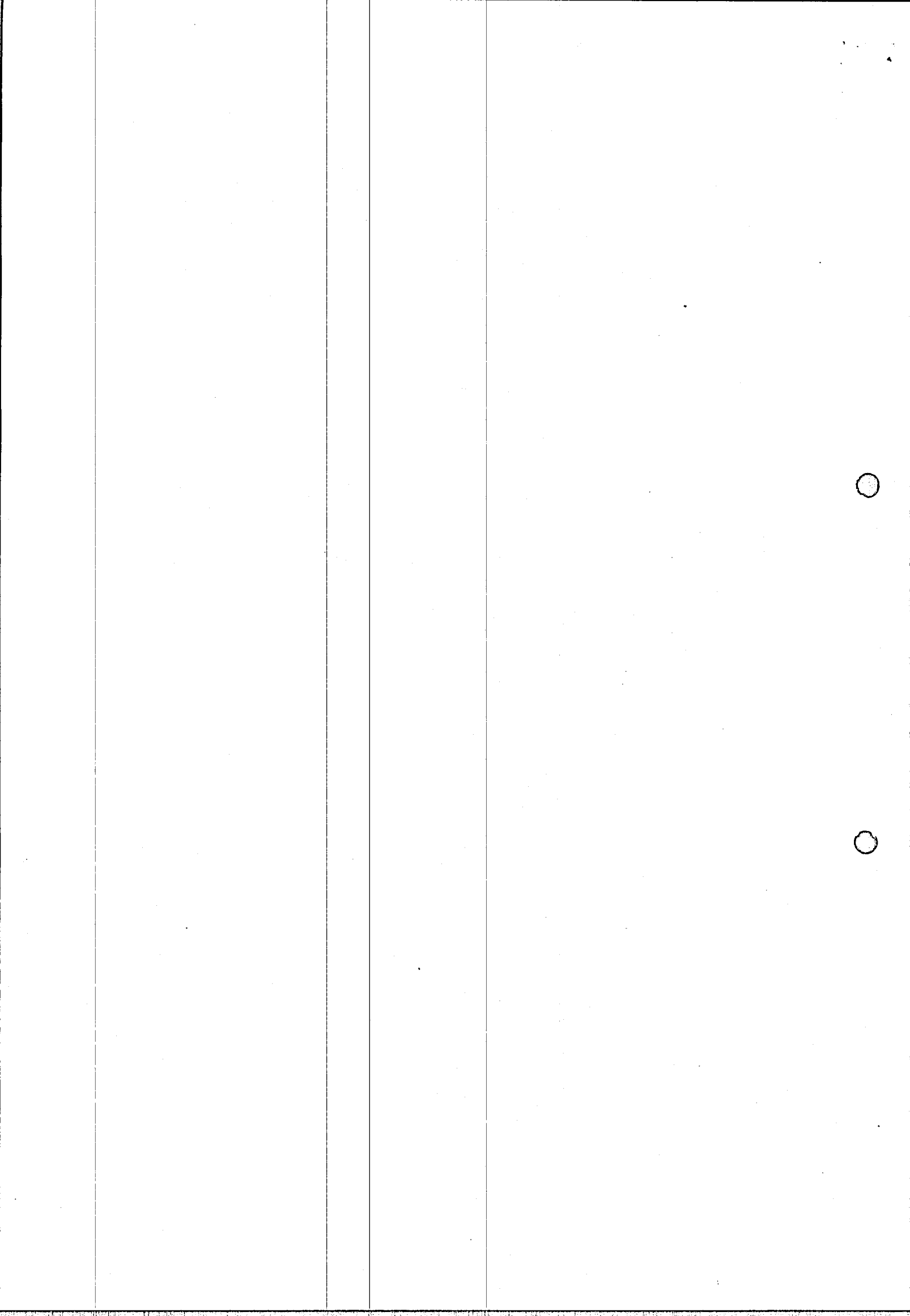
Cliente - Conta atual

Agência: 2274-8  
Conta: 15564-0 PM MARECHAL DEODORO FNAS  
Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos


Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/07/2009		Saldo Anterior			704,28 C
10/09/2009		Cheque	850006	704,28 D	0,00
11/09/2009		SALDO			0,00 C
JUROS					0,00
IOF					0,00
SALDO CONTA INVESTIMENTO					0,00 C





Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28350-0
	Número de Referência	5752006
	Competência	09/2009
	Vencimento	21/09/2009
Nome do Contribuinte / Recolhedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	12.200.275/0001-58
Nome da Unidade Favorecida: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UG / Gestão	330013 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(-) Valor do Principal	704,28
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5986D15F59163472894EC4FA2ACE42C2]	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	704,28

89980000007-2 04280001010-3 95523162885-9 00463923229-1



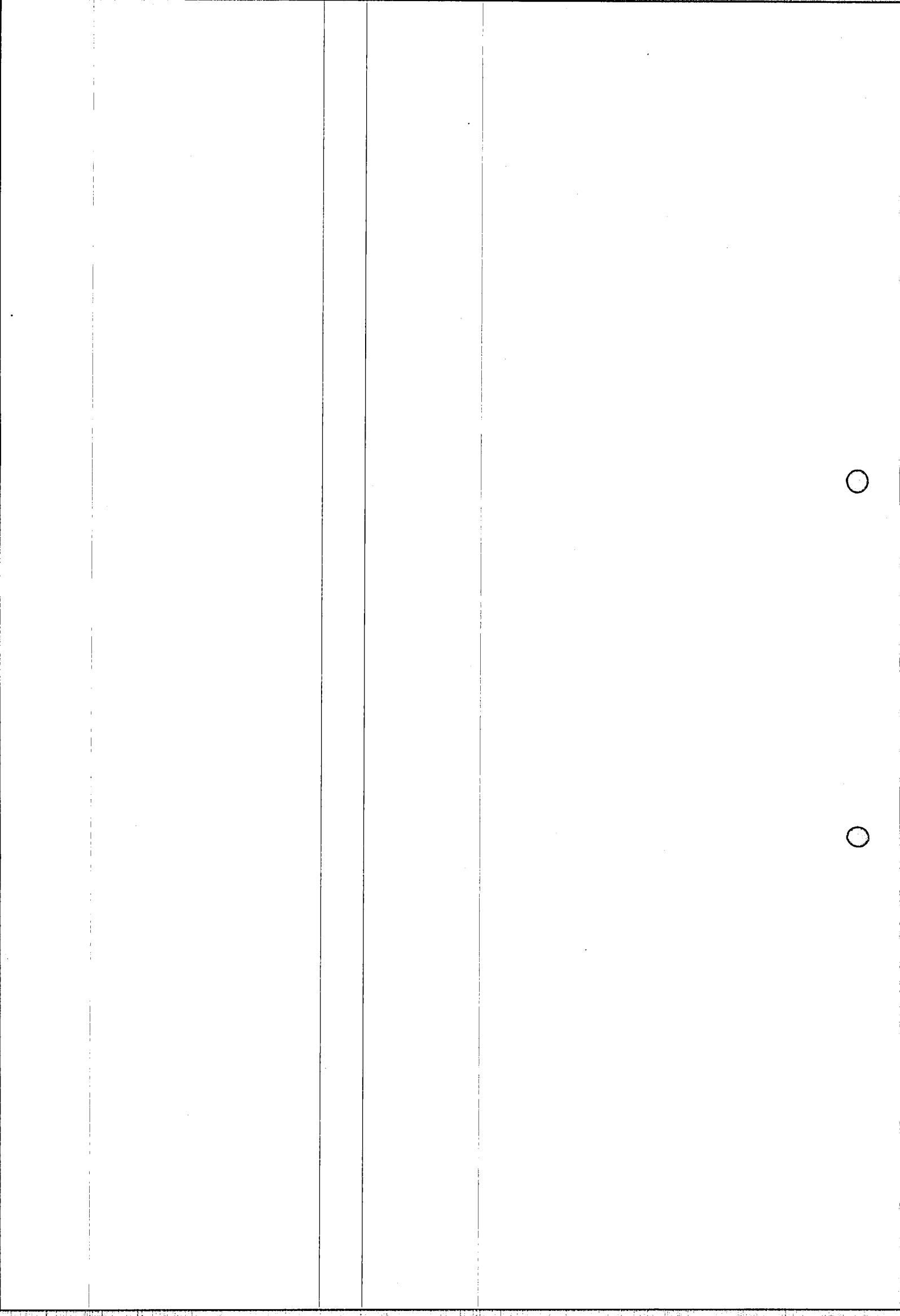
X

10/09/2009 - BANCO DO BRASIL - 16:24:30  
 227415847 0088

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD/BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
 Codigo de Barras 89980000007-2 04280001010-3  
 95523162885-9 00463923229-1  
 Data do pagamento 10/09/2009  
 NRO de Referência 5752006  
 Competencia MM/AAAA 09/2009  
 Data de Vencimento 21/09/2009  
 CNPJ 12200275/0001-58  
 Valor Principal 704,28  
 Valor em Dinheiro 704,28  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 704,28

NR. AUTENTICACAO 7,26B.FE5,27D,56C.C14



/var/tmp/g3270.0hojDi

Tue Nov 04 14:14:12 2008

1

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 04/11/2008  
F9272730 AUTO-ATENDIMENTO 14.14.17

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 2274 Conta: 00000015564 De: 01/11/2008 a 04/11/2008 Pag: 00001 / 00002

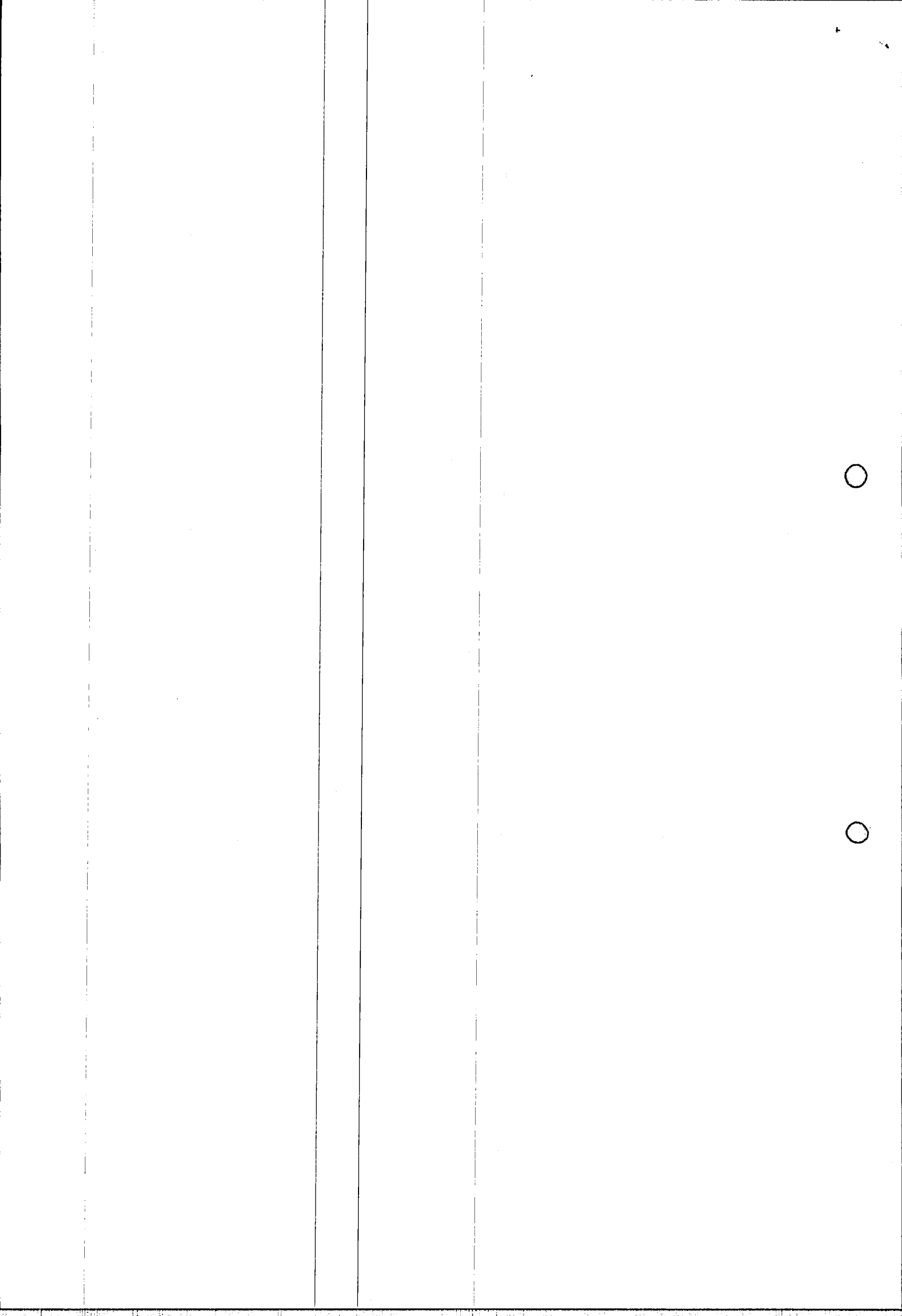
----- PM MARECHAL DEODORO FNA -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r  
2910 Saldo Anterior em 29/10/2008 48,78C

N A O H A L A N C A M E N T O S

-----  
SALDO ATUAL 48,78C  
APLIC.COM RESGATE AUTOM. 37.699,30C  
SALDO DISPONIVEL 37.748,08C  
JUROS 0,00  
IOF 0,00  
CPMF (APROVISIONADO) 0,00C  
SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00C  
-----

SALDO EM APLICACAO FINANCEIRA: 37.699,30  
BB CDB DI \*

Continua...  
F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 prox.Pag.



Tue Nov 04 14:19:19 2008

1

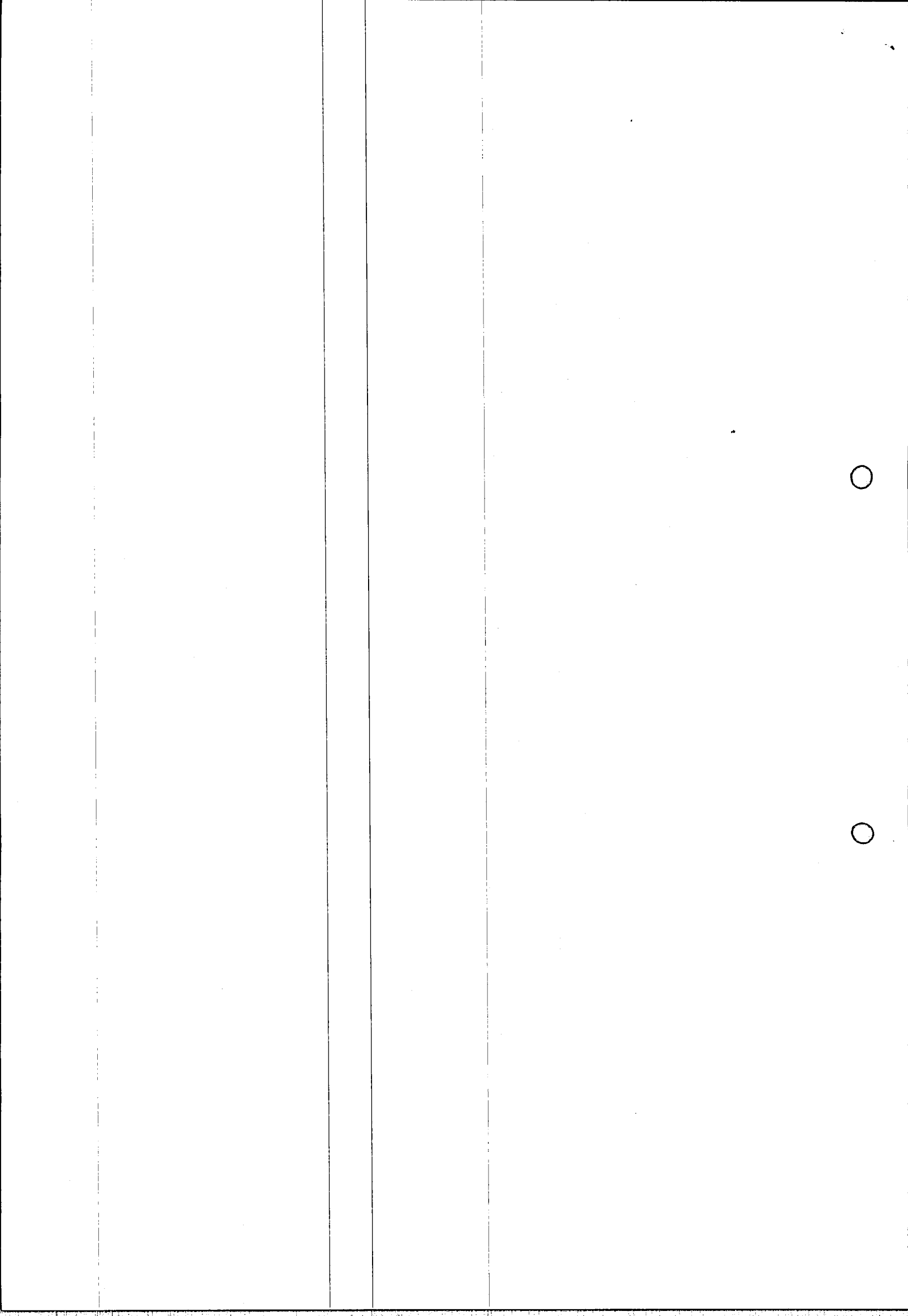
/var/.../02270.LORENA

----- Extrato de Conta Corrente - SENHA -----  
AGENCIA: 2274 Conta: 00000015564 De: 01/10/2008 a 01/10/2008 Pag: 00001 / 00003

----- PM MARECHAL DEODORO PM... -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Lote	Valor
0909	Saldo Anterior em 09/09/2008			0,00C
1510	002-CHEQUE	0850001	15847	5.508,30D
	989-RESG BB CDB DI	0000098		6.000,00C
1510	Saldo Parcial			491,70C
1610	1510 729-TRF DA CI - CDB	2210005277743	14060	75,24C
	1510 729-TRANSFERENCIA	2210005277743	14060	6.000,00C
	1510 798-RESG BB CDB DI	2210005277743	14060	75,24C
	1510 229-TRF P/ CC - CDB	2210005277743	13060	75,24D
	1510 229-TRANSFERENCIA	2210005277743	13060	6.000,00D
1610	Saldo Parcial			566,94C
2110	102-CHEQ COMPENSADO	0850003	13097	6.302,10D
	989-RESG BB CDB DI	0000098		6.000,00C
2110	Saldo Parcial			264,84C
2210	2110 729-TRF DA CI - CDB	2210005277743	14060	87,00C
2210	2110 729-TRANSFERENCIA	2210005277743	14060	6.000,00C
	2110 798-RESG BB CDB DI	2210005277743	14060	87,00C
	2110 229-TRF P/ CC - CDB	2210005277743	13060	87,00D
	2110 229-TRANSFERENCIA	2210005277743	13060	6.000,00D
2210	Saldo Parcial			351,84C
2810	102-CHEQ COMPENSADO	0850002	13097	1.320,00D
	989-RESG BB CDB DI	0000098		1.000,00C
2810	Saldo Parcial			31,84C
2910	2810 729-TRF DA CI - CDB	2210005277743	14060	16,94C
	2810 729-TRANSFERENCIA	2210005277743	14060	1.000,00C
	2810 798-RESG BB CDB DI	2210005277743	14060	16,94C
	2810 229-TRF P/ CC - CDB	2210005277743	13060	16,94D
	2810 229-TRANSFERENCIA	2210005277743	13060	1.000,00D
3110	Saldo Final			48,78C

Despesa 50.000,50 -  
 15.100,00 -  
 36.859,60  
 878,48 -  
 37.748,08





Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

CNPJ

Posição

Data da emissão

PM MARECHAL DEODORO FNAS

12.200.275/0001-58

Setembro / 2008

04.11.2008

Agência (pref. zeros)

GS

Conta nº / de

Data da abertura

2274-8

01

15.564-0

02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Linha	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
01.07.2008		Saldo anterior						50.000,00 C
09.09.2008		729-TRF da CC - Aplicação CDH DI	1060		07777	2210005277743	50.000,00 C	
09.09.2008		229-Transf P/ CI-Aplicação CDH DI	11060			2210005277743	50.000,00 D	
09.09.2008		351-Aplicação BB CDH DI	12060		07777	2210005277743	50.000,00 D	0,00 C
Disponível - R\$		0,00	Disponível - R\$		0,00	CPAF cobrado - R\$		0,00

DE : Set Compras Pref Mai Deodoro

FAX : 082 2632614-

05 NOV. 2008 12:39

Pág.





---

---

---

---



Extrato Conta Corrente

**Correntista**  
 Nome: **PM MARECHAL DEODORO FNAS**  
 CNPJ: **12.200.275/0001-58**  
 Posição: **Agosto / 2008**  
 Data da emissão: **04.11.2008**  
 Agência (prefeio/dv): **2274-8**  
 GS: **01**  
 Conta nº / dv: **15.564-0**  
 Data da abertura: **02.07.2008**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Loc	Debit	Crédit	Docamento	Yanr - Br	Saldo At
08.07.2008		Saldo anterior						50.000,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI PATROCINADA * * *								



---

---

---

---



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PM MARECHAL DEODORO FNAS  
 CNPJ: 12.200.275/0001-58  
 Posição: Julho / 2008  
 Data da emissão: 04.11.2008  
 Agência (previdência): 2274-8  
 GS: 01  
 Conta nº / dv: 15.564-0  
 Data de abertura: 02.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Descrição	Origem	Valor - R\$	Saldo - R\$
02.07.2008		Saldo anterior			0,00
08.07.2008		Ordem Bancária	14058	50.000,00 C	50.000,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$		
0,00		50.000,00 C	0,00		





# E.R. DA SILVA PAPELARIA -

Rua Agerson Dantas, 60 - CEP 57020-310  
Fone: 3033-0410 / 3336-1174 / TeleFax: 3336-1898 - Centro - Maceió - Alagoas  
C.G.C. 04.198.536/0001-14 - Insc. Est. 241.05470-2



CH No 850007  
C/C No 153640  
RS 5.508,30

Recibo

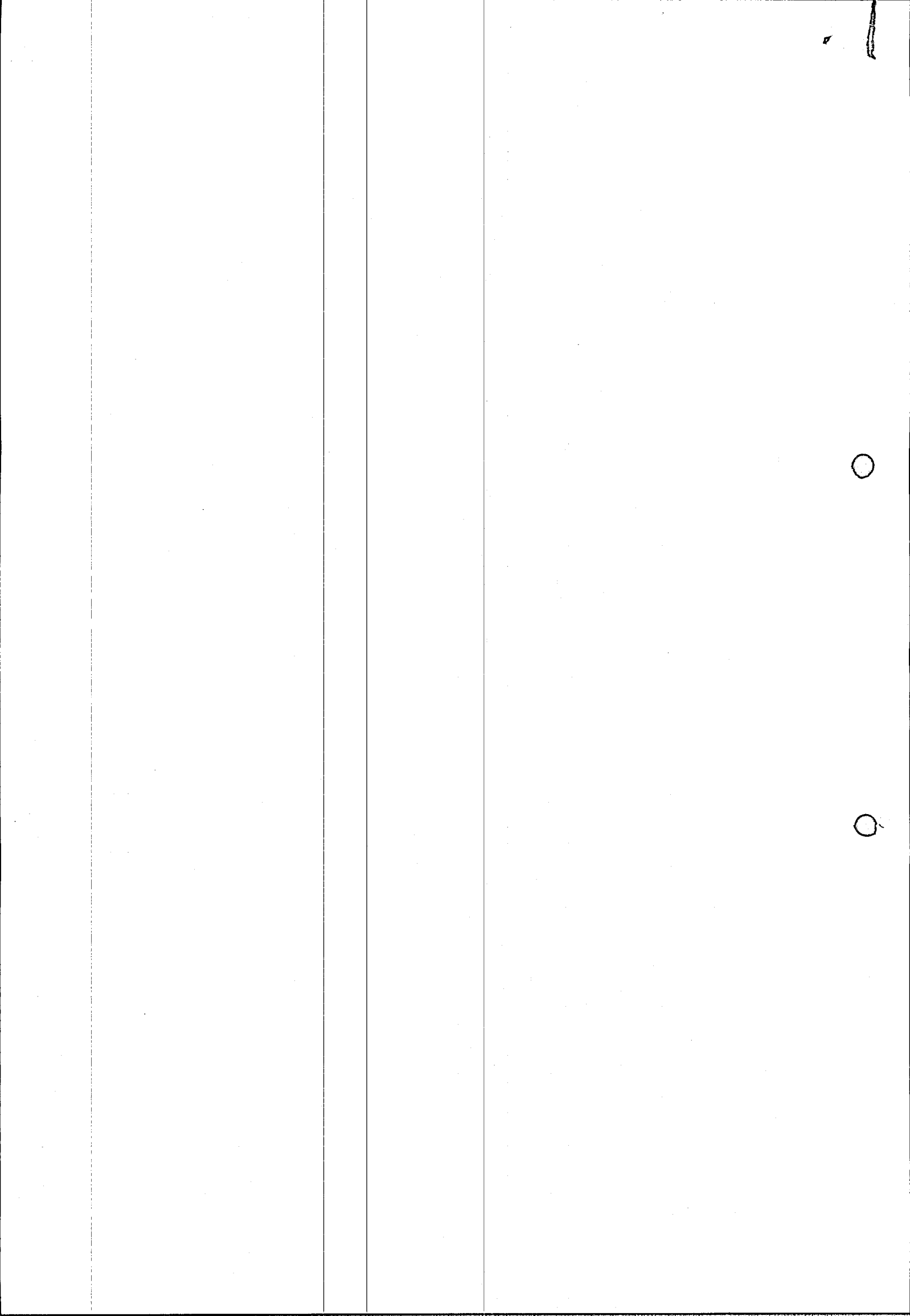
Recebemos do Sr. (S) Prefeitura Municipal de Glaucechal  
Deodoro

A importância de cinco mil quinhentas e oito reais  
e trinta centavos.

Referente a as notas fiscais de ns: 001410 e 001411

**PAGO EM**  
08 / 10 / 08  
Maceió, 15 de Tesoureiro de **PAGUE-SE**  
Em 08 de 10 de 20 08  
de 2008 Prefeito

[Assinatura]  
Assinatura



EMITENTE:

# E. R. DA SILVA PAPELARIA - ME LIVRARIA E PAPELARIA POPULAR

Rua Agerson Dantas, 60 - Centro - Cep: 57.020-310 - Maceió / Alagoas

NOTA FISCAL Mod. 1

Nº 001410

SAÍDA  ENTRADA

C.N.R.J. (M.F.)

04.198.536/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

241.05470-2



NATUREZA DA OPERAÇÃO <i>Venda</i>	CFOP <i>5102</i>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
--------------------------------------	---------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE Nome / Razão Social <i>Prefeitura Municipal de Glauchal Deodoro</i>		C.N.R.J./C.P.F. <i>13.900.975/0001-58</i>
Endereço <i>Rua Favores Bastos s/n</i>		Bairro / Distrito <i>Centro</i>
Município <i>Glauchal Deodoro</i>	Fone / Fax	CEP <i>57160-000</i>
UF <i>AL</i>		Inscrição Estadual <i>ISENTA</i>

Data da Emissão  
*18/09/08*

Data da Saída / Entrada  
*18/09/08*

Hora da Saída

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS
	<i>Apontadores</i>		<i>exs</i>	<i>50</i>	<i>4,75</i>	<i>237,50</i>	<i>3%</i>
	<i>Pasta elabas elastica popular</i>		<i>Un</i>	<i>100</i>	<i>1,25</i>	<i>125,00</i>	<i>11</i>
	<i>Tenoura escolar</i>		<i>Un</i>	<i>90</i>	<i>1,25</i>	<i>112,50</i>	<i>11</i>
	<i>Jogos infantis</i>		<i>Un</i>	<i>50</i>	<i>9,90</i>	<i>495,00</i>	<i>11</i>
	<i>Envelope Saco A-4 amarelo</i>		<i>Un</i>	<i>200</i>	<i>0,28</i>	<i>56,00</i>	<i>11</i>
	<i>Apagador p/quadro branco</i>		<i>Un</i>	<i>09</i>	<i>4,25</i>	<i>38,25</i>	<i>11</i>
	<i>Caderno para musica</i>		<i>Un</i>	<i>150</i>	<i>1,65</i>	<i>247,50</i>	<i>11</i>
	<i>Loopis de es grande ex el 12 unid</i>		<i>exs</i>	<i>100</i>	<i>3,90</i>	<i>390,00</i>	<i>11</i>
	<i>Pasta elabas elastica popular</i>		<i>Un</i>	<i>50</i>	<i>0,80</i>	<i>40,00</i>	<i>11</i>
	<i>Papel A-4 ex el 10 KS</i>		<i>exs</i>	<i>05</i>	<i>134,00</i>	<i>670,00</i>	<i>11</i>
	<i>Caneta esferografica (7 azul, 3 preta e 2 vermelha)</i>		<i>exs</i>	<i>12</i>	<i>29,00</i>	<i>348,00</i>	<i>11</i>
	<i>Cola para Emborrachado</i>		<i>Tbs</i>	<i>10</i>	<i>2,90</i>	<i>29,00</i>	<i>11</i>
	<i>Quadro branco 1,00x80 cm</i>		<i>Un</i>	<i>08</i>	<i>54,50</i>	<i>436,00</i>	<i>11</i>
	<i>Saco de Apito plastico colorido</i>		<i>pac</i>	<i>02</i>	<i>6,50</i>	<i>13,00</i>	<i>11</i>
	<i>Envelope para officio em branco</i>		<i>Un</i>	<i>400</i>	<i>0,03</i>	<i>12,00</i>	<i>11</i>
	<i>livros de Historinha</i>		<i>Un</i>	<i>50</i>	<i>4,95</i>	<i>247,50</i>	<i>11m</i>
	<i>livro para Didaticas</i>		<i>Un</i>	<i>60</i>	<i>3,78</i>	<i>226,80</i>	<i>11m</i>
	<i>Loopis grafite n: 2 ex el 14 unid</i>		<i>exs</i>	<i>20</i>	<i>23,90</i>	<i>478,00</i>	<i>17%</i>
	<i>Caderno reg. especial el 96 fls</i>		<i>Un</i>	<i>500</i>	<i>1,55</i>	<i>775,00</i>	<i>11</i>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS: *4.502,75*      Valor do ICMS: *135,08*      Valor do ICMS Substituição: *4.977,05*

Valor do Fret: *0,00*      Valor Total do IPI: *0,00*      Valor Total da Nota: *4.977,05*

*Declaro que o serviço foi executado e o material foi recebido;*

*A despesa acessoria foi efetuada;*

**TRANSPORTADOR/VULNERABILIDADE TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social: *MARIZE DE LOPES FRAGOSO*

Endereço: *Mal. Deodoro*

Quantidade: *1*      Espécie: *Mal. Deodoro*      Matrícula: *7359*

Frete Por Conta: 1- Emitente, 2- Destinatário

Município: *Maceió*

**DISPENSADA A LICITAÇÃO - NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**

Número: *001410*      Peso Bruto: *0,00*      Peso Líquido: *0,00*

**DADOS ADICIONAIS**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Este documento não gera crédito de ICMS)

*0 item de n: 16 e 17 e 18 não do ICMS*

Empresa com Tributação do ICMS Normal e Optante pelo Simples Nacional em Relação aos Tributos Federais Apartir de 01/01/2008.

**RESERVADO AO FISCO**

Escrever o Nº do Documento Fiscal Sobre o Selo

Reservado para indicação do Nº e Série do Selo Fiscal → *AA 60260410*

**SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE**

SERIE: AA Nº *60260410*

*001410*

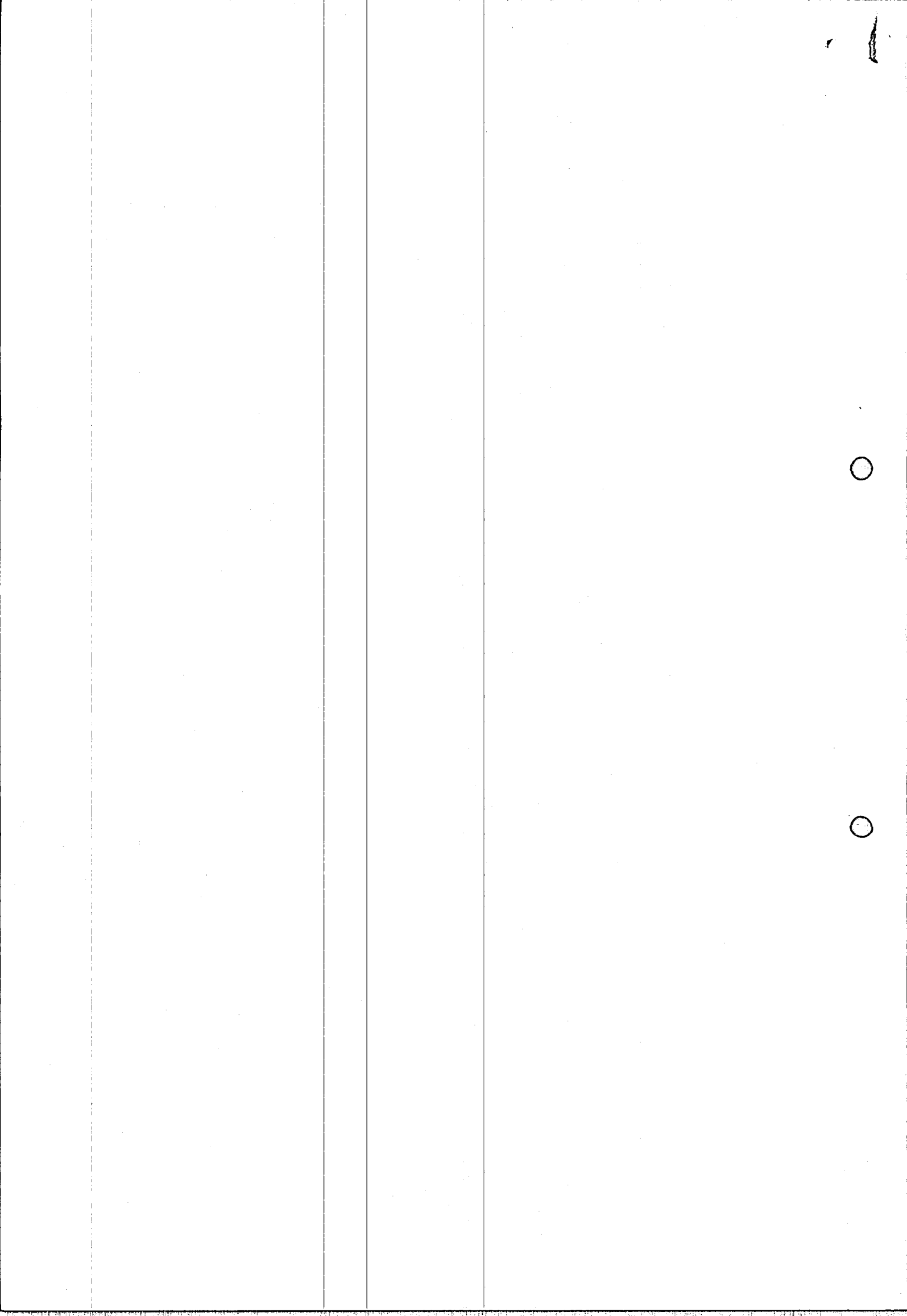
ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO - LÍZ - Av. Joo Ságuas, 92 A - Anexo ao Posto Cidade - Barro Duro - Cep: 57.040-600 - Fone: (82) 3320-7649 - Maceió/AL - CNPJ: 24.314.429/0001-11 - Insc. Est: 248.45864-7 - C.M.C.: 90.063.496-1 - Credenciamento junto a SEFAZ Nº 1.07.001-4 em 29/11/05 Tabela SEFAZ Nota Fiscal Mod. 1 de 001.301 a 001.550 ADF: 001.08.07866-3 em 09/06/2008 UCDF - SEFAZ - Maceió / AL. Intervalo dos selos nº AA 60260301 a AA 60260550 - data da impressão 09/06/2008

Recebemos de **E. R. DA SILVA PAPELARIA - ME**, os Produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento: \_\_\_\_\_ Identificação e Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL Mod. 1 Nº **001410**





**E. R. DA SILVA PAPELARIA - ME**  
**LIVRARIA E PAPELARIA POPULAR**

Rua Agerson Dantas, 60 - Centro - Cep: 57.020-310 - Maceió / Alagoas

NOTA FISCAL  
Mod. 1

Nº 001411

SAÍDA  ENTRADA

C.N.P.J. (M.E.)  
04.198.536/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
241.05470-2



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda  
CFOP: 5102  
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
Nome / Razão Social: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro  
Endereço: Rua Tavares Bastos S/N  
Município: Marechal Deodoro  
Bairro / Distrito: Centro  
CEP: 57160-000  
UF: AL  
Inscrição Estadual: Santa

Data da Emissão: 18/09/08  
Data da Saída / Entrada: 18/09/08  
Hora da Saída

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Papel Contato Transparente		mts	100	1,25	125,00	17
	Lineal p/ quadro branco		un	19	3,75	71,25	
	Papel envelopequinho pet el. 100 fls. colorido		pac	100	3,35	335,00	

**DECLARAÇÃO**  
 Declaro que:  
 ( ) O Serviço foi executado;  
 ( ) O Material foi recebido;  
 ( ) A Despesa foi efetuada.  
 Mal. Deodoro AL, de \_\_\_\_\_  
 MARIZE DE L. LOPES FRAGOSO  
 Matrícula: 7359

*Tabela*

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS: 531,25	Valor do ICMS: 90,31	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos: 531,25
Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total de IPI	Valor Total da Nota: 531,25	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social	Frete Por Conta: 1- Emitente <input type="checkbox"/> 2- Destinatário	Placa de Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto / Peso Líquido

**DADOS ADICIONAIS**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Este documento não gera crédito de ICMS)

Empresa com Tributação do ICMS Normal e Optante pelo Simples Nacional em Relação aos Tributos Federais Apartir de 01/01/2008.

RESERVADO AO FISCO

Escrever o Nº do Documento Fiscal Sobre o Selo

Reservado para indicação do Nº e Série do Selo Fiscal

**SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DE ALAGOAS  
 Série: AA Nº 60260411  
 001411

AA 60260411

Recebemos de E. R. DA SILVA PAPELARIA - ME, os Produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL Mod. 1 Nº 001411
---------------------	---	---------------------------------

ROMILDO CALAZANS FIGUEIREDO - ME - Av. Juca Sampaio, 92 A - Anexo ao Posto Cidade - Bordo Ouro - Cep: 57.040-500 - Fone: (22) 3820-7849 - Maceió, AL - CNPJ: 24.314.423/0001-11 - Ins: Est: 248.45364-7 - C.M.C.: 90.063.498-1 - Credenciamento junto a SEFAZ Nº 1.07.001-4 em 29/11/2007. 95 Telões 50x04 Nota Fiscal Mod. 1 de 001.301 à 001.558 AINDA: 001.08.07866-3 em 00/05/2008 UICDF - SEFAZ - Alacéio / AL. Intervalo dos selos nº AA 60260301 à AA 60260550 - data da impressão 09/05/2008.





D. T. F. COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 00.353.286/0001-99 - Insc. Est.: 246.01470-9  
Rua do Livramento, Nº 111 - Centro - Tel.: (82) 3223-2130  
CEP 57020-030 - Maceió - Alagoas

RECIBO

CH Nº 230 823  
C/C Nº 155 640

R\$

R\$ 302,00

Recebi(emos) do(a) Prof. Munic. de Manoel Deodato

a importância de deu mil reais e duas centenas

referente a nota fiscal nº 000662

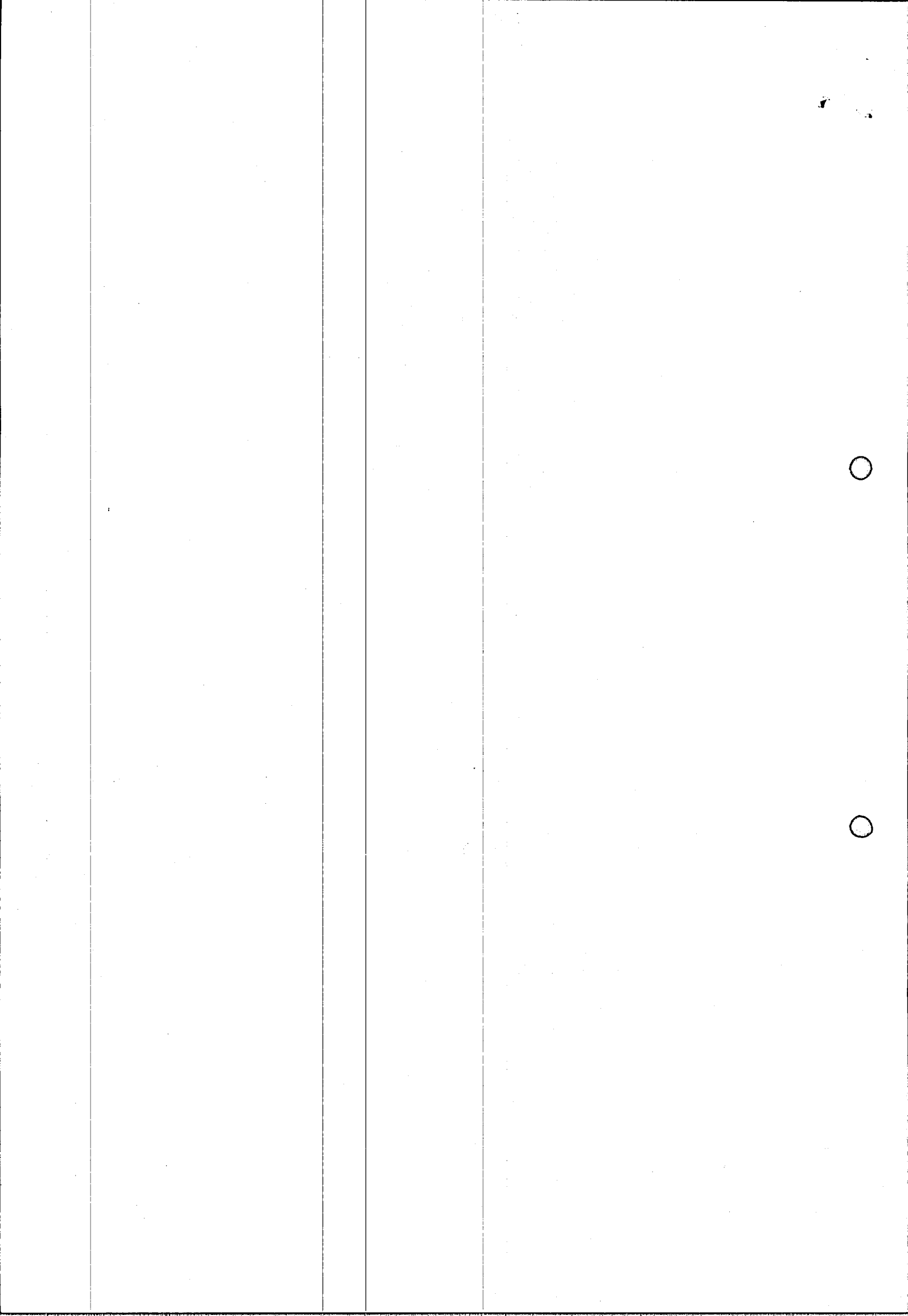
PAGUE-SE  
Em 20 de 11 de 20 2011

Tesoureiro  
pelo qual damos plena e total quitação.

Maceió, 20 de 10 de 08

D. T. F. Comércio Ltda. - EPP

GAMA 9910-0110





# D T F COMERCIO LTDA

Rua do Livramento, Nº 111 - Centro  
CEP 57020-030 - Maceió - Alagoas

TEL. (82) 3223-2130



Saída



Entrada

Nº 000662

1ª Via Branca - Destinatário / Remetente  
2ª Via Amarela - Fisco  
3ª Via Rosa - Fisco Destino  
4ª Via Azul - Fisco Origem

CNPJ

00.353.286/0001-99

Inscrição Estadual

246.01470-9

Data Limite para Emissão  
11/07/2011

Natureza da Operação

Venda

CFOP

5102

Insc. Estadual do Substituto Tributário

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social

Prefeitura Municipal Marechal Deodoro

CNPJ / CPF

12.700.275/0001-58

Data da Emissão

10/10/08

Endereço

R. Dr. Tavares Bastos, S/N

CEP

57000-000

Data da Saída / Entrada

30/10/08

Bairro / Distrito

Centro

Município

Marechal Deodoro

Fone / Fax

-

UF

AL

Inscrição Estadual

Seents

Hora Saída

### DADOS DOS PRODUTOS

Código	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Clas. Fiscal	Sit. Trib.	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMs
	Chuteira campo sintético Sfena			Und	22	29,90	657,80	
	Calção futebol Gallindo			Und	22	6,90	151,80	
	Bomba para encher bola Penalty			Und	04	19,90	79,60	
	Meia futebol Zhoif			Und	22	4,90	107,80	
	Chute simples para futebol Bomachi			Und	22	5,90	129,80	
	Tênis futsal tipo excelon Dalpont			Und	30	39,90	1.197,00	
	Conj. para futebol com 16 camisas Tomador			Conj	01	189,90	189,90	
	Bola futebol de campo Stadium			Und	04	26,90	107,60	
	Bermuda para pratica esporte Pontual			Und	30	29,90	897,00	
	Calça estilo molton Pontual			Und	30	35,90	1.077,00	
	Sacola molton Pontual			Und	30	44,50	1.335,00	
	Camisas em malha 1030 Pontual			Und	22	16,90	371,80	

### DECLARAÇÃO

Declaro que:

- O Serviço foi executado;
- O Material foi recebido;
- A Despesa foi efetuada.

Mãe. Deodoro/AL de 10/10/08

MARIZE DE ALMEIDA FRAGOSO

Mãe. Ulf. 7359

DISPENSADA A LICITAÇÃO  
NOS TERMOS DO ART. 24,  
INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor Total do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	6.302,10
				Valor Total da Nota
				6.302,10

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

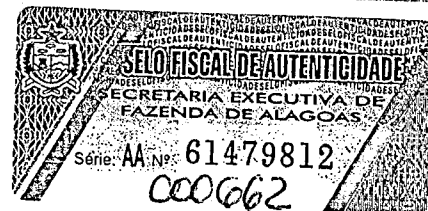
Nome / Razão Social	Frete por Conta 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Empenho n: 10011.0

RESERVADO AO FISCO

Escreva o Nº do Documento Fiscal sobre o Selo



Repetir a série e o número do selo → A A 61479812

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"  
ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DE I.C.M.S.

L. de A. A. ALÉCIO - ME (GRÁFICA E EDITORA MT3) RUA ERNESTO GOMES MARANHÃO, 09 - Jatiúca - Tel/fax: 3231-9140 - Maceió - Alagoas - CNPJ: 02.786.992/0001-50 / INSC. EST.: 248.57762-0 / CMC. 90.054164-2 / CREDENCIAMENTO Nº 1.01.037-5 DE 20-12-2001  
33 TL. 2ª NOTA FISCAL Mod. 01 - 50x4 - Num. de 000.661 a 000.750 - AIOF Nº 001.08.09323-9 em 11/07/2008 - SEFAZ - CIEF - IL C. D. E. - Maceió - AL - INTERVALO DE SELOS Nº AA 61479751 - AA 61479900 - DATA DA IMPRESSÃO 11/07/2008 - DATA LIMITE PARA EMISSÃO 11/07/2011

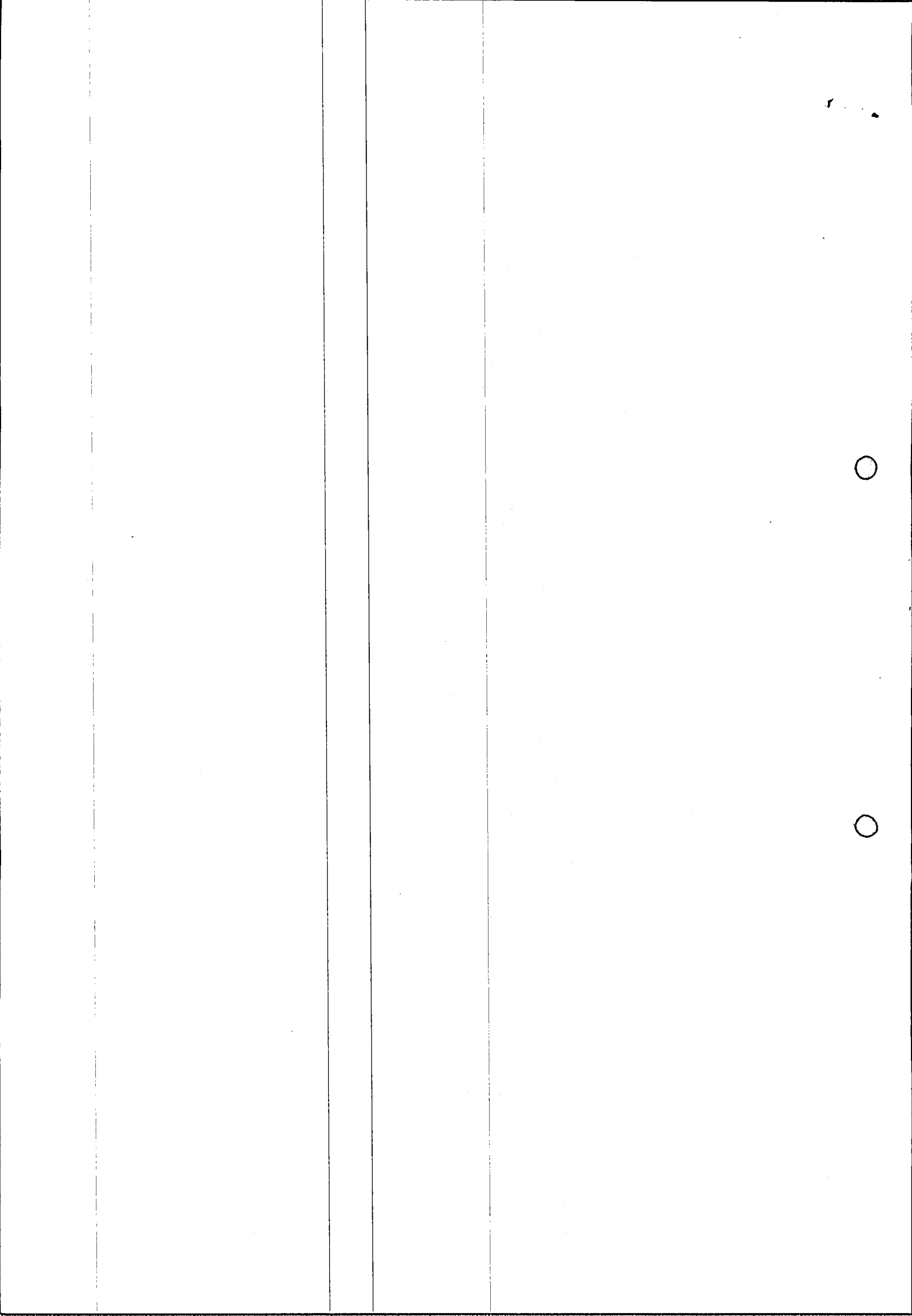
Recebemos da D T F COMERCIO LTDA o(s) produto(s) da Nota Fiscal indicada ao lado

NOTA FISCAL

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº 000662



# ELETROSOM MUSICAL

Instrumentos musicais e acessórios

**M A G ALMEIDA JUNIOR - ME**

Rua Augusta, 372 - Centro - CEP: 57020-010

Fone/ Fax: (82) 3326-1874 - Maceió / AL.

C.N.P.J.: 07.621.771/0001-45 Insc. Estadual: 248.50931-4

000078

RECIBO R\$ ~~41.320,00~~  
CH N° 97002  
C.F.G. N° 15610

Recebi(emos) do Sr(a)

A importância de R\$

Referente a

*Pres. Municipal de Maceió*

*sem mil, trezentos e cinquenta reais*

*Nota fiscal N° 000182 / Pago de*  
*N° 85002*

PAGO EM  
28/10/08

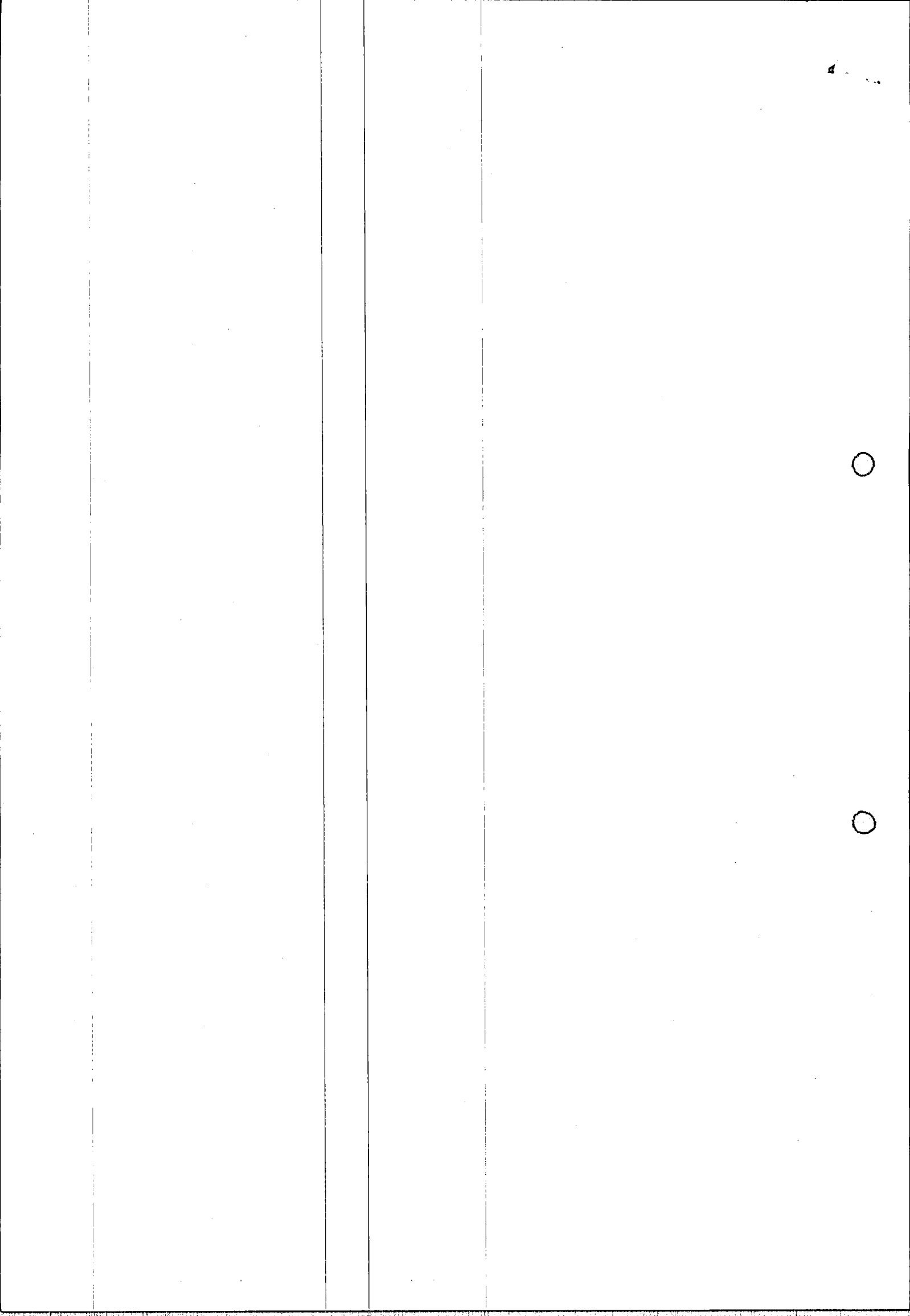
PAGUE SE

Em 28 de 10 de 2008

Prefeito Maceió, 28/10/2008

Assinatura





# MAG ALMEIDA JUNIOR - ME

## ELETROSOM MUSICAL

Rua Augusta, 372 - Centro - Cep: 57020-010  
 Fone: (82) 3326-1874 - Maceió - Alagoas.

NOTA FISCAL

SAÍDA  ENTRADA

000182

1ª Via Branca - Destinatário/Remete  
 2ª Via Amarela - Fisco/Arquivo  
 3ª Via Rosa - Fisco Destino  
 4ª Via Azul - Fisco Origem

C.N.P.J. 07.621.771/0001-45

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	CFOP <b>5102</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>248.50931-4</b>
--------------------------------------	---------------------	---	--

DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO  
08/08/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF <b>12.200.275/0001-58</b>	DATA DA EMISSÃO <b>28/10/08</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ DEODORO</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA <b>28/10/08</b>
ENDEREÇO <b>RUA DR. TAVARES BASOS, S/N</b>		CEP <b>5740-000</b>	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO <b>MACEIÓ DEODORO</b>	FONE/FAX	UF <b>AL</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

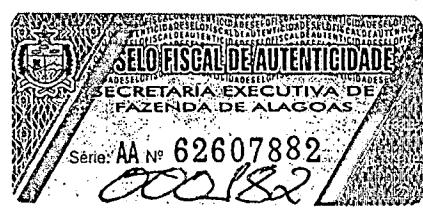
Código Produto	Descrição dos Produtos	Cl. Fisc.	Situação Tributária	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor do IPI
	<b>PARAFUSO VANHOVEN SERRA 2,5</b>			<b>UN</b>	<b>60</b>	<b>14,00</b>	<b>840,00</b>	
	<b>PARAFUSO VANHOVEN CUBINETE 1,5</b>			<b>UN</b>	<b>40</b>	<b>12,00</b>	<b>480,00</b>	
DECLARAÇÃO								
Declaro que:								
<input type="checkbox"/> Os serviços foram executados.								
<input checked="" type="checkbox"/> O material foi recebido/comprado.								
<input type="checkbox"/> A despesa foi efetuada.								
Em <b>28/10/08</b>								
Assinatura								

**DISPENSADA A LICITAÇÃO**  
**NOS TERMOS DO ART. 24,**  
**INCISO II DA LEI Nº 8.566/93.**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.320,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.320,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DE VEÍCULO	UF	CGC/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS.)	RESERVADO AO FISCO
	Escreva o número do Documento Fiscal sobre o SELO
	Reservado para indicação do número e série do Selo Fiscal



Série: AA Nº 62607882

C. F. dos Santos Gráfica - Editora Telegráfica - Rua Cabo Reis, 408 Ponta Grossa - CEP: 57.014-260 - Maceió - Alagoas - Fone: 3346-5180 - Insc. Est. 24.095.141-7 C.G.C. 02.754.035/0001-4 1 Credenciamento Junto a SEFAZ nº 1.01.013-4 em 05/10/2001 - 01 Ta 50x04 - Nota Fiscal Mod.1 - Nº 000151 A 000200 - Intervalo de Selos AA 62607851 - AA 62607900 - AIDF Nº 001.09.10608-0 - Deterimento em 08/08/2008 - CAT - CIEF - UCDF Maceió - Alagoas - Data da Impressão 08/08/2008 - Data Limite para Expedição 08/08/2011

Recebemos de M A G ALMEIDA JUNIOR - ME ; Os Produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL MOD. 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	000182

